Sumário

1. **Plano de Trabalho**.....01
2. **Ata CMAS nº 04/2022**.....03
3. **Resolução CMAS nº26/2022**.....09
4. **Documentação da solicitação de parceria**.....11
    - **a.** - Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado:
        - **i.** *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*.....15
        - **ii.** *Certidão de Regularidade do FGTS*.....16
        - **iii.** *Certidão de Débitos de Tributos Federais/INSS e a Dívida Ativa da União*.....17
        - **iv.** *Certidão Liberatória do Concedente*.....18
        - **v.** *Certidão de Débitos com o Concedente*.....19
        - **vi.** *Certidão Liberatória do Tribunal de Contas*.....20
        - **vii.** *Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual*.....21
5. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.....22
6. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.....34
7. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e o número de registro no cadastro de Pessoas Físicas-CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB de cada um deles.....35
8. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.....36
9. Declaração que a entidade atende o exigido no art. 33 da Lei 13.019:Art.33 Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil, deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente.....37
    - **a.** *Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social*.....*estatuto*
    - **b.** *Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta*.....*estatuto*
    - **c.** *Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; Comprovação da Existência de Contabilidade Formal mediante a apresentação de: - Cópia do Balanço Patrimonial e/ou Balancete de Verificação analítico, relativos ao exercício em curso e ao anterior; cópia do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis vigente*.....*38*
    - **d.** *Comprovação de possuir no mínimo um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ*.....*207*
    - **e.** *Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante*.....*208*
    - **f.** *Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas; Comprovação da Existência de Estrutura Física: -*

Documento comprobatório da posse ou propriedade do imóvel onde opera a entidade; - Documento comprobatório da posse ou propriedade de veículo;- Relação do mobiliário e equipamentos alocados à atividade; - Comprovação da existência de estrutura de informática; - Comprovação de estrutura de Recursos Humanos (apresentação da CAGED (E-SOCIAL) do exercício em curso e do anterior): Relação de funcionários do setor administrativo, Relação de funcionários alocados ao projeto.....209

g. Declaração que a entidade não possui nenhum impedimento conforme art. 39 da Lei 13.019.....235

h. Título, certificado ou declaração de reconhecimento de utilidade pública no âmbito do concedente.....236

i. Atestado de Registro e/ou Certificado de filantropia nos órgãos competentes (obrigatório somente para as entidades que recolham as contribuições previdenciárias sob o código de receita (GPS) 2305.....237

j. Alvará de localização e funcionamento emitido pelo Município onde esteja sediada a entidade.....240

k. Licença/Alvará Sanitário emitido pela autoridade municipal de saúde, do Município onde esteja sediada a entidade.....241

l. Comprovante de entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), como entidade imune e isenta, fornecido pelo setor competente do Ministério da Fazenda.....243

m. Cópia do ato de designação da pessoa responsável pela prestação de contas (comprovar também participações em cursos SIT).....245

n. Comprovação de abertura de conta bancária específica em instituição bancária oficial (CEF ou Banco do Brasil).....248

10. Relatório das Comissões de Monitoramento e Avaliação para a Secretaria Municipal de Assistência Social 249

11. Memorando com parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social para a procuradoria jurídica do município para parecer final.....251

12. Anexos.....255

O bom Samaritano
ENTIDADE FILANTRÓPICA
@entidade_obomsamaritano

Serviço de Acolhimento Institucional
Casa de Passagem.
Rua Paraguai, 880, Centro - (45) 3240-2185.

PLANO DE TRABALHO – EMENDA PARLAMENTAR			
1- DADOS GERAIS DA OSC			
Nome: ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO – CASA DE PASSAGEM			
CNPJ: 11.483.768/0001-80			
Endereço: Rua Paraguai, 880		**CEP: 85884000**	
Bairro: CENTRO			
Telefones: 3240-2185	**E-mail: casadepassagem.equipe@outlook.com**		
MEDIANEIRA	**UF: PR**		
2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)			
Nome: Nelton José Buss			
Nº do CPF: 492.618.359-53	**Nº do RG/Órgão Expedidor: 3.603.233-5 Ssp Pr**		
Mandado de diretoria: 2021/2023			
Cargo: Presidente			

3 – Equipe de profissionais que atuarão diretamente no projeto

Nome	Formação	Função na OSC	Carga Horária mensal de Trabalho
Michael Stiehl	Administração	Diretor	40 Horas Semanais
Ligiane Terra	Serviço Social	Assistente Social	20 Horas Semanais
Vagner Marques de Jesus	Cursando Serviço Social	Coordenador	40 Horas Semanais
Patricia Oliveira de Souza	Psicologia	Psicóloga	20 Horas Semanais

4 – Estrutura Física:( ) Própria ( ) Cedida (x) Alugada ( ) Outros

5 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO

Descrição detalhada da despesa por tipo	Quantidade	Valor unitário	Valor total(R$)
Aluguel	12 meses	R$ 3.250,00	R$ 39.000,00
Água	12 meses	R$ 916,70	R$ 11.000,40
TOTAL (R$)			**R$ 50.000,00**

6. Entidade Filantrópica O Bom Samaritano do município de Medianeira, oferta Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade através do serviço da Casa de Passagem, que oferta acolhimento imediato e emergencial a pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. Tem como objetivo aplicar o

O bom Samaritano
ENTIDADE FILANTRÓPICA
@entidade_obomsamaritano

Serviço de Acolhimento Institucional
Casa de Passagem.
Rua Paraguai, 880, Centro - (45) 3240-2185.

recurso recebido através de emenda parlamentar na manutenção do serviço garantindo dessa forma a melhora da qualidade de atendimento dos usuários. Desta forma o recurso será aplicado da seguinte maneira o valor de custeio de R$ 49.980,00, será divido em 12 meses para custear as despesas de água e aluguel.
Medianeira, 09 de novembro de 2022.

Nelton José Buss
Presidente

Adriano Both
Secretário de Assistência Social

Ata 04/2022. Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se na sala de reuniões do quarto andar da prefeitura municipal de Medianeira, para reunião mensal ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. A presidente do conselho Juliana Viera Marcolin iniciou saudando a todos. Em seguida passou a palavra para Jaqueline do CRAS para falar sobre a Instancia de controle social, a mesma apresentou-se e iniciou os relatos dos dados, citando os atendimentos realizados pelo Cadúnico, cadastros novos, transferências, beneficiários do Programa Auxilio Brasil, citando também o número de famílias que recebem esses auxilio, número de atendimentos para o CadÚnico em Março deste ano, número de beneficiários do Programa Auxilio Brasil, visitas do mesmo, listagem dos benefícios que encontram-se em manutenção, a mesma também trouxe para os membros do conselho dados sobre manutenção dos beneficiários do programa bolsa família, Estela da educação perguntou sobre o controle desses usuários bloqueados, deixando em aberto para questionários ou informações, Jaqueline também trouxe dados sobre uma medida provisória sobre a Lei que permite desconto para empréstimos para serem pagos pelo BPC e Auxilio Brasil, onde a Presidente do Conselho questionou se isso já está sendo realizado e até que ponto é benéfico para os usuários, citando também outro decreto onde fala que as famílias podem realizar esse cadastro pelo próprio aplicativo, sendo também necessário sua presença em posto de cadastro para confirmação e complemento de dados, Jaqueline também trouxe dados numéricos sobre a pesagens das crianças nos bairros, como e onde acontecem, encerrando assim sua participação na reunião. Após Juliana deu sequência a pauta, passando a palavra para Ângelo Renato Bizinelli Junior do setor financeiro e orçamentário da Assistência Social para falar sobre o PPAS IV, relatando a prestação de contas, pautando os valores dos repasses, valores em conta, onde vem o recurso e como ele é utilizado pelo Município, citando ainda o número de crianças acolhidas, quadro da família acolhedora, dados da casa Lar, encerrando o resumo da prestação de contas e deixando livre para questionamentos e colocando para aprovação, sendo este aprovado pelos conselheiros. Próximo assunto da pauta é o Oficio 125/2022 da primeira Promotoria de Justiça, neste momento Cheile traz tais informações, resumindo o conteúdo desse ofício, sendo necessária a resposta imediata desse conselho, Ângelo também explanou sobre essas informações citando que umas causas da problemática levantada pelo Ministério Público se baseia sobre a inconsistência do sistema e que nunca aconteceu de sumirem extratos anexados, mas, quando averiguou no sistema realmente está acontecendo isso, então, uma medida a ser tomada daqui para frente será documentar isso para que possa ser comprovado posteriormente que foi anexado caso algum problema como este aconteça. Próximo ponto a ser discutido é sobre a reunião descentralizada do CEAS em Umuarama, onde a Presidente do Conselho Juliana foi representando o Município pelo CMAS, explanando sobre o que foi repassado nesse encontro, Juliana também propôs deixar essas informações disponíveis para leitura no grupo do Conselho. Após deu início a apresentação das Entidades sobre os recursos de custeio e investimento recebidos

através de emenda parlamentar, através do Ministério da Cidadania para as Organizações da Sociedade Civil elaborarem planos de trabalho tendo em vista o Serviço da Assistência social que é desenvolvido por elas e inscrito neste Conselho e registrado no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS). A Entidade APAE iniciou sua explanação informando que receberá o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para gastos com custeio voltado ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Fabio diretor da Entidade citou que a equipe que irá desenvolver o projeto é a Psicóloga e Assistente Social, onde o público alvo são as famílias dos usuários, com visitas domiciliares, após as atividades serão realizadas através de oficinas nas dependências da Entidade com salão de beleza e artesanato no valor de cinquenta mil reais, o recurso será para pagamento da equipe com duração de cinco meses, bem como compra de materiais necessários para realização das oficinas com as famílias, Juliana falou sobre uma dúvida sobre o cronograma de execução, sobre a disposição das oficinas e realização das mesmas, Fábio afirmou que essas oficinas serão com as famílias, para os filhos que são atendidos pela entidade as oficinas já são desenvolvidas nas atividades deles. A próxima Entidade a explanar foi a AMOA, que receberá o valor de R$30.000,00 (trinta mil reais) para custeio e R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para investimento para utilização no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, apresentou a proposta de plano com atividades de investimento para aquisição de um carro e equipamentos da equipe técnica, dentre eles ar condicionado e computadores, como custeio artigos esportivos e equipamentos lúdicos, sendo solicitado algumas alterações quanto a descrição do objetivo do projeto que seja especificado na justificativa da aquisição e utilização dos bens e consumos voltados ao serviço inscrito neste Conselho. A próxima Entidade a explanar foi a AMEDEF, que receberá o valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para investimento, sendo citado através do seu presidente Flavio a aquisição de um veículo para visitas domiciliares e transporte emergencial de algum usuário, a entidade descreveu na proposta todas as atividades desenvolvidas por ela, logo, também foi solicitado que seja incluído na justificativa do projeto a utilização do veículo para o serviço inscrito, isto é, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. A próxima Entidade a explanar foi a AMESFI que receberá o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) em custeio e R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e investimento, onde cita sobre o investimento de equipamentos para uso no Projeto AME, para aquisição e manutenção das atividades, além do custeio para pagamento de combustível entre outros, foi justificado no projeto da entidade a utilização do custeio e investimento voltado ao serviço inscrito que também é o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. A próxima Entidade foi a Fundação Jandira Áurea Zílio (Lar dos Idosos) que receberá R$123.428,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais) para custeio e R$60.000,00 (sessenta mil reais) para investimento, a entidade executa o Serviço de

Acolhimento para Idosos e fará aquisição no investimento de uma secadora de roupas industrial e no custeio da manutenção da entidade pelo período de um ano. A Entidade Semear iniciou sua explanação citando que o recurso será utilizado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que é o serviço inscrito neste Conselho e terá valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) em custeio e R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em investimento, foi justificado em todo plano a utilização do custeio e investimento voltado ao serviço descrito acima. A próxima Entidade a explanar foi a Entidade O Bom Samaritano que executa dois serviços um deles é o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, com R$50.000,00 (cinquenta mil reais) em custeio e R$50.000,00 (cinquenta mil reais) em investimento que será adquirido armários, mesa para realização de reuniões da equipe técnica e dos usuários, roupas de cama entre outros para poder atender de forma qualitativa e com mais segurança os usuários assim como manutenção dos materiais adquiridos, dentro do custeio será o pagamento de aluguel, e pagamento dos gastos de água, pelo período de doze meses. O segundo serviço é o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar, com nove crianças acolhidas, e receberão R$50.000,00 (cinquenta mil reais) em custeio e R$50.000,00 (cinquenta mil reais) em investimento que será pago gastos com combustível, equipamentos e materiais para melhorar a qualidade no atendimento prestado com a aquisição de novos berços, camas, armários, roupas de cama entre outros. Ângelo frisou que o CRAS receberá um recurso para manutenção do espaço no valor de R$357.680,00 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta reais) e será utilizado para equipar o novo CRAS e aquisição de mobiliário e veículo. Fica registrada a presença da vereadora Delcir Berta Aléssio que ficou feliz em ter conseguido buscar esses recursos para a área da Assistência Social de Medianeira. Todos os projetos foram devidamente aprovados pelos conselheiros presentes frisando que as solicitações de alteração nos planos deverão ser realizadas e entregues posteriormente para que o Conselho possa acompanhar a execução dos mesmos quando os recursos estiverem disponíveis e forem aplicados. Frisando que o valor total de emendas foi de R$396.920,00 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e vinte reais) em custeio e R$1.237,680,00 (um milhão duzentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais) em investimento. Próximo ponto a ser discutido são as informações do mapa digital, citando-se que ainda faltam Entidades a encaminhar suas respostas para conter no mapa até trinta de abril, caso alguma não tenha recebido o email por favor entrar em contato o quanto antes. A conselheira governamental Adirlene trouxe o próximo assunto a ser explanado falando sobre o Seminário Macrorregional da Gestão Inter setorial do Cadúnico e programa Auxilio Brasil, citando que este veio para substituir futuramente o Bolsa família, atendimentos práticos do CRAS e participação dos usuários nos serviços. Cheile aproveitou para justificar a plenária que as vagas para esse seminário eram duas 1 governamental e 1 não governamental, mas, tendo em vista que a conselheira não governamental que se disponibilizou a ir, Silvana Aparecida de Moraes,

só tinha uma conta digital para recebimento da diária e que o setor de RH precisaria fazer testes para ver se daria certo ela receber, não tinha tempo hábil para confirmar, logo ela teria que pagar por conta própria sua alimentação e depois receber, mas, caso não desse certo não poderia receber, então a conselheira preferiu não participar, indo só a representante governamental. Abrindo palavra livre Cheile comentou que recebeu uma solicitação do representante da Paloma, sobre fazer uma reunião com as entidades que atuam com pessoas com deficiência para acertarem sobre o passe livre, pois, está vendo algumas dificuldades com pessoas que possuem o passe e não tem deficiência e outras que não tem passe e precisariam, então para atualização pensou sobre ajustar com as entidades isso, inclusive foi discutida a possiblidade de criação de um fluxo para que até novos moradores saibam onde procurar caso precisem fazer o passe, logo, ficou definido que será agendada essa reunião para tratar dessa questão. Sem mais nada a constar encerro a presente ata que vai assinada por mim, Karina Fátima Pinzon, 2ª secretária e os demais presentes conforme lista de presença anexa.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR
cmas@medianeira.pr.gov.br
Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA
Reunião Ordinária

Data: 19/04/2022
Ata nº: 04/2022

Conselheiros	Assinatura
Titular Juliana Viera Marcolin - SMAS	Juliana V. Marcolin
Suplente Silvana Mittmann Damaceno - SMAS	—
Titular Roseli Spielmann - SMAP	Roseli Spielmann
Suplente Francieli Bado - SMAP	—
Titular Estela Holz - SMEC	Estela Holz
Suplente Iara Aparecida Borella - SMEC	—
Titular Marli Alamini Serraglio - SMS	Marli Alamini Serraglio
Suplente Claires Salete Ziglioli - SMS	—
Titular Romário Camargo Buss - SMDE	
Suplente Simone de Matos – SMDE	
Titular Adirlene Aparecida Moura Horonzi - SMF	Adirlene A M Horonzi
Suplente Claudiane Zanette Neunfeld - SMF	—
NÃO GOVERNAMENTAIS USUÁRIOS	
Titular (usuários) Silvana Aparecida de Moraes	Silvana Apª de Moraes
Suplente (usuários) Delço Felipe Hilgert	—
Titular (usuários) Solange Miranda Bergamaschi	Solange Miranda Bergamaschi
Suplente (usuários) Reinaldo Sange	—
Titular Karina Fátima Pinzon (AMESFI)	Karina Pinzon
Suplente	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR
cmas@medianeira.pr.gov.br
Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

Gesileine Fatima Detoni (APAE)	—
Titular Viviane Cristine Bonfim Birão (O BOM SAMARITANO)	Viviane C B B
Suplente Flavio Gedoz (AMEDEF)	Flavio Gedoz
PROFISSIONAIS DA ÁREA	
Titular Vandreza Fabiana da Cruz de Oliveira - .Psicopedagoga	Vandreza Oliveira
Suplente Andressa Rosa Izé – Ass. Social	
Titular Elenize Proner – Ass. Social	
Suplente Deisielle Pompermayer - Psicopedagoga	
DIRETORIA	
PRESIDENTE:	Juliana Viera Marcolin
VICE- PRESIDENTE:	Viviane Cristine Bonfim Birão
1º SECRETÁRIO:	Silvana Mittmann Damaceno
2º SECRETÁRIO:	Karina Fátima Pinzon

Participantes

Nome	Representação	Assinatura
Elenice W Valerio	AMOA	[illegible]
Giovani Antonio	Fund. Janeira Andrea Zilio	[illegible]
[illegible]	CRAS	[illegible]
Michael C Stiehl	O Bom Samaritano	[illegible]
[illegible]	O Bom Samaritano	[illegible]
Patricia Oliveira	Casa de Passagem	Patricia O
Angelo R Bizinelli Jr	SMAS	[illegible]
Fabio Daniel R do Silva	Semear	[illegible]
Deise E Nunes	Semear	Deise
Nilva Bahrot de Oliveira	Amesfi	[illegible]
Edimara Marcionor	APAE	[illegible]
[illegible]	APAE	[illegible]

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR
cmas@medianeira.pr.gov.br
Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 26/2022

SÚMULA: APROVA A PROGRAMAÇÃO Nº 411580420220009 NO VALOR DE R$ 50.000,00 EM FAVOR DA ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO, PARA ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA DE PASSAGEM.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a deliberação em reunião ordinária realizada em 20 de Abril de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Programação nº 411580420220009 no valor de R$ 50.000,00 em favor da Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, para estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o Serviço de Acolhimento Institucional Casa de Passagem.

Art. 2º - Aprovar Declaração do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria Especial de Desenvolvimento Social – MDS, anexa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 20/04/2022

Juliana V. Marcolin

Juliana Viera Marcolin
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR
cmas@medianeira.pr.gov.br
Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

DECLARAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Medianeira/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 228/2011, de 13/12/2011 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121) DECLARA que, em reunião ordinária ocorrida no dia 20/04/2022, aprovou a Programação nº 411580420220009, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Medianeira/ PR no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria Especial de Desenvolvimento Social – MDS. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Medianeira/PR, 20 de Abril de 2022

Juliana V. Marcolin

Juliana Viera Marcolin
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Medianeira/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES

Especificação dos Documentos	Status	
	Atende	Não atende
1- Índice dos documentos anexados.	X	
2- Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado:		
I – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	X	
II – Certidão de Regularidade do FGTS;	X	
III – Certidão de Débitos de Tributos Federais/INSS e a Dívida Ativa da União;	X	
IV – Certidão Liberatória do Concedente;	X	
V – Certidão de Débitos com o Concedente;	X	
VI – Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;	X	
VII – Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;	X	
3- Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.	X	
4- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.	X	
5- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e o número de registro no cadastro de Pessoas Físicas-CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB de cada um deles.	X	
7- Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.	X	
8- Declaração que a entidade atende o exigido no art. 33 da Lei 13.019: Art.33 Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil, deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:	X	
I – Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;	X	
II – Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;	X	
III – Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; Comprovação da Existência de Contabilidade Formal mediante a apresentação de: - Cópia do Balanço Patrimonial e/ou Balancete de Verificação analítico, relativos ao exercício em curso e ao anterior; cópia do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis vigente.	X	
IV – Comprovação de possuir no mínimo um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;	X	
V – Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;	X	
VI – Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas; Comprovação da Existência de Estrutura Física: - Documento	X	

comprobatório da posse ou propriedade do imóvel onde opera a entidade; - Documento comprobatório da posse ou propriedade de veículo;- Relação do mobiliário e equipamentos alocados à atividade; - Comprovação da existência de estrutura de informática; - Comprovação de estrutura de Recursos Humanos (apresentação da CAGED (E-SOCIAL) do exercício em curso e do anterior): Relação de funcionários do setor administrativo, Relação de funcionários alocados ao projeto.	X	
9 - Declaração que a entidade não possui nenhum impedimento conforme art. 39 da Lei 13.019.	X	
10 - Título, certificado ou declaração de reconhecimento de utilidade pública no âmbito do concedente.	X	
11 - Atestado de Registro e/ou Certificado de filantropia nos órgão nos órgãos competentes (obrigatório somente para as entidades que recolham as contribuições previdenciárias sob o código de receita (GPS) 2305.	X	
12 - Alvará de localização e funcionamento emitido pelo Município onde esteja sediada a entidade.	X	
13- Licença/Alvará Sanitário emitido pela autoridade municipal de saúde, do Município onde esteja sediada a entidade.	X	
14- Comprovante de entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), como entidade imune e isenta, fornecido pelo setor competente do Ministério da Fazenda.	X	
15- Cópia do ato de designação da pessoa responsável pela prestação de contas (comprovar também participações em cursos SIT).	X	
16- Comprovação de abertura de conta bancária específica em instituição bancária oficial (CEF ou Banco do Brasil).	X	

Medianeira PR,9 de novembro de 2022.

_____ _____

Representante da Entidade ***Representante do Concedente***

O bom Samaritano
ENTIDADE FILANTRÓPICA
@entidade_obomsamaritano
RuadoBeijaFlor,2140.
BairroCondá-(45)32646196

CASA DE PASSAGEM

Índice de Documentos
2- Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado:
I – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
II – Certidão de Regularidade do FGTS;
III – Certidão de Débitos de Tributos Federais/INSS e a Dívida Ativa da União;
IV – Certidão Liberatória do Concedente;
V – Certidão de Débitos com o Concedente;
VI – Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;
VII – Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
3- Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.
4-Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual.
5- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e o número de registro no cadastro de Pessoas Físicas-CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB de cada um deles.
7- Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.
8- Declaração que a entidade atende o exigido no art. 33 da Lei 13.019: Art.33 Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil, deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:
I – Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
II – Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
III – Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; Comprovação da Existência de Contabilidade Formal mediante a apresentação de:- Cópia do

O bom Samaritano
ENTIDADE FILANTRÓPICA
@entidade_obomsamaritano
RuadoBeijaFlor,2140.
BairroCondá-(45)32646196

Balanço Patrimonial e/ou Balancete de Verificação analítico, relativos ao exercício em curso e ao anterior; cópia do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis vigente.
IV – Comprovação de possuir no mínimo um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
V – Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
VI – Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas; Comprovação da Existência de Estrutura Física: - Documento comprobatório da posse ou propriedade do imóvel onde opera a entidade; - Documento comprobatório da posse ou propriedade de veículo;- Relação do mobiliário e equipamentos alocados à atividade; - Comprovação da existência de estrutura de informática; - Comprovação de estrutura de Recursos Humanos (apresentação da CAGED (E-SOCIAL) do exercício em curso e do anterior): Relação de funcionários do setor administrativo, Relação de funcionários alocados ao projeto.
9 - Declaração que a entidade não possui nenhum impedimento conforme art. 39 da Lei 13.019.
10 -Título, certificado ou declaração de reconhecimento de utilidade pública no âmbito do concedente.
11 - Atestado de Registro e/ou Certificado de filantropia nos órgão nos órgãos competentes (obrigatório somente para as entidades que recolham as contribuições previdenciárias sob o código de receita (GPS) 2305.
12 - Alvará de localização e funcionamento emitido pelo Município onde esteja sediada a entidade.
13- Licença/Alvará Sanitário emitido pela autoridade municipal de saúde, do Município onde esteja sediada a entidade.
14- Comprovante de entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), como entidade imune e isenta, fornecido pelo setor competente do Ministério da Fazenda.
15- Cópia do ato de designação da pessoa responsável pela prestação de contas (comprovar também participações em cursos SIT).
16- Comprovação de abertura de conta bancária específica em instituição bancária oficial (CEF ou Banco do Brasil).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.483.768/0001-80
Certidão nº: 35551186/2022
Expedição: 20/10/2022, às 11:13:58
Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.483.768/0001-80, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

16

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.483.768/0001-80
Razão Social: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO
Endereço: RUA SERGIPE 3040 / SAO CRISTOVAO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2022 a 03/11/2022

Certificação Número: 2022100501140853189092

Informação obtida em 20/10/2022 11:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO
CNPJ: 11.483.768/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:09:37 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2023.
Código de controle da certidão: **0DA9.A7C5.35C9.5676**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Nº 007/2022

Tomador: ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO
CNPJ: 11.483.768.0001/80
Endereço: Rua do Beija Flor 2140, Bairro Condá, Medianeira, PR.
Município: Medianeira
Estado: Paraná

Em atendimento ao disposto na IN 61/2011 do TCE/PR., art. 3°, VI, o Poder Executivo Municipal, através da Controladoria Geral/SCI, certifica:

- Que a Entidade supra encaminhou a(s) prestação(ões) de contas referente(s) aos recursos anteriormente recebidos e que as mesmas, encontram-se em análise, ou está desobrigada a prestar contas em razão do não recebimento de recursos;

Que não consta, em nome da Entidade supra, a existência de débitos junto ao Município;

Data da emissão: 28 de julho de 2022.
Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Município de Medianeira, PR., 28 de julho de 2022.

Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral/SCI
Decreto 108/2009

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ

CNPJ: 76.206.481/0001-58

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA

(NADA CONSTA)

Contribuinte:ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO Nr.Certidão/Ano.: 14543/2022
CPF/CNPJ.....: 11.483.768/0001-80 Data de Emissão.: 20/10/2022
Código Contribuinte..: 11483768000180 Validade..: 18/01/2023
Logradouro...: Rua DO BEIJA- FLOR Nr..: 2140 Bairro.: BAIRRO CONDA
Complemento..:
Cidade.....: MEDIANEIRA UF..: PR

Atividade Principal.:
Finalidade...: CONSULTA

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem debitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 18/01/2023, e copia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php

Código de Autenticidade: 935355882935355

internacionais, pessoas físicas e jurídicas de direito publico ou privado e de contribuições voluntárias;

i) Criar ou dirigir entidade de atendimento voltados a garantia de direitos fundamentais do cidadão em situação de risco pessoal e social.

Art. 2º - DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

A Associação se dedicara às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Art. 3° - DA ASSEMBLÉIA GERAL

I - A Assembleia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos, reunir-se-á anualmente para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada.

II - Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas:

a - Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;

b - Eleger e destituir os administradores;

c - Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;

d - Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;

e - Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da Associação;

f - Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Associação;

g - Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;

h - Deliberar quanto à dissolução da Associação;

EBC

i - Decidir, em ultima instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

Parágrafo Primeiro - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

Parágrafo Segundo - Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

Parágrafo Terceiro - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

Art. 4º - DOS ASSOCIADOS

Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

I. Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação, e que constam na ata de fundação da entidade.

II. Associados Beneméritos: os que contribuem com trabalho voluntário, donativos e doações

III. Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral;

Art. 5º - DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Poderão filiar-se, na qualidade de Associado contribuinte, somente pessoas maiores e capazes, em pleno gozo de seus direitos civis, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

I. Apresentar a cédula de identidade, cpf e comprovante de residência;

II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;

III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

EBC

Art. 6º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS
São deveres dos associados:

I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;

II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;

III. Zelar pelo bom nome da Associação;

IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;

V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;

VI. Comparecer por ocasião das eleições;

VII. Votar por ocasião das eleições;

VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art.7º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS:
São direitos dos associados:

I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;

II. Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;

III. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

Art. 8º - DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 9º - DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

EBC

I. Violação do estatuto social;

II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;

III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;

IV. Desvio dos bons costumes;

V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

VI. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Primeiro - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

Parágrafo Quarto - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

Parágrafo Quinto - O associado excluído por falta de pagamento, poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

Art. 10 - DA APLICAÇÃO DAS PENAS

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

I. Advertência por escrito;

II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;

III. Eliminação do quadro social.

Art. 11 - DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

São órgãos da Associação:
I. Diretoria Executiva;
II. Conselho Fiscal.

Art. 12 - DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 06 (seis) membros, os quais ocuparão os cargos de: Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, a cada noventa dias e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou por qualquer de seus membros

Art. 13 - COMPETE À DIRETORIA EXECUTIVA

I. Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.

II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;

III. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;

IV. Representar e defender os interesses de seus associados;

V. Elaborar o orçamento anual;

VI. Apresentar a Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;

VII. Admitir pedido inscrição de associados;

VIII. Acatar pedido de demissão voluntária de associados.

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 14 - COMPETE AO PRESIDENTE

I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;

II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

III. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;

IV. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;

V. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;

VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;

VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Parágrafo Único - Compete ao Vice-Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Art. 15 - COMPETE AO 1º SECRETÁRIO
I. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;

II. Redigir a correspondência da Associação;

III. Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;

IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Parágrafo Único - Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Art. 16 - COMPETE AO 1º TESOUREIRO

I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;

II. Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;

III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;

IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;

V. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;

VI. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

EBC

Parágrafo Único - Compete ao 2º Tesoureiro; substituir 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Art. 17 - DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, que será composto por quatro membros, sendo três titulares e um suplente e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições:

I. Examinar os livros de escrituração da Associação;

II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;

III. Requisitar ao 12 Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;

IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

Art. 18 - DO MANDATO

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros serem reeleitos.

Art. 19 - DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

II. Grave violação deste estatuto;

III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;

EBC

IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;

V. Inidoneidade judicialmente reconhecida.

Parágrafo Primeiro - Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

Art. 20- DA RENÚNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido nos termos do presente Estatuto, no caso da Diretoria ou pelo suplente, no caso do Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Art. 21- DA REMUNERAÇÃO

Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

Art. 22 - DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

Art. 23 - DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

I. Contribuições mensais dos associados contribuintes;

II. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde de que revertidos totalmente em benefício da associação;

III. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;

Art. 24-DA VENDA

Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, até o valor de cinquenta salários mínimos nacionais, por deliberação de Diretoria, com maioria simples, bem como a aquisição de crédito junto a instituições financeiras.

Parágrafo Único: Os bens móveis ou imóveis, bem como empréstimos de valor superior ao limitador do caput, somente mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

Art. 25 - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

Art. 26 - DA DISSOLUÇÃO

A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus

objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

Art.27 - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

Art. 28 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

Parágrafo Unico: Fica proibida a contratação de funcionários que possuam parentesco com os membros da Diretoria ou Conselho Fiscal, em 1º grau quer em linha reta ou colateral, bem com cônjuges.

Art. 29 - DAS OMISSÕES

Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Medianeira, 08 de junho de 2018.

Entidade Filantrópica O Bom Samaritano
CNPJ: 11.483.768/0001-80
Nelton José Buss
Presidente
CPF: 492.618.359-53

PRESIDENTE

Edite Böttcher Corrêa

SECRETÁRIO

Flavia Magnani Sehenem
OAB/PR 19.775
CPF: Nº 480.918.200-20

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
pGbmE.uaXrA.Y4OLL, Controle: efa8w.YdvHc
Consulte em http://funarpen.com.br
PROTOCOLADO SOB Nº 0050710
REGISTRADO SOB Nº 0008143
NO LIVRO A-047
Medianeira, 28 de junho de 2018

Marina Vonijone Teti

Registro de Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas
Jeany Vonijone
Oficial
Marina Vonijone Teti
Escrevente Juramentada
MEDIANEIRA - PARANÁ

Ata n 03 2021

Ata de Assembleia Geral de constituição de diretoria

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2021, ás 20:40 a diretoria da Entidade Filantrópica O Bom Samaritano inscrita no CNPJ 11.483.768/0001-80 com sede na Rua do Beija Flor 2140 Conda Medianeira – PR reuniu-se nas dependências da casa de Passagem na Rua Paraguai 880 Centro Chalé Azul neste município, para realizar reunião de assembleia de instituição de nova diretoria. Após montado chapa e a mesma sendo única a nova diretoria ficou nominada da seguinte forma, Presidente Nelton Jose Buss, vendedor, casado, portador do RG 36032335, CPF 492.618.359-53, residente e domiciliado na rua quinze n 497, Jardim Irene Medianeira – PR, Vice Presidente Deni Carlos Soares, técnico em eletrônica, casado, portador do RG 563280-4 CPF 071.068.929-20, residente e domiciliado Rua Getúlio Vargas 1653 Cidade Alta Medianeira – PR, Primeiro tesoureiro Michael Cristian Stiehl, diretor administrativo, casado, portador do RG 9934389-3, CPF 069.636.399-22, residente e domiciliado na Rua São Paulo 1450 Nazaré Medianeira – PR, Segundo tesoureiro Marcos Rubas, mestre de obras, portador do RG 9369835-5, CPF 072.037.529-09, residente e domiciliado na rua Belo Horizonte 2020 Dom Pedro Medianeira – PR, primeira secretária Talita Fumanovicz Stiehl, assistente comercial, casada, portadora do RG 9754481-6, CPF 075.637.699-86, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 1450, Nazaré, Medianeira – PR, segundo secretário André Luiz Alvez de Oliveira, empresário, casado, portador do RG 10.709.876-3, CPF 073.856.169-09, residente e domiciliado na Rua Cuiabá 2290, Parque Independência, Medianeira – PR. Fica definido e acordado que esta diretoria terá validade a partir da presente data até 31/12/2023, não havendo mais nada a tratar o presidente desejou sorte e estimas para nova diretoria. finalizada a reunião todos os presentes degustaram de um delicioso coquetel servido no local. eu Talita Furmanovicz Stiehl primeira secretária lavrei a presente ata que foi lida e aprovada.

André Luiz Alves de Oliveira, Dom Carlos Soares

Talita J. Stiehl, [signature]

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Protocolo Nº 0056828
Registro Nº 0046502
Livro B-354
Folha Nº 160
F824MuIqdIvocyOoNYGyDaDTb
Consulte em
http://horus.funarpen.com.br/consulta
Medianeira -PR, 30 de novembro de 2021

Marina Vonijone Teti
Escrevente
Juramentada

Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Filantrópica
Marina Vonijone Teti
Escrevente Juramentada
MEDIANEIRA - PARANÁ

O bom Samaritano
ENTIDADE FILANTRÓPICA
@entidade_obomsamaritano
RuadoBeijaFlor,2140.
BairroCondá-(45)32646196

Relação da Diretoria:

CARGO	NOME	ENDEREÇO	RG	CPF
Presidente	Nelton José Buss	rua quinze nº 497, Jardim Irene Medianeira – PR	3.603.233-5	492.618.359-53
Vice-Presidente	Deni Carlos Soares	Rua getúlio vargas,1563,cidade alta, Medianeira-PR	563.280-4	071.068.929-20
Tesoureiro	Michael Cristian Stiehl	Rua são paulo, 1450,Nazaré, Medianeira-PR	9.934.389-3	069.636.399-22
2º Tesoureiro	Marcos Rubas	rua Belo Horizonte número 2020, Dom Pedro, Medianeira-PR	9.369.835-5	072.037.529-09
Secretária	Talita Fumanovicz Stiehl	Rua são paulo, 1450,Nazaré, Medianeira-PR	9.754.481-6	075.637.699-86
2º Secretário	André Luiz Alvez de Oliveira	rua Cuiabá , nº 2290 Parque Independência,Medianeira-PR	10.709.876-3	073.856.169-09

36

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO
R DO BEIJA FLOR, 2140
PUERARI I - MEDIANEIRA - PR - CEP: 85884-000

CNPJ 11.483.768/0001-80

Mês de referência	Unidade Consumidora
Setembro/2022	93761511
Vencimento	**VALOR A PAGAR**
19/10/2022	R$ 126,78

FAT-01-20223517816341-62

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 45 32648628

CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0331132384 - BIFASICO

Comerc/Ativ Assoc de Defesa Direito Sociais

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
26/08/2022 28528	27/09/2022 28676	32 dias 148 kWh	1	148 kWh	4,62 kWh	28/09/2022	27/10/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
08/2022	188	19/09/2022	166,31
07/2022	149	19/08/2022	136,81
06/2022	140	19/07/2022	144,40
05/2022	146	20/06/2022	150,60
04/2022	170	19/05/2022	195,45
03/2022	292	20/04/2022	357,89
02/2022	430	23/03/2022	497,85
01/2022	418	25/02/2022	484,85
12/2021	395	25/01/2022	462,43
11/2021	317	20/12/2021	381,02
10/2021	240	19/11/2021	292,08
09/2021	289	27/10/2021	335,07

Informações Suplementares

	TUSD	TE
ERGIA ELET CONSUMO	0,310800	0,258940

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite AdequadoTensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 275.331.865 - SÉRIE B
Emitida em 28/09/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	148	0,335203	49,61	49,61	18,00%
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	148	0,329932	48,83	0,00	0,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				28,34		

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
49,61	8,93	126,78

Reservado ao Fisco

1E00.8006.99A0.C29A.54AB.202F.3DC6.8187

INCLUSO NA FATURA PIS R$0,93 E COFINS R$4,27 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/09/2022 - PIS/PASEP 1,05% e COFINS 4,83%.
CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Verde:27/08-27/09

Autenticação Mecânica

Unidade Consumidora
93761511

Mês
09/2022

Vencimento
19/10/2022

Valor a Pagar
126,78

PAGUE COM PIX

COPEL

836100000014 267801110003 001010202230 517816341625

O bom Samaritano

ENTIDADE FILANTRÓPICA

Casa de Passagem

Rua do Beija Flor, 2140.

Bairro Condá - (45) 3264 6196

@entidade_obomsamaritano

Declaração Art. 33 da Lei Federal 13.019

A Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, inscrita no CNPJ sob nº 11.483.768/0001-80 sediada na Rua do Beija Flor 2140 – Condá, Medianeira-PR, declara para os devidos fins que a entidade atende o exigido no Art. 33 da Lei Federal 13.019, de 31 de Julho de 2014, para celebrar as parcerias previstas nessa Lei.

Sendo verdade, firmo o presente.

Medianeira, 20 de outubro de 2022.

ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO:11483768000180

Assinado de forma digital por ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO:11483768000180
Dados: 2022.10.27 09:52:45 -03'00'

ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO

Nelton José Buss

Presidente

CPF: 492.618.359-53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 405.157,31	R$ 356.292,63
CIRCULANTE		R$ 331.590,78	R$ 271.798,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 323.900,28	R$ 268.869,28
BENS NUMERÁRIOS		R$ 48,07	R$ 578,96
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 112.857,37	R$ 121.617,24
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 210.994,84	R$ 146.673,08
OUTROS CRÉDITOS		R$ 7.690,50	R$ 2.929,48
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 450,00	R$ 900,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 3.597,46	R$ 9,53
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 3.643,04	R$ 2.019,95
NÃO CIRCULANTE		R$ 73.566,53	R$ 84.493,87
IMOBILIZADO		R$ 72.812,53	R$ 83.739,87
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 100.571,26	R$ 124.747,16
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (27.758,73)	R$ (41.007,29)
INTANGÍVEL		R$ 754,00	R$ 754,00
CUSTO		R$ 754,00	R$ 754,00
PASSIVO		R$ 405.157,31	R$ 356.292,63
CIRCULANTE		R$ 49.459,77	R$ 53.329,81
FORNECEDORES		R$ 6.618,55	R$ 6.712,94
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 6.618,55	R$ 6.712,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.516,83	R$ 3.467,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 3.516,83	R$ 3.467,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 39.324,39	R$ 43.149,84
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 28.460,47	R$ 31.984,16
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 10.863,92	R$ 11.165,68
PATRIMÔNIO SOCIAL		R$ 355.697,54	R$ 302.962,82
SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS		R$ 355.697,54	R$ 302.962,82
SUPERÁVITS/ DEFICITS ACUMULADOS		R$ 300.712,86	R$ 355.666,56
SUPERÁVITS ACUMULADOS		R$ 300.712,86	R$ 355.666,56
SUPERÁVITS/ DEFICITS DO EXERCÍCIO		R$ 54.984,68	R$ (52.703,74)
SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO		R$ 54.984,68	R$ 0,00
(-) DEFICITS DO EXECÍCIO		R$ 0,00	R$ (52.703,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.95.04.8A.CC.B6.57.9C.AB.7A.E3.B9.FE.89.F3.4E.6C.8B.23.62-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 983.554,50	R$ 892.941,24
DOAÇÕES/SUBVENÇÕES VINCULADAS		R$ 983.454,50	R$ 892.941,24
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 983.554,50	R$ 892.941,24
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 983.554,50	R$ 892.941,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (927.000,16)	R$ (945.034,23)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (894.967,82)	R$ (893.673,64)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (670.453,01)	R$ (689.293,42)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (1.249,75)	R$ 0,00
(-) OCUPAÇÃO		R$ (71.521,72)	R$ (69.639,71)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (10.193,26)	R$ (13.248,56)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (47.125,69)	R$ (46.138,94)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (94.424,39)	R$ (75.353,01)
(-) COM VEICULOS		R$ (25.300,07)	R$ (46.724,83)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (25.300,07)	R$ (46.724,83)
(-) TRIBUTARIAS		R$ (6.732,27)	R$ (4.635,76)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (6.732,27)	R$ (4.635,76)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 71,13	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 71,13	R$ 0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 71,13	R$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (1.640,79)	R$ (610,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.197,64)	R$ (5.292,78)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (4.197,64)	R$ (5.292,78)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.556,85	R$ 4.682,03
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.556,85	R$ 4.682,03
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 54.984,68	R$ (52.703,74)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 54.984,68	R$ (52.703,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ID.95.04.8A.CC.B6.57.9C.AB.7A.E3.B9.FE.89.F3.4E.6C.8B.23.62-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento Não
Participações em Consórcios de Empresas Não	Operações com o Exterior Não	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012 Não	Participações no Exterior Não	Atividade Rural Não
Lucro da Exploração Não	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido Não	FINOR/FINAM Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial Não	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes Não	Ativos no Exterior Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes Não	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação Não	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior Não	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico Não	Capacitação de Informática e Inclusão Digital Não	Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental Não	Zonas de Processamento de Exportação Não	Áreas de Livre Comércio Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional Não	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX) Não	

INFORMAÇÃO DO CONTADOR

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica 3999 - Associação Privada	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal) 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Endereço IGUACU	Número 2036
Complemento SALA 02	Bairro/Distrito NAZARE
UF PR - Paraná	Código do Município 4115804 - Medianeira
CEP 85884000	Número do Telefone 4532646196
Correio Eletrônico efobs@live.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO	11483768000180	999 - Outros		efobs@live.com	4532646196
AMAURI CLOVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	45289255915	900 - Contador/Contabilista	1-PR-029891/O-2	amauri@aconfoz.com.br	4535280001

DOCUMENTO PROTEGIDO POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1	ATIVO	S	1	01 - Contas de ativo		405.157,31	D	1.105.822,20	1.154.686,88	356.292,63	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	S	2	01 - Contas de ativo	1	331.590,78	D	1.081.646,30	1.141.438,32	271.798,76	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	S	3	01 - Contas de ativo	1.01	323.900,28	D	1.017.811,45	1.072.842,45	268.869,28	D

DOCUMENTO PROTEGIDO POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos
Saldo final	D/C								
1.01.01.01	CAIXA GERAL	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.01	48,07	D	831,76	300,87
578,96	D								
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.01	48,07	D	831,76	300,87
578,96	D								
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.01	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NO PAÍS	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.01	323.852,21	D	1.016.979,69	1.072.541,58
268.290,32	D								

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.02	323.852,21	D	1.016.979,69	1.072.541,58	268.290,32	D
1.01.01.02.02	Contas Bancárias - Subvenções	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.02.03	Contas Bancárias - Doações	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.02.04	Contas Bancárias - Contribuições	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.02.09	Contas Bancárias - Recursos Sujeitos a Restrições	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.03	DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NO EXTERIOR	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.03.01	Bancos Conta Movimento - no Exterior	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.03.02	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.03.03	Contas Bancárias - Subvenções - no Exterior	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.03.04	Contas Bancárias - Doações - no Exterior	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.03.05	Contas Bancárias - Contribuições - no Exterior	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.03.09	Contas Bancárias - Recursos Sujeitos a Restrições - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA PELO FISCAL

47

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.04	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.01	Títulos e Valores Mobiliários	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.05.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.03	Valores Mobiliários - Aplicações de Subvenções	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.04	Valores Mobiliários - Aplicações de Doações	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.05	Valores Mobiliários - Aplicações de Contribuições	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.05.09	Valores Mobiliários - Aplicações de Recursos Sujeitos a	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.01	Títulos e Valores Mobiliários - no Exterior	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.06	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.06	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.06.03	Valores Mobiliários - Aplicações de Subvenções - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.06	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.04	Valores Mobiliários - Aplicações de Doações - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.06	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.05	Valores Mobiliários - Aplicações de Contribuições - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.06	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.09	Valores Mobiliários - Aplicações de Recursos Sujeitos a	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.06	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos
Saldo final	D/C								
1.01.01.09	OUTRAS DISPONIBILIDADES	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.01	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.01.01.09.09	Outras Disponibilidades	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.09	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.01.02	CRÉDITOS	S	3	01 - Contas de ativo	1.01	7.690,50	D	63.834,85	68.595,87
2.929,48	D								
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.02	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

52

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - Circulante	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02	VALORES A RECEBER	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do periodo

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.02.01	Mensalidades a Receber - Educação Básica	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.02	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Graduação	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.03	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Pós-	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.04	Clientes - Outros Serviços Educacionais a	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR DIREITO AUTORAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.02.05	Clientes - Serviços de Saúde	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.06	Clientes - Assistência Social	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.07	Valores a Receber de Terceiros	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02.08	Valores a Receber de Pessoas Ligadas	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos
Saldo final	D/C								
1.01.02.02.09	Recebiveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.01.02.02.21	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.01.02.02.22	(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.02	3.643,04	D	0,00	1.623,09
2.019,95	D								

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.03.01	Tributos Federais a Recuperar	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.03	3.643,04	D	0,00	1.623,09	2.019,95	D
1.01.02.03.02	Tributos Estaduais a Recuperar	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.03	Tributos Municipais a Recuperar	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.04	Tributos Federais a Compensar	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.03.05	Tributos Estaduais a Compensar	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.06	Tributos Municipais a Compensar	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.05	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - CIRCULANTE	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.05.01	Depósitos em Contencioso - Circulante	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.05.09	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.02	4.047,46	D	63.834,85	66.972,78	909,53	D
1.01.02.09.01	Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) -	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.09	450,00	D	2.503,49	2.053,49	900,00	D
1.01.02.09.02	Títulos a Receber	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.03	Juros a Receber	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.04	Demais Créditos a Receber	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.09	3.597,46	D	61.331,36	64.919,29	9,53	D
1.01.02.09.21	(-) Provisões para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.22	(-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável -	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.23	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente -	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	S	3	01 - Contas de ativo	1.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇO	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.01.02	Produtos	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.03	Almoxarifado	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.09	Outros Estoques	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.21	(-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável -	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.01.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Estoques	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	S	3	01 - Contas de ativo	1.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE - PAGAS	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis pagos Antecipadamente	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.05.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.05.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.05.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.09	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS	S	3	01 - Contas de ativo	1.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.09.01	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS DO CIRCULANTE	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO NÃO OFICIAL

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.09.01.21	(-) Ajuste a Valor Presente - Receita Financeira a	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.09.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.09.01.22	(-) Outras Contas Retificadoras do Circulante	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.09.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	S	2	01 - Contas de ativo	1	73.566,53	D	24.175,90	13.248,56	84.493,87	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	S	3	01 - Contas de ativo	1.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do periodo

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	S	4	01 - Contas de ativo	1.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.01	Mensalidades a Receber - Educação Básica - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.02	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Graduação	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.03	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Pós-	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.04	Clientes - Outros Serviços Educacionais a	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.05	Clientes - Serviços de Saúde - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.06	Clientes - Assistência Social - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.07	Valores a Receber de Terceiros - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.08	Valores a Receber - Pessoas Ligadas - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.09	Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente - Longo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.10	Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.11	Mútuos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.12	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.13	Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.14	Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.15	Créditos por Contribuições e Doações - Longo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.21	(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.22	(-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.23	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.24	(-) Outras Contas Retificadoras - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.02	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	S	4	01 - Contas de ativo	1.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.09	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	S	4	01 - Contas de ativo	1.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos
Saldo final	D/C								
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.09	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.09	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.09	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.02.02	INVESTIMENTOS	S	3	01 - Contas de ativo	1.02	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO	S	4	01 - Contas de ativo	1.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Sociedades - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.02	Participações Permanentes em Sociedades - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.03	Participações Permanentes em Coligadas - no País -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Coligadas/Controlada	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.06	Ágios em Investimentos - no País	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.07	Ágios em Investimentos - no País - Mais Valia	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.08	Ágios em Investimentos - no País - Rentabilidade	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.21	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO	S	4	01 - Contas de ativo	1.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Sociedades - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.02	Participações Permanentes em Sociedades - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.03	Participações Permanentes em Coligadas - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Coligadas/Controlada	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nivel	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.06	Ágios em Investimentos - no Exterior	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.07	Ágios em Investimentos - no Exterior - Mais Valia	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.08	Ágios em Investimentos - no Exterior -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.21	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nivel	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	S	4	01 - Contas de ativo	1.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.09.09	Outros Investimentos Permanentes	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.09.21	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.09.22	(-) Outras Contas Retificadoras	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fich.

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03	IMOBILIZADO	S	3	01 - Contas de ativo	1.02	72.812,53	D	24.175,90	13.248,56	83.739,87	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	S	4	01 - Contas de ativo	1.02.03	58.971,53	D	7.675,90	13.248,56	53.398,87	D
1.02.03.01.01	Terrenos	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.01	11.370,47	D	0,00	0,00	11.370,47	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.07	Móveis, Utensilios e Instalações Comerciais	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.01	57.999,79	D	7.675,90	0,00	65.675,69	D
1.02.03.01.08	Veículos	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.01	17.360,00	D	0,00	0,00	17.360,00	D
1.02.03.01.09	Embarcações	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.10	Aeronaves	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.12	Florestamento e Reflorestamento	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.13	Softwares - Imobilizado	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.14	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fich.

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.01.21	(-)Depreciação Acumulada	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.01	27.758,73	C	0,00	13.248,56	41.007,29	C
1.02.03.01.22	(-)Amortização Acumulada	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.23	(-)Exaustão Acumulada	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.01.24	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - ARRENDAMENTO	S	4	01 - Contas de ativo	1.02.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.02	Embarcações	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.03	Aeronaves	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fich.

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.02.21	(-)Depreciações de Imobilizados Objeto de Arrendamento	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

IMPRESSÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.03.02.22	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.03.09	OUTROS IMOBILIZADOS	S	4	01 - Contas de ativo	1.02.03	13.841,00	D	16.500,00	0,00	30.341,00	D
1.02.03.09.09	Outras Imobilizações	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.09	13.841,00	D	16.500,00	0,00	30.341,00	D
1.02.03.09.21	(-) Outras Depreciações, Amortizações e	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fich.

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos
Saldo final	D/C								
1.02.03.09.22	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.03.09	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.02.04	INTANGÍVEL	S	3	01 - Contas de ativo	1.02	754,00	D	0,00	0,00
754,00	D								
1.02.04.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	S	4	01 - Contas de ativo	1.02.04	754,00	D	0,00	0,00
754,00	D								
1.02.04.01.01	Marcas e Patentes	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.04.01	754,00	D	0,00	0,00
754,00	D								

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.04.01.02	Concessões	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.04.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.04.01.03	Direitos Autorais	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.04.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.04.01.04	Fundo de Comércio	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.04.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.04.01.05	Software ou Programas de Computador	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.04.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fich.

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos
Saldo final	D/C								
1.02.04.01.06	Franquias	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.04.01	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.02.04.01.07	Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.04.01	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.02.04.01.09	Outros Ativos Intangíveis	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.04.01	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.02.04.01.21	(-)Amortização do Intangível	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.04.01	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.04.01.22	(-)Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.04.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.04.01.23	(-)Outras Contas Redutoras do Intangível	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.04.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05	DIFERIDO (Em Extinção)	S	3	01 - Contas de ativo	1.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01	ATIVO DIFERIDO	S	4	01 - Contas de ativo	1.02.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.05.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.05.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.02	Despesas com Pesquisas Cientificas ou Tecnológicas	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.05.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.09	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.05.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.05.01.21	(-)Amortização do Diferido	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.05.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2	PASSIVO	S	1	02 - Contas de passivo		405.157,31	C	1.009.480,10	960.615,42	356.292,63	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	S	2	02 - Contas de passivo	2	49.459,77	C	901.760,70	905.630,74	53.329,81	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	S	3	02 - Contas de passivo	2.01	49.459,77	C	901.760,70	905.630,74	53.329,81	C
2.01.01.01	SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS -	S	4	02 - Contas de passivo	2.01.01	39.324,39	C	684.307,60	688.133,05	43.149,84	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR LEGISLAÇÃO

Relatório de Impressão de Pastas e Fich.

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.01.02	INSS a Recolher	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.01	3.277,00	C	196.618,24	196.753,98	3.412,74	C
2.01.01.01.03	FGTS a Recolher	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.01	7.586,92	C	47.775,03	47.941,05	7.752,94	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.01	28.460,47	C	439.914,33	443.438,02	31.984,16	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	S	4	02 - Contas de passivo	2.01.01	6.618,55	C	200.708,87	200.803,26	6.712,94	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - No País - Circulante	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.03	6.618,55	C	200.708,87	200.803,26	6.712,94	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - No Exterior - Circulante	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.03.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	S	4	02 - Contas de passivo	2.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.05.09	Outras Contas a Pagar - Circulante	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.05.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	S	4	02 - Contas de passivo	2.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.07	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.07	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.07	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.07	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País - Circulante	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.07	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.07	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nivel	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.07.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.07	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	S	4	02 - Contas de passivo	2.01.01	3.516,83	C	16.744,23	16.694,43	3.467,03	C
2.01.01.09.01	Tributos Federais a Recolher	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.09	3.516,83	C	16.744,23	16.694,43	3.467,03	C
2.01.01.09.02	Tributos Estaduais a Recolher	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.09.03	Tributos Municipais a Recolher	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	S	4	02 - Contas de passivo	2.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.11.01	Títulos de Divida a Pagar - Circulante	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.11	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13	PROVISÕES - CIRCULANTE	S	4	02 - Contas de passivo	2.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nivel	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.13.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.13	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.02	Provisões de Natureza Trabalhista - Em Contencioso -	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.13	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.03	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.13	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.04	Provisões de Natureza Tributária - Em Contencioso -	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.13	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.13.05	Provisões de Natureza Cível - Circulante	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.13	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.06	Provisões de Natureza Cível - Em Contencioso -	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.13	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.09	Outras Provisões - Circulante	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.13	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.13.11	Outras Provisões - Em Contencioso - Circulante	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.13	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

IMPRESSÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

102

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos
Saldo final	D/C								
2.01.01.15	OUTRAS CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	S	4	02 - Contas de passivo	2.01.01	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
2.01.01.15.01	Mútuos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) -	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.15	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
2.01.01.15.02	Mútuos de Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) -	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.15	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
2.01.01.15.03	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.15	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.01.01.15.09	Outras Contas a Pagar - Circulante	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.15	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS - PASSIVO	S	4	02 - Contas de passivo	2.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.01.01.17.01	(-) Demais Contas Retificadoras - Passivo Circulante	A	5	02 - Contas de passivo	2.01.01.17	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	S	2	02 - Contas de passivo	2	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	S	3	02 - Contas de passivo	2.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	S	4	02 - Contas de passivo	2.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No Pais - Longo Prazo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA PELO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.01.21	(-)Encargos a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	S	4	02 - Contas de passivo	2.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.01	Tributos Federais a Recolher - Longo Prazo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.03.02	Tributos Estaduais a Recolher - Longo Prazo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.03.03	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	S	4	02 - Contas de passivo	2.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.05.01	Títulos de Dívida a Pagar - Longo Prazo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07	PROVISÕES - LONGO PRAZO	S	4	02 - Contas de passivo	2.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.07.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.07	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.02	Provisões de Natureza Trabalhista - em Contencioso -	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.07	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.03	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.07	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.04	Provisões de Natureza Tributária - em Contencioso -	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.07	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.07.05	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.07	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.07.06	Provisões de Natureza Cível - em Contencioso - Longo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.07	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09	OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	S	4	02 - Contas de passivo	2.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.01	Mútuos de Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) -	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nivel	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.09.02	Mútuos de Pessoas Ligadas (Físicas/Juridicas) -	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.03	Adiantamento para Futuro Aumento de Patrimônio Social -	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.09.09	Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS - PASSIVO - LONGO	S	4	02 - Contas de passivo	2.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.02.01.11.21	(-) Demais Contas Retificadoras - Passivo - Longo	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.11	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.13	RECEITAS DIFERIDAS	S	4	02 - Contas de passivo	2.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.13.01	Receitas Diferidas	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.13	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.02.01.13.21	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	A	5	02 - Contas de passivo	2.02.01.13	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fich.

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	S	2	03 - Patrimônio líquido	2	355.697,54	C	107.719,40	54.984,68	302.962,82	C
2.05.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	S	3	03 - Patrimônio líquido	2.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.05.01.01	PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO - DE RESIDENTE	S	4	03 - Patrimônio líquido	2.05.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.05.01.01.01	Fundo Patrimonial Social Subscrito de Domiciliados e	A	5	03 - Patrimônio líquido	2.05.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA PELO SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.05.01.01.02	(-) Fundo Patrimonial Social a Integralizar de Domiciliados e	A	5	03 - Patrimônio líquido	2.05.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.05.01.01.05	Fundos Especiais de Domiciliados e Residentes no País	A	5	03 - Patrimônio líquido	2.05.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.05.01.02	PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO - DE	S	4	03 - Patrimônio líquido	2.05.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.05.01.02.01	Fundo Patrimonial Social Subscrito de Domiciliados e	A	5	03 - Patrimônio líquido	2.05.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.05.01.02.02	(-) Fundo Patrimonial Social a Integralizar de Domiciliados e	A	5	03 - Patrimônio líquido	2.05.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.05.01.02.05	Fundos Especiais de Domiciliados e Residentes no	A	5	03 - Patrimônio líquido	2.05.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.05.02	RESERVAS	S	3	03 - Patrimônio líquido	2.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.05.02.01	RESERVAS DO PATRIMÔNIO SOCIAL	S	4	03 - Patrimônio líquido	2.05.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nivel	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.05.02.01.01	Reserva Estatutária	A	5	03 - Patrimônio líquido	2.05.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.05.02.01.02	Reserva de Reavaliação	A	5	03 - Patrimônio líquido	2.05.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.05.02.01.03	Reserva de Doações e Subvenções Patrimoniais	A	5	03 - Patrimônio líquido	2.05.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.05.02.01.09	Outras Reservas	A	5	03 - Patrimônio líquido	2.05.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fich.

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nivel	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.05.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	S	3	03 - Patrimônio líquido	2.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.05.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (Lei	S	4	03 - Patrimônio líquido	2.05.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.05.03.01.01	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	A	5	03 - Patrimônio líquido	2.05.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
2.05.03.01.21	(-) Ajustes às Normas Internacionais de	A	5	03 - Patrimônio líquido	2.05.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
2.05.05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	S	3	03 - Patrimônio líquido	2.05	355.697,54	C	107.719,40	54.984,68	302.962,82	C
2.05.05.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	S	4	03 - Patrimônio líquido	2.05.05	355.697,54	C	107.719,40	54.984,68	302.962,82	C
2.05.05.01.01	Superávits (Déficits) Acumulados	A	5	03 - Patrimônio líquido	2.05.05.01	355.697,54	C	107.719,40	54.984,68	302.962,82	C

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4	SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	S	1	04 - Contas de resultado		52.703,74	D
4.01	RECEITAS	S	2	04 - Contas de resultado	4	897.623,27	C
4.01.01	RECEITA DAS ATIVIDADES	S	3	04 - Contas de resultado	4.01	892.941,24	C
4.01.01.01	RECEITA DE SUBVENÇÕES	S	4	04 - Contas de resultado	4.01.01	0,00	C
4.01.01.01.01	Subvenções Governamentais - União	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.01	0,00	C
4.01.01.01.02	Subvenções Governamentais - Estados	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.01	0,00	C
4.01.01.01.03	Subvenções Governamentais - Municípios	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.01	0,00	C
4.01.01.01.04	Subvenções Não Governamentais de Pessoas Jurídicas	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.01	0,00	C
4.01.01.01.05	Subvenções Não Governamentais de Pessoas Físicas	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.01	0,00	C
4.01.01.02	RECEITA DE DOAÇÕES	S	4	04 - Contas de resultado	4.01.01	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.01.02.01	Doações Governamentais - União	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.02	0,00	C
4.01.01.02.02	Doações Governamentais - Estados	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.02	0,00	C
4.01.01.02.03	Doações Governamentais - Municípios	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.02	0,00	C
4.01.01.02.04	Doações Não Governamentais de Pessoas Jurídicas	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.02	0,00	C
4.01.01.02.05	Doações Não Governamentais de Pessoas Físicas	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.02	0,00	C
4.01.01.03	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	S	4	04 - Contas de resultado	4.01.01	0,00	C
4.01.01.03.01	Contribuições Governamentais - União	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.03	0,00	C
4.01.01.03.02	Contribuições Governamentais - Estados	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.03	0,00	C
4.01.01.03.03	Contribuições Governamentais - Municípios	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.03	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.01.03.04	Contribuições Não Governamentais de Pessoas Jurídicas	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.03	0,00	C
4.01.01.03.05	Contribuições Não Governamentais de Pessoas Físicas	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.03	0,00	C
4.01.01.05	RECEITAS DA GRATUIDADE E DO TRABALHO VOLUNTÁRIO	S	4	04 - Contas de resultado	4.01.01	0,00	C
4.01.01.05.01	Receitas da Gratuidade	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.05	0,00	C
4.01.01.05.09	(-) Custos e Despesas da Gratuidade	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.05	0,00	C
4.01.01.05.11	Receitas do Trabalho Voluntário	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.05	0,00	C
4.01.01.05.19	(-) Custos e Despesas do Trabalho Voluntário	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.05	0,00	C
4.01.01.07	RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	4.01.01	0,00	C
4.01.01.07.01	VENDA DE PRODUTOS	S	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.07	0,00	C

WEB PROTEGIDO PORTUGAL FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.01.07.01.01	Da Atividade de Educação	A	6	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.01	0,00	C
4.01.01.07.01.02	Da Atividade de Saúde	A	6	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.01	0,00	C
4.01.01.07.01.03	Da Atividade de Assistência Social	A	6	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.01	0,00	C
4.01.01.07.02	VENDA DE MERCADORIAS	S	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.07	0,00	C
4.01.01.07.02.01	Da Atividade de Educação	A	6	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.02	0,00	C
4.01.01.07.02.02	Da Atividade de Saúde	A	6	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.02	0,00	C
4.01.01.07.02.03	Da Atividade de Assistência Social	A	6	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.02	0,00	C
4.01.01.07.03	VENDA DE SERVIÇOS	S	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.07	0,00	C
4.01.01.07.03.01	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - EDUCAÇÃO BÁSICA	S	6	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fich

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.01.07.03.01.01	Receita de mensalidades (alunos pagantes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.01	0,00	C
4.01.01.07.03.01.02	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo educação básica (bolsistas integrais Funcionários e seus dependentes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.01	0,00	C
4.01.01.07.03.01.03	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo (bolsistas integrais critério de seleção Lei 12.101/2009)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.01	0,00	C
4.01.01.07.03.01.04	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo (bolsistas parciais 50% critério de seleção Lei 12.101/2009)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.01	0,00	C
4.01.01.07.03.01.05	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo (bolsistas parciais beneficiários previstos pelo art. 31 do Decreto nº 7.237/2010)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.01	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.01.07.03.01.06	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo educação básica (bolsistas integrais beneficiários não carentes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.01	0,00	C
4.01.01.07.03.01.07	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo educação básica (bolsistas parciais 50% beneficiários não carentes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.01	0,00	C
4.01.01.07.03.01.08	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo educação básica (outros casos não previstos)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.01	0,00	C
4.01.01.07.03.01.19	Serviços Educacionais Outros	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.01	0,00	C
4.01.01.07.03.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EDUCAÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO	S	6	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03	0,00	C

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.01.07.03.02.01	Receita de mensalidades (alunos pagantes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.02	0,00	C
4.01.01.07.03.02.02	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo graduação (bolsistas integrais PROUNI Funcionários e seus dependentes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.02	0,00	C
4.01.01.07.03.02.03	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo graduação (bolsistas parciais 50% PROUNI Funcionários e seus dependentes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.02	0,00	C
4.01.01.07.03.02.04	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo graduação (bolsistas parciais 25% PROUNI Funcionários e seus dependentes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.02	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.01.07.03.02.05	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo graduação (bolsistas integrais PROUNI beneficiários critério de seleção Lei 11.096/2005)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.02	0,00	C
4.01.01.07.03.02.06	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo graduação (bolsistas parciais 50% PROUNI beneficiários critério de seleção Lei 11.096/2005)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.02	0,00	C
4.01.01.07.03.02.07	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo graduação (bolsistas parciais 25% PROUNI beneficiários critério de seleção Lei 11.096/2005)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.02	0,00	C
4.01.01.07.03.02.08	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo graduação (bolsistas integrais Bolsas da própria instituição)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.02	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fich.

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.01.07.03.02.09	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo graduação (bolsistas parciais 50% Bolsas da própria instituição)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.02	0,00	C
4.01.01.07.03.02.10	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo graduação (outros casos não previstos)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.02	0,00	C
4.01.01.07.03.02.19	Serviços Educacionais Outros	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.02	0,00	C
4.01.01.07.03.03	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EDUCAÇÃO SUPERIOR PÓS-GRADUAÇÃO	S	6	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03	0,00	C
4.01.01.07.03.03.01	Receita de mensalidades (alunos pagantes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.03	0,00	C

INFORMATIVO PROTEGIDA CONTÁBIL FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.01.07.03.03.02	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo pós-graduação (bolsistas integrais Funcionários e seus dependentes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.03	0,00	C
4.01.01.07.03.03.03	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo pós-graduação (bolsistas parciais Funcionários e seus dependentes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.03	0,00	C
4.01.01.07.03.03.04	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo pós-graduação (bolsistas integrais Bolsas da própria instituição)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.03	0,00	C
4.01.01.07.03.03.05	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo pós-graduação (bolsistas parciais Bolsas da própria instituição)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.03	0,00	C

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.01.07.03.03.06	Receita de mensalidades revertidas como bolsas de estudo pós-graduação (outros casos não previstos)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.03	0,00	C
4.01.01.07.03.03.07	Parcerias com outras entidades sem fins lucrativos (Art. 3º §§ 3º e 4º do Dec 7.237/2010)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.03	0,00	C
4.01.01.07.03.03.19	Serviços Educacionais Outros	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.03	0,00	C
4.01.01.07.03.04	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	S	6	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03	0,00	C
4.01.01.07.03.04.01	Pacientes Particulares	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.04	0,00	C
4.01.01.07.03.04.02	Convênios - SUS	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.04	0,00	C
4.01.01.07.03.04.03	Convênios - Outros	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.04	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.01.07.03.04.04	Parcerias com outras entidades sem fins lucrativos (Art. 3º §§ 3º e 4º do Dec 7.237/2010)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.04	0,00	C
4.01.01.07.03.04.09	Serviços de Saúde Outros	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.04	0,00	C
4.01.01.07.03.05	RECEITAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	6	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03	0,00	C
4.01.01.07.03.05.01	Pacientes Particulares	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.05	0,00	C
4.01.01.07.03.05.02	Pessoa Idosa Abrigada (Art. 35 da Lei 10.741/2003)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.05	0,00	C
4.01.01.07.03.05.03	Convênios - Outros	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.05	0,00	C
4.01.01.07.03.05.04	Parcerias com outras entidades sem fins lucrativos (Art. 3º §§ 3º e 4º do Dec 7.237/2010)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.05	0,00	C
4.01.01.07.03.05.09	Serviços de Assistência Social Outros	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.01.07.03.05	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fich...

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.01.09	OUTRAS RECEITAS	S	4	04 - Contas de resultado	4.01.01	892.941,24	C
4.01.01.09.01	Contribuições Sindicais	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.09	0,00	C
4.01.01.09.02	Contribuições Confederativas/Associativas	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.09	0,00	C
4.01.01.09.03	Mensalidades	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.09	0,00	C
4.01.01.09.09	Outras Receitas das Atividades	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.01.09	892.941,24	C
4.01.02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS	S	3	04 - Contas de resultado	4.01	0,00	C
4.01.02.01	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DAS ATIVIDADES	S	4	04 - Contas de resultado	4.01.02	0,00	C
4.01.02.01.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.02.01	0,00	C
4.01.02.01.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.02.01	0,00	C
4.01.02.01.03	(-) ICMS	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.02.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA PELO SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.02.01.04	(-) Cofins Sobre Receita Bruta	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.02.01	0,00	C
4.01.02.01.05	(-) PIS/Pasep Sobre Receita Bruta	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.02.01	0,00	C
4.01.02.01.06	(-) ISS	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.02.01	0,00	C
4.01.02.01.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.02.01	0,00	C
4.01.02.01.11	(-)DEDUÇÕES - ENTIDADE DE EDUCAÇÃO (Art. 10 do ProUni)	S	5	04 - Contas de resultado	4.01.02.01	0,00	C
4.01.02.01.11.01	(-) BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS - EDUCAÇÃO BÁSICA	S	6	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11	0,00	C
4.01.02.01.11.01.01	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação básica (bolsistas integrais Funcionários e seus dependentes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.01	0,00	C

R tório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.02.01.11.01.02	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação básica (bolsistas parciais 50% Funcionários e seus dependentes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.01	0,00	C
4.01.02.01.11.01.03	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação básica (bolsistas integrais critério de seleção Lei 12.101/2009)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.01	0,00	C
4.01.02.01.11.01.04	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação básica (bolsistas parciais 50% critério de seleção Lei 12.101/2009)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.01	0,00	C
4.01.02.01.11.01.05	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação básica (bolsistas parciais beneficiários previstos pelo art. 31 do Decreto nº 7.237/2010)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.01	0,00	C
4.01.02.01.11.01.06	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação básica (bolsistas integrais beneficiários não carentes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.01	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.02.01.11.01.07	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação básica (bolsistas parciais 50% beneficiários não carentes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.01	0,00	C
4.01.02.01.11.01.08	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação básica (outros casos não previstos)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.01	0,00	C
4.01.02.01.11.02	(-) BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO	S	6	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11	0,00	C
4.01.02.01.11.02.01	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (bolsistas integrais PROUNI Funcionários e seus dependentes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.02	0,00	C
4.01.02.01.11.02.02	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (bolsistas parciais 50% PROUNI Funcionários e seus dependentes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.02	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.02.01.11.02.03	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (bolsistas parciais 25% PROUNI Funcionários e seus dependentes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.02	0,00	C
4.01.02.01.11.02.04	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (bolsistas integrais PROUNI beneficiários critério de seleção Lei 11.096/2005)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.02	0,00	C
4.01.02.01.11.02.05	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (bolsistas parciais 50% PROUNI beneficiários critério de seleção Lei 11.096/2005)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.02	0,00	C
4.01.02.01.11.02.06	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (bolsistas parciais 25% PROUNI beneficiários critério de seleção Lei 11.096/2005)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.02	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.09.01.02	Receita de Arrendamento	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.09.01	0,00	C
4.01.09.01.03	Lucros e Dividendos Recebidos	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.09.01	0,00	C
4.01.09.01.04	Participação em Debêntures e Congêneres	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.09.01	0,00	C
4.01.09.01.05	Receita de Venda de Bens Patrimoniais	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.09.01	0,00	C
4.01.09.01.06	(-) Custo dos Bens Patrimoniais Vendidos	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.09.01	0,00	C
4.01.09.01.09	Outras Receitas não Associadas às Atividades	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.09.01	0,00	C
4.02	DESPESAS	S	2	04 - Contas de resultado	4	950.327,01	D
4.02.01	DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	S	3	04 - Contas de resultado	4.02	689.293,42	D
4.02.01.01	HONORÁRIOS DA DIRETORIA	S	4	04 - Contas de resultado	4.02.01	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.02.01.01.01	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.01	0,00	C
4.02.01.01.02	Ajuda de Custos da Diretoria	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.01	0,00	C
4.02.01.01.03	Encargos Sociais com a Diretoria	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.01	0,00	C
4.02.01.01.04	(-) Reversão de Encargos Sociais com a Diretoria	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.01	0,00	C
4.02.01.01.05	Despesa com Provisão para Remuneração e Encargos da Diretoria	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.01	0,00	C
4.02.01.01.09	Outras Despesas com a Diretoria	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.01	0,00	C
4.02.01.02	DESPESAS COM EMPREGADOS	S	4	04 - Contas de resultado	4.02.01	689.293,42	D
4.02.01.02.01	Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.02	564.139,01	D

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.02.01.02.02	Planos de Previdência com Empregados	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.02	0,00	C
4.02.01.02.03	Encargos Sociais com Empregados	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.02	47.941,05	D
4.02.01.02.04	(-) Reversão de Encargos Sociais com Empregados	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.02	0,00	C
4.02.01.02.05	Despesa com Provisão para Remuneração e Encargos dos Empregados	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.02	0,00	C
4.02.01.02.09	Outros Gastos com Empregados	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.02	77.213,36	D
4.02.01.03	DESPESAS COM PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	S	4	04 - Contas de resultado	4.02.01	0,00	C
4.02.01.03.01	Prestação de Serviços por Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatício	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.03	0,00	C
4.02.01.03.02	Encargos Sociais com Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatício	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.03	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nivel	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.02.01.03.03	(-) Reversão de Encargos Sociais com Pessoas Fisicas sem Vinculo Empregatício	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.03	0,00	C
4.02.01.03.04	Despesa com Provisão para Gastos com Pessoas Fisicas sem Vinculo Empregatício	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.03	0,00	C
4.02.01.03.09	Outros Gastos com Pessoas Fisicas sem Vinculo Empregatício	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.03	0,00	C
4.02.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S	3	04 - Contas de resultado	4.02	251.105,05	D
4.02.02.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S	4	04 - Contas de resultado	4.02.02	251.105,05	D
4.02.02.01.01	Despesas com Subvenções, Contribuições e Doações	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.02	Prestação de Serviços por Pessoas Juridicas	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.03	Despesas de Alugueis	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C

WEB COPY PROTEGIDO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.02.02.01.04	Despesas com Veículos	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.05	Despesas de Consumo (Água/Esgoto/Energia Elétrica/Comunicação)	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.06	Despesas de Consumo (Materiais de Expediente)	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.07	Despesas de Manutenção e Conservação de Bens e Instalações	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.08	Despesas com Viagens, Diárias e Ajuda de Custo	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.09	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.10	Multas	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.11	Encargos de Depreciação/Amortização/Exaustão	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.12	Despesa com Provisões Administraivas	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR DIGILO FISCAL

140

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.02.02.01.19	Outras Despesas Administrativas	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	251.105,05	D
4.02.03	DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS	S	3	04 - Contas de resultado	4.02	9.928,54	D
4.02.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS	S	4	04 - Contas de resultado	4.02.03	5.292,78	D
4.02.03.01.01	Despesas de Juros e Multas	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.01	0,00	C
4.02.03.01.02	Descontos Concedidos	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.01	0,00	C
4.02.03.01.03	Variações Monetárias	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.01	0,00	C
4.02.03.01.09	Outras Despesas Financeiras	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.01	5.292,78	D
4.02.03.02	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	S	4	04 - Contas de resultado	4.02.03	4.635,76	D
4.02.03.02.01	Despesas com Tributos Federais	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.02	0,00	C
4.02.03.02.02	(-) Reversão de Tributos Federais	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.02	0,00	C

TyT

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.02.03.02.03	Despesas com Tributos Estaduais	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.02	0,00	C
4.02.03.02.04	(-) Reversão de Tributos Estaduais	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.02	0,00	C
4.02.03.02.05	Despesas com Tributos Municipais	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.02	0,00	C
4.02.03.02.06	(-) Reversão de Tributos Municipais	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.02	0,00	C
4.02.03.02.09	Outras Despesas Tributárias	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.02	4.635,76	D
4.02.03.02.10	(-) Reversão de Outras Despesas Tributárias	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.02	0,00	C
4.02.09	OUTRAS DESPESAS	S	3	04 - Contas de resultado	4.02	0,00	C
4.02.09.01	OUTRAS DESPESAS	S	4	04 - Contas de resultado	4.02.09	0,00	C
4.02.09.01.01	DESPESAS POR PROGRMAS DE APOIO, PROJETOS OU AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ENTIDADE DE EDUCAÇÃO	S	5	04 - Contas de resultado	4.02.09.01	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.02.09.01.01.01	Ensino gratuito da educação básica em unidades especificas	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.01	0,00	C
4.02.09.01.01.02	Programas de apoio a alunos bolsistas transporte	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.01	0,00	C
4.02.09.01.01.03	Programas de apoio a alunos bolsistas uniforme	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.01	0,00	C
4.02.09.01.01.04	Programas de apoio a alunos bolsistas material didático	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.01	0,00	C
4.02.09.01.01.05	Programas de apoio a alunos bolsistas alimentação	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.01	0,00	C
4.02.09.01.01.06	Programas de apoio a alunos bolsistas outros	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.01	0,00	C
4.02.09.01.01.09	Outras Despesas relacionadas a Programas de Apoio, Projetos ou Ações Assistenciais de Entidade de Educação	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.01	0,00	C
4.02.09.01.02	DESPESAS POR PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	5	04 - Contas de resultado	4.02.09.01	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.02.09.01.02.01	Atendimento	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.02	0,00	C
4.02.09.01.02.02	Assessoramento	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.02	0,00	C
4.02.09.01.02.03	Defesa e garantia de direitos	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.02	0,00	C
4.02.09.01.02.09	Outras Despesas relacionadas a Programas, Projetos ou Ações de Assistência Social	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.02	0,00	C
4.02.09.01.09	Outras Despesas Gerais	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.09.01	0,00	C

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Valor
1	ORIGEM DE RECURSOS	
2	Contribuições de Associados ou Sindicalizados	0,00
3	Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
4	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	4.681,33
5	Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
6	Doações e Subvenções	892.941,24
7	Outros Recursos	0,70
8	TOTAL	897.623,27
9	APLICAÇÃO DE RECURSOS	
10	Ordenados, Gratificações e Outros Pagamentos, Inclusive Encargos Sociais	601.244,68
11	IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	532,35
12	IR Retido ou Pago sobre Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
13	Impostos, Taxas e Contribuições	4.045,21
14	Despesas de Manutenção	87.249,90
15	Outras Despesas	257.254,87
16	TOTAL	950.327,01
17	SUPERAVIT/DEFICIT	-52.703,74

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas

CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte
49261835953	NELSON JOSE BUSS	15 - Diretor com Vinculo Empregaticio	0,00	0,00	0,00

Registro Y720 - Informações de Períodos Anteriores

Lucro Líquido do Último Período de Apuração Antes	Data do Final do Período de Apuração do	Receita Bruta do Período Anterior	Houve termo de intimação pela RFB para a	A transmissão desta ECF está dentro do prazo

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.02.01.11.02.07	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (bolsistas integrais Bolsas da própria instituição)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.02	0,00	C
4.01.02.01.11.02.08	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (bolsistas parciais 50% Bolsas da própria instituição)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.02	0,00	C
4.01.02.01.11.02.09	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (bolsistas parciais 25% Bolsas da própria instituição)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.02	0,00	C
4.01.02.01.11.02.10	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior graduação (outros casos não previstos)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.02	0,00	C
4.01.02.01.11.03	(-) BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS - EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO	S	6	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.02.01.11.03.01	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior pós-graduação (bolsistas integrais Funcionários e seus dependentes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.03	0,00	C
4.01.02.01.11.03.02	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior pós-graduação (bolsistas parciais Funcionários e seus dependentes)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.03	0,00	C
4.01.02.01.11.03.03	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior pós-graduação (bolsistas integrais Bolsas da própria instituição)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.03	0,00	C
4.01.02.01.11.03.04	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior pós-graduação (bolsistas parciais Bolsas da própria instituição)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.03	0,00	C
4.01.02.01.11.03.05	(-) Bolsas de estudo concedidas - educação superior pós-graduação (outros casos não previstos)	A	7	04 - Contas de resultado	4.01.02.01.11.03	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	S	3	04 - Contas de resultado	4.01	0,00	C
4.01.03.01	CUSTO DA VENDA DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	S	4	04 - Contas de resultado	4.01.03	0,00	C
4.01.03.01.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.03.01	0,00	C
4.01.03.01.02	Custo das Mercadorias Revendidas	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.03.01	0,00	C
4.01.03.01.03	Custo dos Serviços Prestados	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.03.01	0,00	C
4.01.03.01.04	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.03.01	0,00	C
4.01.03.01.09	Outros Custos	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.03.01	0,00	C
4.01.04	AJUSTES A VALOR PRESENTE	S	3	04 - Contas de resultado	4.01	0,00	C
4.01.04.01	AJUSTES A VALOR PRESENTE	S	4	04 - Contas de resultado	4.01.04	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.04.01.01	Ajuste a Valor Presente de Estoques	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.04.01	0,00	C
4.01.04.01.09	Outros Ajustes a Valor Presente	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.04.01	0,00	C
4.01.05	RECEITAS FINANCEIRAS	S	3	04 - Contas de resultado	4.01	4.682,03	C
4.01.05.01	RECEITAS FINANCEIRAS	S	4	04 - Contas de resultado	4.01.05	4.682,03	C
4.01.05.01.01	Receitas de Aplicações Financeiras	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.05.01	0,00	C
4.01.05.01.02	Descontos Obtidos	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.05.01	0,00	C
4.01.05.01.09	Outras Receitas Financeiras	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.05.01	4.682,03	C
4.01.09	OUTRAS RECEITAS	S	3	04 - Contas de resultado	4.01	0,00	C
4.01.09.01	OUTRAS RECEITAS	S	4	04 - Contas de resultado	4.01.09	0,00	C
4.01.09.01.01	Receita de Aluguéis	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.09.01	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.01.09.01.02	Receita de Arrendamento	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.09.01	0,00	C
4.01.09.01.03	Lucros e Dividendos Recebidos	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.09.01	0,00	C
4.01.09.01.04	Participação em Debêntures e Congêneres	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.09.01	0,00	C
4.01.09.01.05	Receita de Venda de Bens Patrimoniais	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.09.01	0,00	C
4.01.09.01.06	(-) Custo dos Bens Patrimoniais Vendidos	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.09.01	0,00	C
4.01.09.01.09	Outras Receitas não Associadas às Atividades	A	5	04 - Contas de resultado	4.01.09.01	0,00	C
4.02	DESPESAS	S	2	04 - Contas de resultado	4	950.327,01	D
4.02.01	DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	S	3	04 - Contas de resultado	4.02	689.293,42	D
4.02.01.01	HONORÁRIOS DA DIRETORIA	S	4	04 - Contas de resultado	4.02.01	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nivel	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.02.01.01.01	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.01	0,00	C
4.02.01.01.02	Ajuda de Custos da Diretoria	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.01	0,00	C
4.02.01.01.03	Encargos Sociais com a Diretoria	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.01	0,00	C
4.02.01.01.04	(-) Reversão de Encargos Sociais com a Diretoria	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.01	0,00	C
4.02.01.01.05	Despesa com Provisão para Remuneração e Encargos da Diretoria	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.01	0,00	C
4.02.01.01.09	Outras Despesas com a Diretoria	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.01	0,00	C
4.02.01.02	DESPESAS COM EMPREGADOS	S	4	04 - Contas de resultado	4.02.01	689.293,42	D
4.02.01.02.01	Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.02	564.139,01	D

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

elatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.02.01.03.03	(-) Reversão de Encargos Sociais com Pessoas Fisicas sem Vinculo Empregatício	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.03	0,00	C
4.02.01.03.04	Despesa com Provisão para Gastos com Pessoas Fisicas sem Vinculo Empregatício	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.03	0,00	C
4.02.01.03.09	Outros Gastos com Pessoas Fisicas sem Vinculo Empregatício	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.03	0,00	C
4.02.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S	3	04 - Contas de resultado	4.02	251.105,05	D
4.02.02.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S	4	04 - Contas de resultado	4.02.02	251.105,05	D
4.02.02.01.01	Despesas com Subvenções, Contribuições e Doações	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.02	Prestação de Serviços por Pessoas Juridicas	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.03	Despesas de Alugueis	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nivel	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.02.01.02.02	Planos de Previdência com Empregados	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.02	0,00	C
4.02.01.02.03	Encargos Sociais com Empregados	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.02	47.941,05	D
4.02.01.02.04	(-) Reversão de Encargos Sociais com Empregados	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.02	0,00	C
4.02.01.02.05	Despesa com Provisão para Remuneração e Encargos dos Empregados	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.02	0,00	C
4.02.01.02.09	Outros Gastos com Empregados	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.02	77.213,36	D
4.02.01.03	DESPESAS COM PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	S	4	04 - Contas de resultado	4.02.01	0,00	C
4.02.01.03.01	Prestação de Serviços por Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatício	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.03	0,00	C
4.02.01.03.02	Encargos Sociais com Pessoas Físicas sem Vínculo Empregatício	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.01.03	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.02.02.01.04	Despesas com Veículos	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.05	Despesas de Consumo (Água/Esgoto/Energia Elétrica/Comunicação)	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.06	Despesas de Consumo (Materiais de Expediente)	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.07	Despesas de Manutenção e Conservação de Bens e Instalações	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.08	Despesas com Viagens, Diárias e Ajuda de Custo	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.09	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.10	Multas	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.11	Encargos de Depreciação/Amortização/Exaustão	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C
4.02.02.01.12	Despesa com Provisões Administraivas	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.02.02.01.19	Outras Despesas Administrativas	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.02.01	251.105,05	D
4.02.03	DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS	S	3	04 - Contas de resultado	4.02	9.928,54	D
4.02.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS	S	4	04 - Contas de resultado	4.02.03	5.292,78	D
4.02.03.01.01	Despesas de Juros e Multas	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.01	0,00	C
4.02.03.01.02	Descontos Concedidos	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.01	0,00	C
4.02.03.01.03	Variações Monetárias	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.01	0,00	C
4.02.03.01.09	Outras Despesas Financeiras	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.01	5.292,78	D
4.02.03.02	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	S	4	04 - Contas de resultado	4.02.03	4.635,76	D
4.02.03.02.01	Despesas com Tributos Federais	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.02	0,00	C
4.02.03.02.02	(-) Reversão de Tributos Federais	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.02	0,00	C

WWW.SAOPROTEGIDO.COM.BR FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.02.03.02.03	Despesas com Tributos Estaduais	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.02	0,00	C
4.02.03.02.04	(-) Reversão de Tributos Estaduais	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.02	0,00	C
4.02.03.02.05	Despesas com Tributos Municipais	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.02	0,00	C
4.02.03.02.06	(-) Reversão de Tributos Municipais	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.02	0,00	C
4.02.03.02.09	Outras Despesas Tributárias	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.02	4.635,76	D
4.02.03.02.10	(-) Reversão de Outras Despesas Tributárias	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.03.02	0,00	C
4.02.09	OUTRAS DESPESAS	S	3	04 - Contas de resultado	4.02	0,00	C
4.02.09.01	OUTRAS DESPESAS	S	4	04 - Contas de resultado	4.02.09	0,00	C
4.02.09.01.01	DESPESAS POR PROGRMAS DE APOIO, PROJETOS OU AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ENTIDADE DE EDUCAÇÃO	S	5	04 - Contas de resultado	4.02.09.01	0,00	C

elatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.02.09.01.01.01	Ensino gratuito da educação básica em unidades especificas	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.01	0,00	C
4.02.09.01.01.02	Programas de apoio a alunos bolsistas transporte	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.01	0,00	C
4.02.09.01.01.03	Programas de apoio a alunos bolsistas uniforme	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.01	0,00	C
4.02.09.01.01.04	Programas de apoio a alunos bolsistas material didático	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.01	0,00	C
4.02.09.01.01.05	Programas de apoio a alunos bolsistas alimentação	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.01	0,00	C
4.02.09.01.01.06	Programas de apoio a alunos bolsistas outros	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.01	0,00	C
4.02.09.01.01.09	Outras Despesas relacionadas a Programas de Apoio, Projetos ou Ações Assistenciais de Entidade de Educação	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.01	0,00	C
4.02.09.01.02	DESPESAS POR PROGRAMAS, PROJETOS OU AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	5	04 - Contas de resultado	4.02.09.01	0,00	C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U150 - Demonstração do Resultado do Lucro líquido Fiscal

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Valor	D/C
4.02.09.01.02.01	Atendimento	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.02	0,00	C
4.02.09.01.02.02	Assessoramento	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.02	0,00	C
4.02.09.01.02.03	Defesa e garantia de direitos	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.02	0,00	C
4.02.09.01.02.09	Outras Despesas relacionadas a Programas, Projetos ou Ações de Assistência Social	A	6	04 - Contas de resultado	4.02.09.01.02	0,00	C
4.02.09.01.09	Outras Despesas Gerais	A	5	04 - Contas de resultado	4.02.09.01	0,00	C

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

elatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Valor
1	ORIGEM DE RECURSOS	
2	Contribuições de Associados ou Sindicalizados	0,00
3	Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
4	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	4.681,33
5	Ganhos Liquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
6	Doações e Subvenções	892.941,24
7	Outros Recursos	0,70
8	TOTAL	897.623,27
9	APLICAÇÃO DE RECURSOS	
10	Ordenados, Gratificações e Outros Pagamentos, Inclusive Encargos Sociais	601.244,68
11	IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	532,35
12	IR Retido ou Pago sobre Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
13	Impostos, Taxas e Contribuições	4.045,21
14	Despesas de Manutenção	87.249,90
15	Outras Despesas	257.254,87
16	TOTAL	950.327,01
17	SUPERAVIT/DEFICIT	-52.703,74

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas

CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte
49261835953	NELSON JOSE BUSS	15 - Diretor com Vinculo Empregaticio	0,00	0,00	0,00

Registro Y720 - Informações de Períodos Anteriores

Lucro Liquido do Último Período de Apuração Antes	Data do Final do Período de Apuração do	Receita Bruta do Período Anterior	Houve termo de intimação pela RFB para a	A transmissão desta ECF está dentro do prazo

INFORMAÇÃO PROTEGIDA LGPD

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
11.483.768/0001-80
SCP
NOME EMPRESARIAL
ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
76.E9.02.86.DD.07.6E.BA.7B.06.2A.26.3D.58.F3.55.4A.54.0C.0E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	11483768000180	ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO:11483768000180	2580705765936928387	04/05/2021 a 04/05/2022
Contador/Contabilista	45289255915	AMAURI CLOVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO:45289255915	128596803180325435579375137943399342471	26/10/2021 a 26/10/2022

NÚMERO DO RECIBO:

76.E9.02.86.DD.07.6E.BA.7B.06.2A.26.
3D.58.F3.55.4A.54.0C.0E-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 17:43:09

F8.36.5F.7D.F6.1F.5B.8A
3D.7C.EE.CD.AF.9E.9B.4A

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0008
CNPJ 11483768000180	Nome empresarial ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2021	Data final 31/12/2021
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado 8556B0501DEAB3B58C5371F33A6573186BA24616	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 8 - Imune de IRPJ	Período de apuração do IRPJ e CSLL
Qualificação da Pessoa Jurídica	Forma de tributação no período
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração C - Obrigada a entregar a ECD ou entrega facultativa (haverá recuperação dos dados)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta 07 - Filantrópica -	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta D
Apuração da CSLL D - Desobrigada	Critério de Reconhecimento de Receitas

397

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

421

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento Não
Participações em Consórcios de Empresas Não	Operações com o Exterior Não	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012 Não	Participações no Exterior Não	Atividade Rural Não
Lucro da Exploração Não	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido Não	FINOR/FINAM Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial Não	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes Não	Ativos no Exterior Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes Não	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação Não	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior Não	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico Não	Capacitação de Informática e Inclusão Digital Não	Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental Não	Zonas de Processamento de Exportação Não	Áreas de Livre Comércio Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional Não	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX) Não	

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

597

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica 3999 - Associação Privada	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal) 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Endereço IGUACU	Número 2036
Complemento SALA 02	Bairro/Distrito NAZARE
UF PR - Paraná	Código do Município 4115804 - Medianeira
CEP 85884000	Número do Telefone 4532646196
Correio Eletrônico efobs@live.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO	11483768000180	999 - Outros		efobs@live.com	4532646196
AMAURI CLOVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	45289255915	900 - Contador/Contabilista	1-PR-029891/O-2	amauri@aconfoz.com.br	4535280001

997

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1	ATIVO	S	1	01 - Contas de ativo		405.157,31	D	1.105.822,20	1.154.686,88	356.292,63	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	S	2	01 - Contas de ativo	1	331.590,78	D	1.081.646,30	1.141.438,32	271.798,76	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	S	3	01 - Contas de ativo	1.01	323.900,28	D	1.017.811,45	1.072.842,45	268.869,28	D

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos
Saldo final	D/C								
1.01.01.01	CAIXA GERAL	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.01	48,07	D	831,76	300,87
578,96	D								
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.01	48,07	D	831,76	300,87
578,96	D								
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.01	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NO PAÍS	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.01	323.852,21	D	1.016.979,69	1.072.541,58
268.290,32	D								

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

168

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.02	323.852,21	D	1.016.979,69	1.072.541,58	268.290,32	D
1.01.01.02.02	Contas Bancárias - Subvenções	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.02.03	Contas Bancárias - Doações	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.02.04	Contas Bancárias - Contribuições	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.02.09	Contas Bancárias - Recursos Sujeitos a Restrições	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.03	DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NO EXTERIOR	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.03.01	Bancos Conta Movimento - no Exterior	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.03.02	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.03.03	Contas Bancárias - Subvenções - no Exterior	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.03.04	Contas Bancárias - Doações - no Exterior	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.03.05	Contas Bancárias - Contribuições - no Exterior	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.03.09	Contas Bancárias - Recursos Sujeitos a Restrições - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.04	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.01	Títulos e Valores Mobiliários	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.05.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.03	Valores Mobiliários - Aplicações de Subvenções	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.04	Valores Mobiliários - Aplicações de Doações	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.05.05	Valores Mobiliários - Aplicações de Contribuições	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

175

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.05.09	Valores Mobiliários - Aplicações de Recursos Sujeitos a	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.01	Títulos e Valores Mobiliários - no Exterior	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.06	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.06	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

174

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.06.03	Valores Mobiliários - Aplicações de Subvenções - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.06	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.04	Valores Mobiliários - Aplicações de Doações - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.06	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.05	Valores Mobiliários - Aplicações de Contribuições - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.06	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.06.09	Valores Mobiliários - Aplicações de Recursos Sujeitos a	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.06	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

545

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.01.09	OUTRAS DISPONIBILIDADES	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.01.09.09	Outras Disponibilidades	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.01.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	S	3	01 - Contas de ativo	1.01	7.690,50	D	63.834,85	68.595,87	2.929,48	D
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

9LT

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - Circulante	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.02	VALORES A RECEBER	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

111

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos
Saldo final	D/C								
1.01.02.02.01	Mensalidades a Receber - Educação Básica	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.01.02.02.02	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Graduação	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.01.02.02.03	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Pós-	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.01.02.02.04	Clientes - Outros Serviços Educacionais a	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

178

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Saldo final	D/C
1.01.02.02.05	Clientes - Serviços de Saúde	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00	C
1.01.02.02.06	Clientes - Assistência Social	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00	C
1.01.02.02.07	Valores a Receber de Terceiros	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00	C
1.01.02.02.08	Valores a Receber de Pessoas Ligadas	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Tot
Saldo final	D/C								
1.01.02.02.09	Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	
0,00	C								
1.01.02.02.21	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	
0,00	C								
1.01.02.02.22	(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.02	0,00	C	0,00	
0,00	C								
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.02	3.643,04	D	0,00	
2.019,95	D								

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.03.01	Tributos Federais a Recuperar	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.03	3.643,04	D	0,00	1.623,09	2.019,95	D
1.01.02.03.02	Tributos Estaduais a Recuperar	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.03	Tributos Municipais a Recuperar	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.04	Tributos Federais a Compensar	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

181

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.03.05	Tributos Estaduais a Compensar	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.03.06	Tributos Municipais a Compensar	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.05	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - CIRCULANTE	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.05.01	Depósitos em Contencioso - Circulante	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

182

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.05.09	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.02	4.047,46	D	63.834,85	66.972,78	909,53	D
1.01.02.09.01	Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) -	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.09	450,00	D	2.503,49	2.053,49	900,00	D
1.01.02.09.02	Títulos a Receber	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

133

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.03	Juros a Receber	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.04	Demais Créditos a Receber	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.09	3.597,46	D	61.331,36	64.919,29	9,53	D
1.01.02.09.21	(-) Provisões para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.02.09.22	(-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável -	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

184

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.02.09.23	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente -	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.02.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	S	3	01 - Contas de ativo	1.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇO	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.03	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA LGPD

581

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos
Saldo final	D/C								
1.01.03.01.02	Produtos	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.03.01	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.01.03.01.03	Almoxarifado	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.03.01	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.01.03.01.09	Outros Estoques	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.03.01	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.01.03.01.21	(-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável -	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.03.01	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								

186

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.03.01.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Estoques	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.03.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	S	3	01 - Contas de ativo	1.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE - PAGAS	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.05	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis pagos Antecipadamente	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.05.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

187

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.05.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.05.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.09	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS	S	3	01 - Contas de ativo	1.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.09.01	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS DO CIRCULANTE	S	4	01 - Contas de ativo	1.01.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

1883

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.01.09.01.21	(-) Ajuste a Valor Presente - Receita Financeira a	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.09.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.01.09.01.22	(-) Outras Contas Retificadoras do Circulante	A	5	01 - Contas de ativo	1.01.09.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	S	2	01 - Contas de ativo	1	73.566,53	D	24.175,90	13.248,56	84.493,87	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	S	3	01 - Contas de ativo	1.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

187

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	S	4	01 - Contas de ativo	1.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.01	Mensalidades a Receber - Educação Básica - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.02	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Graduação	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.03	Mensalidades a Receber - Educação Superior - Pós-	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.04	Clientes - Outros Serviços Educacionais a	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.05	Clientes - Serviços de Saúde - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.06	Clientes - Assistência Social - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.07	Valores a Receber de Terceiros - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

TbT

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.08	Valores a Receber - Pessoas Ligadas - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.09	Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente - Longo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.10	Mútuos com Pessoas Não Ligadas (Físicas/Jurídicas) -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.11	Mútuos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas) -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.01.12	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.13	Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.14	Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.01.15	Créditos por Contribuições e Doações - Longo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos
Saldo final	D/C								
1.02.01.01.21	(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.02.01.01.22	(-) Perdas Estimadas para Redução ao Valor Recuperável -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.02.01.01.23	(-) Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.02.01.01.24	(-) Outras Contas Retificadoras - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.01	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								

194

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.02	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	S	4	01 - Contas de ativo	1.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.02.09	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	S	4	01 - Contas de ativo	1.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

195

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.01.09	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	S	3	01 - Contas de ativo	1.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Periodo de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO	S	4	01 - Contas de ativo	1.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Sociedades - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.02	Participações Permanentes em Sociedades - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.03	Participações Permanentes em Coligadas - no País -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País -	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Coligadas/Controlada	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.06	Ágios em Investimentos - no País	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.01.07	Ágios em Investimentos - no País - Mais Valia	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.01	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

123

Relatório de Impressão de Pastas e Ficha

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos
Saldo final	D/C								
1.02.02.01.08	Ágios em Investimentos - no País - Rentabilidade	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.01	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.02.02.01.21	(-) Deságios e Provisão para Perdas Prováveis em	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.01	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO	S	4	01 - Contas de ativo	1.02.02	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Sociedades - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.02	0,00	C	0,00	0,00
0,00	C								

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

199

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2021	31/12/2021	A00 - Anual

Registro U100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo inicial	D/C	Total débitos	Total créditos	Saldo final	D/C
1.02.02.02.02	Participações Permanentes em Sociedades - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.03	Participações Permanentes em Coligadas - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - no	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Coligadas/Controlada	A	5	01 - Contas de ativo	1.02.02.02	0,00	C	0,00	0,00	0,00	C

ACONFOZ
Contabilidade

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

ACONFOZ CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, estabelecida à Av Soledade, 2040, Sala 01, Centro, em Medianeira, PR Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **29.206.483/0001-67**, neste ato representado por seu sócio-administrador o Srº **AMAURI CLÓVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Santa Terezinha de Itaipu, PR, inscrito no CRC nº. PR/029891-O-2 e CPF/MF sob o nº 452.892.559-15.

ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO, empresa legalmente constituída com sede em Medianeira-PR, à Rua Beija Flor, 2140, Bairro São Condá, inscrita no CNPJ sob o nº **11.483.768/0001-80,** neste ato representada pelo Presidente, abaixo assinado;

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA e CONTRATANTE**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas:

CLÁUSULA 1º - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação de Serviços de Contabilidade, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme a seguir:

1 - ÁREA CONTÁBIL
1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.
1.2 - Apuração de balancetes mensais;
1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados;

2 - ÁREA FISCAL
2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispostos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;
2.2 - Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;

3 - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA
3.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes;
3.2 - Elaboração da declaração Anual da Pessoa Jurídica;

4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA
4.1 – Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS"
4.2 - Manutenção dos Registros e Cadastros de Empregados;
4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados, Pró-labore, guias dos encargos sociais e tributos, conforme preceitos da Legislação Trabalhista;

CLÁUSULA 2º - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:
2.1 - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1º será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:
2.2 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

ACONFOZ
Contabilidade

2.3 - Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações, e documentos relativos aos lançamentos, tais com depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.
2.4 - Notas-Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas) bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;
2.5 - Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções espontâneas.
2.6 - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:
2.7- Até 5(cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1 e 2.2, acima;
2.8 - Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.3 e 2.4 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1° (primeiro) dia útil do mês seguinte;
2.09 - Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.5, para elaboração da folha de pagamento;
2.10 - No mínimo 48(quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.
2.11- A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:
2.13 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com antecedência de 2(dois) dias do vencimento da obrigação,
2.14- A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item.
2.15 - A entrega de Balancete se fará até o dia 30 (trinta) do 2° (segundo) mês subsequente ao período a que se referir
2.16 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.
2.17 - A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre com protocolo.
2.18 - Fica de comum acordo que a entrega dos documentos entre os contratantes poderá ser através de e-mail, web site, impresso ou no escritório da **CONTRATADA**, sempre com protocolo e confirmação de recebimento.

CLÁUSULA 3° - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1° com todo zelo, diligência e honestidade observada a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista.
3.2 - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.
3.3 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a execução dos serviços.
3.4 - A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

2

ACONFOZ
Contabilidade

CLÁUSULA 4º - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1 - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente.
4.2 - Para execução dos serviços acima mencionados, será cobrado o honorário mensal no valor de **R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais),** sendo veiculado através de duplicata de serviços, mantida em cobrança bancária, com vencimento no dia **10(dez)** de Cada Mês.

Parágrafo 1º: Fica de comum acordo entre as partes que após o pagamento do 3º (terceiro) mês de honorários, será realizado a revisão dos serviços executados para a **CONTRATANTE,** para fins de reavaliação nos valores dos honorários supracitados, não sendo verificado evolução ou aumento dos serviços contábeis será considerado para a revisão dos honorários o período de reajuste anual estipulado no contrato.

Parágrafo 2º Os serviços solicitados pela **CONTRATANTE** não especificados na cláusula 1º e clausula 4º, serão cobrados pela **CONTRATADA** em apartado, como extraordinários, segundo valores especificados em tabela referencial de preços da **CONTRATADA**

**Tabela referencial de preços reajustada anualmente sempre no mês de janeiro

Parágrafo 3º: Fica de comum acordo entre as partes, que se a **CONTRATANTE** paralisar todas as atividades comerciais, financeiras e patrimoniais, a **CONTRATADA** poderá cobrar mensalmente a titulo de Honorário Contábil de Empresa Inativa, para fins de informações sobre sua inatividade junto ao fisco federal, estadual e municipal., o valor de 10% (Dez por cento) do Salário Mínimo vigente, podendo ser pago anualmente em uma única parcela, considerando para calculo e cobrança o numero de meses de inatividade.

4.3 – Fica de comum acordo entre as partes que ocorrendo atraso do pagamento superior a 30 dias, a **CONTRATADA** poderá:
4.4 - Efetuar a inclusão do nome da **CONTRATANTE** no cadastro de Serviço de Proteção de Crédito – **SPC,** consoante autorização da legislação vigente;
4.4.1 - Efetuar cobrança judicial e extrajudicial da parcela em aberto, mais o reembolso de honorários advocatícios, podendo, além destes, utilizar-se de outros meios previstos na legislação comum aplicável, para buscar a solvência do débito.
4.5 - Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, ou seja, como o encerramento das demonstrações contábeis anuais.
4.6 - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 05 de dezembro e 05 de janeiro de cada exercício e seu valor serão equivalentes ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.
4.7 - No caso de início do contrato no decorrer do exercício, a parcela adicional será devida proporcionalmente.
4.8 - Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados - atrasados - a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.
4.9 - Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2 acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (Dois por cento), e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Persistindo o atraso, por período de 03 (três) meses, a Contratada poderá suspender imediatamente os serviços até a sua regularização, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados no período da paralisação, bem como considerar rescindido o presente contrato caso não venha a serem regularizados os débitos em 90 (noventa) dias, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
4.10 - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente de acordo com a variação acumulada anual do **IGPM - FGV**, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

3

2024

ACONFOZ
Contabilidade

4.11 - O valor dos honorários previstos no item **4.2** foi estabelecido segundo o regime tributário da empresa e informações fornecidas pela CONTRATANTE.
4.12 - O percentual de reajuste anual previsto no item 4.10 incidirá sobre o valor dos honorários mensais resultante da aplicação de critério de revisão dos serviços executados para a CONTRATANTE, conforme parágrafo 1° da clausula 4.°
4.13 - Ficam cientes as partes de que, havendo alterações do regime tributário da empresa, o contrato e honorários serão reavaliados, podendo ser alterado, valor e forma de pagamento estabelecidos na clausula terceira, item 4.2.
4.14 - A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, taxas de recolhimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

CLÁUSULA 5° - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se em **01 de janeiro de 2018**, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 60 (sessenta) dias, por escrito.
5.2 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.
5.3 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.
5.4 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho de Contabilidade e certidão do CRC, do novo responsável técnico, sem o que, não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.
5.5 - Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da **CONTRATADA,** os quais são de sua **exclusiva propriedade.**
5.6 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.
5.7 – A **CONTRATANTE** desde já autoriza a **CONTRATADA** a divulgar seu nome e logomarca no site **www.aconfoz.com.br**.

CLÁUSULA 6° - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Os integrantes do quadro societário da Contratante comparecem, neste ato, na qualidade de responsáveis solidários com relação a todos os valores que o contrato der origem.

CLÁUSULA 7° - DA EXIGÊNCIA LEGAL

O Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC N° 1457 de 11/12/2013, promoveu alteração na Resolução CFC n° 987/03, criando, para todas as pessoas jurídicas, a obrigatoriedade do fornecimento de Carta de Responsabilidade da Administração - CRA, para o profissional contábil que venha a assinar seus relatórios contábeis.

4

ACONFOZ
Contabilidade

PROPICIAÇÃO - A Contratada, atendendo o disposto no § 1° do Art. 2° da Resolução 987/2003 do CFC, propiciará, com o intuito de facilitar o cumprimento da obrigatoriedade da Contratante, formulário pronto contendo todos os requisitos previstos na resolução, para assinatura pela Contratante, quando lhe for enviado o Balanço pelo encerramento do exercício, ou Balanço de Determinação, ou Balancete Parcial. **CONDIÇÃO** - Conforme § 2° do Art. 2° da Resolução 987/2003 do CFC, a assinatura das demonstrações contábeis fica vinculada à entrega da Carta de Responsabilidade da Administração. **COMUNICAÇÃO** - Conforme § 3° do Art. 2° da Resolução 987/2003 do CFC, a Contratada deverá comunicar ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC, da sua jurisdição, a recusa da Carta de Responsabilidade de Administração por parte da

Contratante, caso venha a ocorrer. **FISCALIZAÇÃO** - Quando da Fiscalização anual, da Contratada, pelo CRC, esta apresentará ao Fiscal, eventual CRA não recebida de Cliente.

CLÁUSULA 8° - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

Lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual foi lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção das partes ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem todas as suas vias, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Medianeira, PR 01 de janeiro de 2018

ACONFOZ CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
AMAURI C. O. NASCIMENTO
CRC/PR: 029891-O/2
CPF/MF: 452.892.559-15
Contratada

ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO
Nelton Jose Buss
Contratante

Testemunhas:

01) ---
Laurismar J. Devilla

02) ---
Silmara P.P. Pinheiro

26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.483.768/0001-80 **MATRIZ**		**12/11/2009**

NOME EMPRESARIAL
ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO BEIJA FLOR	**2140**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.884-000	**CONDA**	**MEDIANEIRA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO2@ACONFOZ.COM.BR	**(45) 3264-2996**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2022** às **10:16:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

O bom Samaritano
ENTIDADE FILANTRÓPICA

Rua do Beija Flor, 2140.
Bairro Condá - (45) 3264 6196
@entidade_obomsamaritano

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Dispensa de Chamamento Público, instaurado por esta Prefeitura do município de Medianeira, que a ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO realiza atendimento efetivo desde sua fundação e relacionado ao Serviço Casa de Passagem desde 2018, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com a Dispensa de Chamamento Público.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Medianeira, 20 de outubro de 2022

ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO:11483768000180

Assinado de forma digital por ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO:11483768000180
Dados: 2022.10.21 15:04:26 -03'00'

ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO
Nelton José Buss
Presidente
CPF:492.618.359-53

O bom Samaritano
ENTIDADE FILANTRÓPICA

Rua do Beija Flor, 2140.
Bairro Condá - (45) 3264 6196
@entidade_obomsamaritano

COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE ESTRUTURA FÍSICA

Atualmente o projeto da casa de passagem está sendo realizado na Rua Paraguai n°880, Centro – Medianeira. Possui uma estrutura ampla contendo 3 suítes e 4 quartos, 1 banheiro, 1 almoxarifado, 2 salas de televisão conjugada com 1 sala de recepção, 1 cozinha, 1 refeitório e lavanderia conjugado, garagem para dois carros, 1 sala de atendimento psicológico e social e 1 sala da coordenação.

Devido a situação da Covid-19, foi feito readaptação nos quartos, qual em uma das suítes tem 8 camas, na segunda suíte há 3 camas e a terceira foi reservada em casos de isolamento dispondo de 2 camas. Nos 2 quartos localizado no terceiro andar há 6 camas em cada, no outro quarto tem 5 camas e no quarto para acolhimento de mulheres e/ou adolescentes separados dos demais adultos possui 2 camas e 1 berço. Todos os quartos dispõe de espaço para acomodar camas e armários para guarda de pertences de forma individualizada.

O atendimento disponibiliza um ambiente arejado, para satisfazer as necessidades dos usuários que residem temporariamente na casa. Buscando parecer o máximo possível com uma residência famíliar, tendo a capacidade máxima de 20 pessoas por dia, sendo que durante a pandemia houve um aumento no fluxo de pessoas por isso disponibilizamos de 32 camas, objetivando respeitar o distanciamento social.

ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO:11483768000180

Assinado de forma digital por ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO:11483768000180
Dados: 2022.10.21 15:01:40 -03'00'

ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO
Nelton José Buss
Presidente
CPF:492.618.359-53

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

Por este instrumento particular de contrato de locação, que entre si fazem, de um lado, RAIMUNDO DALL ÓGLIO, de nacionalidade brasileira, viúvo, portador da cédula de identidade nº 448.639 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 125.790.179-68 residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas - Centro - Medianeira - PR, (CEP: 85884-000), neste ato representado por IMOBILIÁRIA PAVAN EIRELI, CNPJ 03.506.355/0001-45 Creci J03973, com sede a Avenida Brasília nº 2221, sala 03, Cidade Alta, Medianeira - PR, doravante denominado simplesmente de LOCADOR, e de outro lado: ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO, inscrita no CNPJ sob nº 11.483.768/0001-80, com sede à Rua do Beija Flor nº 2140, Loteamento Puerari I, Bairro: Condá - Medianeira - PR (CEP:85884-000), neste ato representado pelo seu presidente o Sr. NELTON JOSE BUSS, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.603.223-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 492.618.359-53 residente e domiciliado na Rua Quinze nº 497, Bairro: Jardim Irene, Medianeira - PR (CEP:85.884-000) doravante denominado LOCATÁRIO tem justo e contratado a locação do imóvel constituído de uma casa comercial localizada na Rua Paraguai nº 880, Centro, Medianeira - PR, mediante as seguintes cláusulas tel. (45 9 9962 3598).

Cláusula Primeira - O Locador é procurador do legítimo proprietário, com poderes específicos para alugar o imóvel a seguir descrito, casa comercial localizada na Rua Paraguai nº 880, Centro, Medianeira - PR, o qual se destina exclusivamente a uso comercial, e pelo presente instrumento, dá em locação ao Locatário o referido imóvel, nas condições adiante estabelecidas.

Cláusula Segunda - O prazo de locação é de 12 (doze) meses, com início em 25/04/2021 (vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e um), e com término em 24/04/2022 (vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e dois).

Parágrafo Primeiro - A partir do início da vigência deste ajuste, com a assunção da posse do imóvel, o Locatário fica expressamente autorizado a proceder as adequações que eventualmente se façam necessárias no imóvel para implantação de sua atividade no local, adequações estas listadas no documento em anexo, já devidamente autorizadas pelo (a) proprietário (a)/locador(a).

Parágrafo Segundo - Findo o prazo estipulado no *caput* desta cláusula, obriga-se o Locatário a restituir o imóvel locado em perfeito estado de conservação e na forma que recebeu, com exceção das adequações autorizadas, conforme laudo de vistoria firmado e anexado ao presente contrato, inteiramente livre e desocupado.

Parágrafo Terceiro - Se findo o prazo da locação, o Locatário não restituir a coisa alugada, este pagará, enquanto tiver em seu poder, o aluguel que o Locador arbitrar, e responderá pelo dano que ele venha a sofrer, ainda que proveniente de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Quarto - Havendo interesse das partes na continuidade da relação de locação, o presente contrato será automaticamente renovado por igual período e nas mesmas condições e cláusulas ora estipuladas, salvo notificação de termino de contrato.

Parágrafo Quinto - O Locatário declara que realizou consulta prévia na prefeitura e que o imóvel está apto para as atividades que nele serão desenvolvidas, bem como, que vistoriou pessoalmente o imóvel objeto da locação, estando o mesmo em plenas e perfeitas condições de uso para o fim a que se destina.

Parágrafo Sexto - O locatário é o único e exclusivo responsável pela liberação do imóvel perante os órgãos competentes como Prefeitura, Corpo de Bombeiros, entre outros, ficando o Locador totalmente isento de qualquer responsabilidade neste sentido, não sendo responsável em hipótese alguma pela emissão de alvarás de órgãos competentes, tendo o Locatário toda a responsabilidade de adequar o imóvel para a obtenção das liberações necessárias e pertinentes.

Cláusula Terceira - O aluguel a ser adimplido é de R$ 2.800 (dois mil e oitocentos reais) mensais e que o Locatário se compromete a pagar pontualmente todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, através de boleto bancário que deverá ser retirado no endereço comercial da representante do Locador, Imobiliária Pavan Eireli, com sede na com sede a Avenida Brasília nº 2221, sala 03, Cidade Alta, Medianeira - PR e/ou deposito bancário em conta previamente fornecida pela empresa acima mencionada.

Parágrafo primeiro - O pagamento do aluguel efetuado fora do prazo convencionado, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, mais juros moratórios de 2% (dois por cento) ao mês, os quais serão cobrados *pro-rata die*.

Cláusula Quarta - O presente instrumento é formalizado de acordo com a Lei 8.245/91, sendo os reajustes feitos anualmente e de acordo com o IGP-M, se houver variação na vigência do presente contrato, ou por outro maior permitido por Lei e nos prazos mínimos em que a legislação específica dispuser.

Parágrafo primeiro - Se, em virtude de lei subsequente, vier a ser admitido reajuste em prazo inferior ao previsto na legislação vigente na época da celebração deste instrumento, concordam as partes, em caráter irrevogável e irretratável, que o aluguel passará a ser corrigido automaticamente no menor prazo que foi permitido pela lei posterior.

Parágrafo segundo - A falta ou atraso no pagamento dos alugueres no prazo estabelecido, bem como dos demais encargos contratados, acarretará a rescisão do presente instrumento, sem prejuízo da cobrança dos valores devidos acrescidos de juros, correção monetária e cláusula penal, sendo que havendo inadimplemento pelo prazo de 07 (sete) dias reserva-se ao Locador, o direito de cobrar diretamente dos Fiadores, judicial ou extra judicialmente, a critério do Locador, independentemente de aviso ao Locatário.

Cláusula Quinta - Além do aluguel convencionado neste instrumento, será de inteira responsabilidade do Locatário o pagamento das despesas referente ao consumo de energia elétrica do imóvel, água, taxa de esgoto, lixo, iluminação pública, prêmio de seguro complementar contra fogo, condomínio, gás e IPTU que deverão ser pagas pontualmente nos seus respectivos vencimentos.

Parágrafo primeiro - Por despesas ordinárias de condomínio se entendem as necessárias à administração respectiva, especialmente:

a) salários, encargos trabalhistas, contribuições previdenciárias e sociais dos empregados do condomínio;

b) consumo de água e esgoto, gás, luz e força das áreas de uso comum;

c) limpeza, conservação e pintura das instalações e dependências de uso comum;

d) manutenção e conservação das instalações e equipamentos hidráulicos, elétricos, mecânicos e de segurança, de uso comum;

e) manutenção e conservação das instalações e equipamentos de uso comum destinados à prática de esportes e lazer;

f) manutenção e conservação de elevadores, porteiro eletrônico e antenas coletivas;

g) pequenos reparos nas dependências e instalações elétricas e hidráulicas de uso comum;

h) rateios de saldo devedor, salvo se referentes à período anterior ao início da locação;

i) reposição do fundo de reserva, total ou parcialmente utilizado no custeio ou complementação das despesas referidas nas alíneas anteriores, salvo se referentes à período anterior ao início da locação.

Parágrafo único - Sendo facultativa a contratação de seguro dos bens móveis de propriedade do Locatário contra roubo, incêndio, entre outros, neste ato, o mesmo isenta expressamente o Locador de toda e qualquer responsabilidade neste sentido, não cabendo nenhuma espécie de indenização em caso de eventuais danos aos bens móveis, veículos, utensílios, entre outros, de propriedade do Locatário e/ou de outras pessoas.

Cláusula Sexta - O Locador fica expressamente isento de qualquer responsabilidade por serviços prestados por terceiros, particulares ou públicos, notadamente, no que se refere à qualidade do serviço prestado ou ao lapso temporal para execução do serviço contratado, seja no que se refere ao fornecimento de energia elétrica ao imóvel, água, iluminação pública, ou a qualquer outro tipo de serviço de responsabilidade e prestação por parte de terceira pessoa pública ou particular.

Cláusula Sétima - O Locatário recebendo, como de fato recebe, no ato da assinatura deste contrato, as dependências do imóvel em perfeitas condições de serem ocupadas, obriga-se a manter tudo como recebe e, quando findo o presente contrato, deverá restituir nas mesmas condições que o alugou, as suas próprias custas, na mais perfeita ordem e no mesmo estado de conservação, higiene e em perfeito funcionamento, de modo que possa ser imediatamente ocupado, sem que isto dependa de qualquer conserto, reparação ou pintura, nos termos do laudo de vistoria devidamente assinado por ambas as partes, ressalvadas as observações já feitas com relação às adequações.

Parágrafo Primeiro - Serão computados no valor do último mês de aluguel os valores diários proporcionais, referentes a eventuais dias em que imóvel ficar à disposição do Locatário, após o prazo contratual, por ocasião de reformas/reparos necessários para adequá-lo às condições do Laudo de Vistoria Inicial, o qual faz expressa menção à eventuais defeitos/problemas verificados nas dependências do imóvel.

Parágrafo Segundo - A partir da formalização do presente, em razão da posse do imóvel, o Locatário passa a ser o único e exclusivo responsável pela sua integridade, seja em razão de caso fortuito ou de força maior.

Cláusula Oitava- O presente instrumento é intransferível, não podendo ser cedido, emprestado e nem sublocado ou de qualquer outra forma utilizado por estranhos alheios ao contrato, sem prévio consentimento por escrito do Locador, mesmo que a transferência, sublocação ou empréstimo parcial seja para firmas oriundas de alteração contratuais, bem como empresas individuais, ou ainda sociedade formada pelo próprio Locatário.

Cláusula Nona - O Locatário, sempre que receber correspondências, avisos ou documentos relacionados ao imóvel por ele ocupado, ou ao proprietário, deverá prontamente entregá-lo a este ou seu procurador, sob pena de responsabilizar-se por multas ou eventuais prejuízos oriundos desta omissão.

Cláusula Décima - Não poderá o Locatário fazer modificações ou transformações no imóvel locado, nem introduzir quaisquer benfeitorias no mesmo, sem que haja prévio aviso ou consentimento escrito do Locador. Ditas benfeitorias, desde que realizadas com consentimento expresso do Locador, ficarão incorporadas ao imóvel locado, sem qualquer direito ao Locatário de retenção ou indenização ao término da Locação.

Parágrafo primeiro - Em realizando benfeitorias no imóvel locado, sem anuência expressa do Locador, estará sujeito a rescisão contratual, bem como ressarcimento dos valores gastos com a reestruturação do imóvel na forma que foi locado, sem prejuízo da cláusula penal arbitrada.

Cláusula Décima Primeira - O Locatário desde já faculta ao Locador ou seus procuradores, a examinar e vistoriar o imóvel, quando entenderem conveniente, comprometendo-se ainda a, dentro de 07 (sete) dias antes de desocupar o imóvel solicitar ao Locador, por escrito, que se efetue uma vistoria no mesmo, a fim de ficar constatado o seu estado de conservação. No caso de assim não proceder, ficará o Locatário, sujeito ao pagamento da multa estipulada neste contrato, bem como ao ressarcimento dos valores gastos com materiais, mão de obra e demais despesas relacionadas a consertos e reparos, acrescidos de juros e correção monetárias desde a data da mora.

Cláusula Décima Segunda- Na hipótese do imóvel ora locado ser colocado á venda, não poderá o Locatário impedir que interessados o visitem, devendo para tanto, fixar horário de visita, que não poderá ser anterior as 09:00 horas e nem ultrapassar as 18:00 horas.

Cláusula Décima Terceira - Fica estabelecido que em caso de venda do imóvel na vigência do presente contrato, decorridos mais de 12 meses de vigência, e caso o locatário não manifeste de forma inequívoca seu interesse no direito de preferência, por escrito, no prazo legal, não tendo interesse do novo proprietário em continuar com a locação, deverá o Locatário desocupar o imóvel no prazo de 90 (noventa) dias

a contar da ciência da alienação e do desinteresse do novo proprietário em continuar com a locação.

Cláusula Décima Quarta - Fica expressamente proibida a utilização de substâncias químicas, explosivas ou outras que coloquem em riscos o imóvel.

Cláusula Décima Quinta - Em caso de ausência ou viagem prolongada deverá o Locatário deixar representante legal, fornecendo seus dados pessoais, endereços e telefones, autorizando-o inclusive a receber citação inicial, sob pena de responder por todas as despesas que o Locador ou seus procuradores tiverem para diligenciar as citações ou intimações do mesmo, sem prejuízo da cláusula penal.

Cláusula Décima Sexta - Obriga-se o Locatário, por si, por seus descendentes, e pessoas sob sua responsabilidade, a cumprirem os termos estabelecidos no presente contrato, bem como regulamentos de condomínio, quando já existir ou ser instituído.

Cláusula Décima Sétima - No caso de denúncia da locação e, eventualmente, desejando o Locatário dar por finda a relação da locação, deverá observar o disposto na Lei 8.245/91, avisando por escrito, o Locador, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A não observância do preceito legal, pelo Locatário, acarretará a obrigação de indenização por igual período.

Cláusula Décima Oitava - Todo e qualquer ajuste entre as partes deverá ser feito por escrito.

Cláusula Décima Nona - A parte que infringir as obrigações ora avençadas estará sujeita ao pagamento de multa correspondente a cláusula penal, no importe de 30% (trinta por cento) do valor total do presente contrato, hipótese em que se considerará o presente como rescindido de pleno direito.

Parágrafo Primeiro - A multa contratual será sempre devida, seja qual for o tempo decorrido do presente contrato e, tantas vezes quantas ocorrerem as violações, além da parte infratora arcar com todas as despesas despendidas pela parte inocente para cobrança ou para fazer valer seus direitos, despesas estas desde já ajustadas no percentual de 20 % (vinte por cento) do valor do débito ou da ação, além de correção monetária.

Parágrafo Segundo - A Cláusula Penal no importe de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato será calculada proporcionalmente ao tempo cumprido, ou seja, o valor total da cláusula penal (30% do valor total do contrato) será dividido pelo período ajustado para a Locação e posteriormente multiplicado pelo número de meses não cumpridos do contrato (seja por falta de pagamento de alugueres, desocupação sem prévia comunicação, ou qualquer outro descumprimento das cláusulas oras pactuadas), resultando na seguinte equação: valor total da cláusula penal dividido pelo número de meses ajustados para a locação, sendo que o valor resultante será multiplicado pelo número de meses de inadimplementos (desde a data

do início do inadimplemento). **Equação e condição que as partes declaram ter expressa, inequívoca e total ciência no momento da presente contratação.**

Cláusula Vigésima - A eventual tolerância do Locador para com qualquer infração contratual, atraso no pagamento de aluguel, ou outros encargos, não constituirá motivo para que o Locatário ou seus Fiadores aleguem novação.

Cláusula Vigésima Primeira - Como garantia de todas as obrigações assumidas neste contrato, o Locatário oferece e dá como Fiadores e principais pagadores NELTON JOSE BUSS nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.603.223-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 492.618.359-53 e sua esposa JANETE DE FÁTIMA BUSS, nacionalidade brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 5.549.653-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 829.729.749-72 residentes e domiciliados na Rua Quinze nº 497, Bairro: Jardim Irene, Medianeira - PR (CEP: 85.884-000) (Telefone: 45 9 9962 3598).

Parágrafo primeiro - O (s) Fiador (es) declara (m) ter pleno conhecimento de todas as obrigações e condições do presente contrato, sendo proprietários do imóvel Lote Urbano nº 25, da quadra nº 25, com a área de 287,50 m², situado no Loteamento "Jardim Irene II", no perímetro urbano desta cidade, devidamente registrado com matricula nº 11.084 do Cartório do Registro de Imóveis de Medianeira - PR, o qual será entregue como garantia do contrato.

Parágrafo Segundo - O (s) Fiador (es) e devedor (es) principal (is) é (são) solidariamente responsável (is) com o Locatário pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas e obrigações deste contrato, cuja responsabilidade se estende a todos os aumentos que vierem a ocorrer nos aluguéis, bem como em caso de renovação, ainda que implícita, ainda que estes aumentos de comum acordo entre locador e locatário sejam superiores aos índices autorizados pela legislação, bem como, aos demais encargos da locação, inclusive quanto às obrigações constantes atualmente do contrato, aluguéis, multa, taxas e outras, danos e estragos que se verificam no imóvel locado, responsabilidade essa que perdurará enquanto o Locatário permanecer no imóvel, até a entrega das chaves, ainda que este contrato não se renove por escrito e a locação permaneça por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro - O (s) Fiador (es), outrossim, fica (m) responsável (is) pelas custas e honorários advocatícios, a que vier a ser condenado o Locatário, ainda que não sejam também citados para acompanhar aquela ação.

Cláusula Vigésima Segunda - O (s) Fiador (es), renuncia (m), expressamente, ao benefício de ordem previsto pelo Artigo 827 do Código Civil Brasileiro, ou seja, o direito de exigir que primeiro sejam executados os bens do devedor, bem como à faculdade que lhes é assegurada pelo Artigo 835 do mesmo Código qual seja, o direito de exonerar-se da fiança e os benefícios da impenhorabilidade dos bens de família.

Cláusula Vigésima Terceira - Em caso de morte, falência, concordata, mudança para Comarca distante ou insolvência dos Fiadores, ou outro motivo que der causa a

exoneração destes, obriga-se o Locatário, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a indicar novo substituto idôneo, a ser aprovado pelo Locador, sob pena de incorrer em rescisão contratual e multa proporcional na forma do artigo 413 do CC.

Cláusula Vigésima Quarta - Somente se isentarão as partes contratantes (Locatário, Locador e Fiadores), de qualquer obrigação constante neste instrumento após a entrega ao Locatário do termo de recebimento de chaves do imóvel pelo Locador, subordinado a prévia vistoria, e a entrega pelo Locatário do comprovante de pagamento de despesas de energia elétrica fornecida pela COPEL, e da declaração de quitação de despesas de água e esgoto fornecidas pela SANEPAR, declaração do síndico do prédio de que não há débito de taxa de condomínio, bem como a realização de reparos necessários. Não cumprida esta determinação, continuarão às expensas do Locatário e Fiadores, aluguéis correspondestes e demais encargos até a apresentação dos aludidos comprovantes e realizações dos consertos, nos termos descritos no presente contrato.

Parágrafo único - Quando da devolução das chaves do imóvel e assinatura do termo de entrega, os Locatários e Fiadores serão devidamente notificados, por escrito, acerca da data e horário de realização da vistoria de saída, sendo que assumem conjuntamente a obrigação solidária de comparecer para acompanhar dito ato, mesmo que somente um deles venha a assinar o respectivo termo/notificação.

Cláusula Vigésima Quinta - Em caso de separação de fato ou judicial, o Locatário e Fiadores se comprometem a informar ao Locador em um prazo de 15 dias, permanecendo, ainda assim, responsáveis pelas obrigações assumidas no presente

contrato, independentemente de quem permaneça no imóvel até a entrega definitiva do mesmo.

Cláusula Vigésima Sexta - Se houver desapropriação, incêndio ou acidente que torne inviável o imóvel para a locação, este contrato ficará automaticamente rescindido de pleno direito, não cabendo qualquer indenização, ressalvado ao Locador o direito de cobrar o que lhe for direito até a data do ocorrido, e bem assim ao Locatário o direito de reclamar do causador do evento a indenização pelos prejuízos que sofrer.

Cláusula Vigésima Sétima - O presente instrumento se constitui de pleno direito em Título Executivo Extrajudicial, na forma do art. 784, III e VIII, do Novo Código de Processo Civil, sendo assim, passível de execução judicial.

Cláusula Vigésima Oitava - As partes ora contratantes declaram ter plena ciência e conhecimento de todas as regras e disposições insertas neste instrumento, manifestando por tal ato sua inequívoca concordância com todas as condições constantes do presente.

E por estarem de comum acordo, após lido integralmente, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Medianeira - PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assinam também este contrato, os fiadores e principais pagadores, em caráter irrevogável e irretratável, na presença de 02 testemunhas.

Medianeira, 23 de abril de 2021.

Locador: Imobiliária Pavan Eireli-me

TAB. NOTAS 1°. OFÍCIO MEDIANEIRA - PR

Locatário: Entidade Filantrópica O Bom Samaritano
CNPJ: 11.483.768/0001-80
Representante: Nelton José Buss

Fiador: Nelton José Buss

Fiadora: Janete de Fátima Buss

EMERSON LAUREANO BENETTI CONFERIDO Escrevente Substituto

TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS HUGO SCHNEIDER-TABELIÃO
R: PARAGUAI 1771-MEDIANEIRA/PR.-FONE:(45)3264-1108
0188264CVAA000000047428216
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NELTON JOSE BUSS do que dou fé. Custas R$13,48. Em test° da verdade.
Medianeira, 18 de agosto de 2021
EMERSON LAUREANO BENETTI - Escrevente Substituto

Testemunhas

Testemunhas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- PR

225

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00896543641

PLACA
KAO0839

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2006

ANO MODELO
2006

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
47513158209

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
GM/CORSA SEDAN MAXX

ÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9BGXH19G06B196948

COR PREDOMINANTE
CINZA

COMBUSTÍVEL
ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
114CV/1800

PESO BRUTO TOTAL
0.0

MOTOR
N10001495

CMT
2.4

EIXOS
*

LOTAÇÃO
05P

CARROCERIA
NãO APLICAVEL

NOME
ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

CPF / CNPJ
11.483.768/0001-80

LOCAL
MEDIANEIRA PR

DATA
25/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO|SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste Licenciamento *(CRLV Digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

Disponível no Google Play

Baixar na App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

IMOBILIARIA PAVAN EIRELI
IMOBILIARIA PAVAN EIRELIAV. BRASÍLIA Nº 2221 - SALA 03
CEP : 85884000 - MEDIANEIRA - PR
CNPJ : 03.506.355/0001-45
FONE : (45)3264-3127 - locacao@imobiliariapavan.com.br - www.imobiliariapavan.com.br

RECIBO DO PAGADOR

Contrato.: 1639	**Pagador:** [8588462 8] ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO (11.483.768/0001-80)					
Agência / Cód Beneficiário	**Nº Documento**	**Mês ref.**	**Vencimento**	**N° Parcela**	**Nosso Número**	**Total**
0710.41.17668	16906	09/2022	25/10/2022	06/12	22/301561-3	3.000,00

Descrição — **Valor**

Aluguel - Referente a 09/2022 — 3.000,00 D
TOTAL: — **R$ 3.000,00**

Beneficiários do Imóvel:
[] RUBI DALL'OGLIO — 100.00%

Observações: -Cobrar multa de R$ 300,00 após 25/10/2022
-Cobrar juros de R$ 2,0000 ao dia após 25/10/2022

Detalhes do Imóvel: [160] RUA PARAGUAI - Numero: 880 - SOBRADO
Início do contrato: **25/04/2021** a **24/04/2022** - Seu contrato será reajustado em : **25/04/2023**

Configurações de impressão: Folha A4, margens direita e esquerda iguais a 15 mm, superior e inferior iguais a 5mm
Corte na linha Pontilhada — Autênticação mecânica - Recibo do Pagador

---

748-X **74891.12230 01561.307107 41176.681066 1 91490000300000**

Local de pagamento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: 25/10/2022

Beneficiário
IMOBILIARIA PAVAN EIRELI — 03.506.355/0001-45

Agência / Código Beneficiário: 0710.41.17668

Data do documento	Nº Documento	Espécie doc	Aceite	Data processo
05/04/2022	16905	DS	N	03/10/2022

Nosso número: 22/301561-3

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor
	SR	R$		

(=) Valor documento: 3.000,00

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

Atenção
-Cobrar multa de R$ 300,00 após 25/10/2022
-Cobrar juros de R$ 2,0000 ao dia após 25/10/2022

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO
RUA PARAGUAI, 880, SOBRADO
CENTRO
85884-000 - MEDIANEIRA - PR

CNPJ: 11.483.768/0001-80

Ficha de Compensação - Autenticação mecânica

O bom Samaritano
ENTIDADE FILANTRÓPICA

Rua do Beija Flor, 2140.
Bairro Condá - (45) 3264 6196
@entidade_obomsamaritano

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA

(04) Computadores Windows 7 Ultimate

*(02)***COMPUTADOR DA ADMINISTRAÇÃO:**

- PROCESSADOR: Intel Core(TM)2Duol CPU E7500 @ 2.93GHz
- Memória instalada (RAM) 2,00GB
- HD 464 GB

***COMPUTADOR ASSITENTE SOCIAL:**

- PROCESSADOR: Intel (R) Pentium(R) CPU G645 @ 2.90GHz
- Memória instalada (RAM) 8,00BG
- HD 464 GB

***COMPUTADOR PSICÓLOGA**

- PROCESSADOR: AMD a4-4000 APU with Radeon (tm) HD Graphics 3.00GHz
- Memória instalada (RAM): 4,00GB
- HD 464 GB

(01) IMPRESSORA ESCRITÓRIO

IMPRESSORA HP DeskJet 5820

(01) IMPRESSORA ASSISTENTE SOCIAL

IMPRESSORA HP LaserJet P1505n

***CONEXÃO DE INTERNET** via Banda Larga Wireles em rede

***SISTEMA DE INFORMAÇÕES UTILIZADOS**

- Internet
- Cursos de capacitação em diversas áreas relacionadas a entidade
- Reuniões internas e externas relacionados a entidade

ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO:11483768000180

Assinado de forma digital por ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO:11483768000180
Dados: 2022.10.21 15:02:13 -03'00'

ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO

Nelton José Buss

Presidente

CPF:492.618.359-53

O bom Samaritano

ENTIDADE FILANTRÓPICA

Rua do Beija Flor, 2140.
Bairro Condá - (45) 3264 6196
@entidade_obomsamaritano

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Vagner Marques de Jesus	Coordenador	40 h
Ligiane Terra	Assistente Social	20 h
Patricia Oliveira de Souza	Psicóloga	20 h
Sirley Souza	Cuidadora	12hx36h
Josiane Pinheiro	Cuidadora	12hx36
Idemar da Silva	Abordador Social	40 h plantão fim de semana
Ademar de Oliveira	Cuidador	12h x 36 h
Marciano José da Silva	Cuidador	12h x 36 h

ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO:11483768000180

Assinado de forma digital por ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO:11483768000180
Dados: 2022.10.21 15:01:10 -03'00'

ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO

Nelton José Buss

Presidente

CPF:492.618.359-53

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Empregador: 11.483.768/0001-80 - ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO
Usuário (Procurador): 452.892.559-15 - AMAURI CLOVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Remuneração

Folha de Pagamento com guia DARF
Situação da Folha Fechada
Período de Apuração 09/2022

Para ver a remuneração, selecione o trabalhador na lista a seguir, ou informe o CPF no campo abaixo.

Informe o CPF

Confirmar

Empregados

CPF008.809.719-67 **NOME**ADEMAR DE OLIVEIRA

REMUNERAÇÃO DEVIDA

Ver Remuneração

CPF010.594.879-93 **NOME**VAGNER MARQUES DE JESUS

REMUNERAÇÃO DEVIDA

Ver Remuneração

CPF011.925.939-79 **NOME**PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA

REMUNERAÇÃO DEVIDA

Ver Remuneração

CPF012.073.049-99 **NOME**EDUARDO DOUGLAS FRANCO OLIVEIRA

REMUNERAÇÃO DEVIDA

Ver Remuneração

CPF029.170.729-70 **NOME**WALDIRENE NERES RESERVA

REMUNERAÇÃO DEVIDA

Ver Remuneração

CPF059.932.939-42 **NOME**VIVIANE CRISTINE BONFIM BIRAO

REMUNERAÇÃO DEVIDA

Ver Remuneração

CPF061.528.879-09 **NOME**ELISANGELA DE FATIMA DIAS DE OLIVEIRA

REMUNERAÇÃO DEVIDA

CPF069.636.399-22 **NOME**MICHAEL CRISTIAN STIEHL

REMUNERAÇÃO DEVIDA

Ver Remuneração

CPF073.856.909-71 **NOME**LIGIANE TERRA DOS SANTOS

REMUNERAÇÃO DEVIDA

Ver Remuneração

CPF076.917.639-99 **NOME**CHEILA DAIANE BAHNERT

REMUNERAÇÃO DEVIDA

CPF078.272.369-10 **NOME**MARCIANO JOSE DA SILVA

REMUNERAÇÃO DEVIDA

Ver Remuneração

CPF085.607.849-26 **NOME**ANA PAULA CARBONERA

REMUNERAÇÃO DEVIDA

Ver Remuneração

Próxima Página ›

Voltar

v_s_1.0.0 2022_14.2.4

Remuneração

Folha de Pagamento com guia DARF
Situação da Folha Fechada
Período de Apuração 09/2022

Para ver a remuneração, selecione o trabalhador na lista a seguir, ou informe o CPF no campo abaixo.

Confirmar

Empregados

CPF	Nome	Remuneração Devida
088.767.369-48	JULIANA MOURA PINTO	Ver Remuneração
091.049.909-86	PAMELA CAETANO PERTILE	
539.148.729-34	GENI JOSE	Ver Remuneração
752.292.859-15	AREVANI MARIA KASPER	Ver Remuneração
382.561-87	MARIA JOSIANE CHAVES PINHEIRO	Ver Remuneração
968.563.199-91	IDEMAR DA SILVA	Ver Remuneração

‹ Página Anterior

Voltar

Folha de Pagamento com guia DARF
Situação da Folha Fechada
Período de Apuração 12/2021

Para ver a remuneração, selecione o trabalhador na lista a seguir, ou informe o CPF no campo abaixo.

Confirmar

Empregados

CPF	Nome	Remuneração Devida
010.594.879-93	VAGNER MARQUES DE JESUS	Ver Remuneração
011.925.939-79	PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA	Ver Remuneração
012.073.049-99	EDUARDO DOUGLAS FRANCO OLIVEIRA	Ver Remuneração
013.027.519-05	MARCIANA JACQUELINE DIAS CHIMASKI	Ver Remuneração
0[illegible]2.939-42	VIVIANE CRISTINE BONFIM BIRAO	Ver Remuneração
069.636.399-22	MICHAEL CRISTIAN STIEHL	Ver Remuneração
073.856.909-71	LIGIANE TERRA DOS SANTOS	Ver Remuneração
073.998.489-63	ADELAR DE MEIRA SILVA	Ver Remuneração
076.917.639-99	CHEILA DAIANE BAHNERT	Ver Remuneração
078.272.369-10	MARCIANO JOSE DA SILVA	Ver Remuneração
539.148.729-34	GENI JOSE	Ver Remuneração
752.292.859-15	AREVANI MARIA KASPER	Ver Remuneração

Voltar

Próxima Página ›

Remuneração

Folha de Pagamento com guia DARF
Situação da Folha Fechada
Período de Apuração 12/2021

Para ver a remuneração, selecione o trabalhador na lista a seguir, ou informe o CPF no campo abaixo.

Confirmar

Empregados

CPF	Nome	Remuneração Devida
816.382.561-87	MARIA JOSIANE CHAVES PINHEIRO	Ver Remuneração
906.163.162-91	ELDA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	Ver Remuneração
968.563.199-91	IDEMAR DA SILVA	Ver Remuneração

‹ Página Anterior

Voltar

235

O bom Samaritano

ENTIDADE FILANTRÓPICA

Casa de Passagem

Rua do Beija Flor, 2140.

Bairro Condá - (45) 3264 6196

@entidade_obomsamaritano

Declaração Art. 39 da Lei Federal 13.019

A Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, inscrita no CNPJ sob nº 11.483.768/0001-80 sediada na Rua do Beija Flor 2140 – Condá, Medianeira-PR, declara para os devidos fins que não se enquadra nas hipóteses de vedamento previstas no artigo 39 da Lei Federal 13.019, de 31 de Julho de 2014 e no artigo 26 IX do Decreto Municipal nº062/2018 de 05 de Março de 2018.

Sendo verdade, firmo o presente.

Medianeira, 20 de outubro de 2022.

ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO:11483768000180

Assinado de forma digital por ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO:11483768000180
Dados: 2022.10.27 09:53:09 -03'00'

ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO

Nelton José Buss

Presidente

CPF: 492.618.359-53

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 230, quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

7) ASSOCIACAO PODE - PORTADORES DE DIREITOS ESPECIAIS, 06.698.790/0001-07, PESQUEIRA/PE, 235874.0132847/2021.
8) ASSOCIAÇÃO CRE&SER, 15.057.403/0001-44, SAPEZAL/MT, 235874.0127491/2021.
9) GRUPO DE ATENDIMENTO E PREVENCAO DO CANCER, 08.326.260/0001-63, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 235874.0125410/2021.
10) PROJETO SEMEAR MARILIA, 13.819.356/0001-01, MARÍLIA/SP, 235874.0121029/2021.
11) ITACOLOMI INSTITUTO DE APOIO SOCIAL DE VINHEDO, 07.177.002/0001-08, VINHEDO/SP, 235874.0117362/2021.
12) ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO CHICO, 21.314.985/0001-08, LAJEADO/RS, 235874.0116159/2021.
13) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE FARROUPILHA - AMAFA, 05.311.137/0001-80, FARROUPILHA/RS, 235874.0108978/2021.
14) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VILA LEONINA, 09.041.496/0001-16, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0107329/2021.
15) SOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS DESABRIGADOS, 87.739.462/0001-03, SOLEDADE/RS, 235874.0105389/2021.
16) SOCIEDADE ESPÍRITA CRISTÃ IRMÃO VICENTE SECIV, 45.338.274/0001-23, JABOTICABAL/SP, 235874.0078466/2021.
17) ASSOCIACAO DE APOIO AS VITIMAS DE CANCER NO ESTADO DE GOIAS - AAVCEG AAVCEG, 07.295.905/0001-85, GOIÂNIA/GO, 235874.0066340/2021.
18) LAR BOM JESUS, 07.115.197/0001-53, NÍSIA FLORESTA/RN, 235874.0058460/2021.
19) ASSOCIAÇÃO VIVA FELIZ, 03.796.131/0001-15, BARUERI/SP, 235874.0058287/2021.
20) SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, 44.790.392/0001-05, BARRETOS/SP, 235874.0053067/2021.
21) INSTITUTO SOS FAMILIA, 05.444.330/0001-90, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0046157/2021.
22) AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS, 66.991.282/0001-44, BARRETOS/SP, 235874.0044590/2021.
23) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENHOR DO BONFIM, 30.071.901/0001-35, SENHOR DO BONFIM/BA, 235874.0032583/2021.
24) ABEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA, 53.689.287/0001-75, SÃO PAULO/SP, 235874.0032423/2021.
25) FUNCAE FUNDACAO CASA DO ESPECIAL, 12.843.033/0001-82, MACEIÓ/AL, 235874.0029810/2021.
26) CASA DA VÓ JOAQUINA, 10.447.952/0001-01, JOINVILLE/SC, 235874.0028946/2021.
27) INSTITUTO MUDA BRASIL, 08.817.519/0001-79, SÃO PAULO/SP, 235874.0028133/2020.
28) INSTITUTO CASA DA ESPERANÇA S. PIO DE PIETRALCINA, 08.921.624/0001-53, JUAZEIRO DO NORTE/CE, 235874.0028079/2020.
29) LAR INFANTIL CRISTO REDENTOR, 13.042.817/0001-74, ARACAJU/SE, 235874.0028017/2020.
30) LAR FELIZ CASA EVANGELICA PARA IDOSOS, 08.789.858/0001-99, TERESÓPOLIS/RJ, 235874.0027885/2020.
31) INSTITUTO FLORIANO PECANHA DOS SANTOS, 24.040.023/0001-98, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0027791/2020.
32) ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS INTEGRADOS NO BRASIL AVIB, 01.014.623/0001-86, SÃO PAULO/SP, 235874.0027591/2020.
33) ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ, 08.934.089/0001-75, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0027523/2020.
34) LAR JOÃO PAULO I - OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, 20.199.113/0001-75, JOAQUIM FELÍCIO/MG, 235874.0025882/2020.
35) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GURUPI, 25.042.383/0001-91, GURUPI/TO, 235874.0021262/2020.
36) INSTITUTO CORDADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO, 53.308.953/0001-88, PRESIDENTE VENCESLAU/SP, 235874.0017915/2020.
37) ASSOCIAÇÃO TENDA MISSÕES ASSISTENCIAIS, 27.843.116/0001-49, SINOP/MT, 235874.0010658/2020.
38) ASSOCIAÇÃO CASA DE CARIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, 03.594.556/0001-41, LAURO DE FREITAS/BA, 235874.0007317/2019.
39) INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE, 11.088.218/0001-66, FORTALEZA/CE, 235874.0005344/2019.
40) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 78.829.447/0001-65, JAGUARUNA/SC, 235874.0002454/2019.
41) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS, 06.330.484/0001-13, COROATÁ/MA, 235874.0001374/2019.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS

PORTARIA Nº 146, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1) VISÃO MUNDIAL, 18.732.628/0001-47, BELO HORIZONTE/MG, 71000.064903/2013-90, 42109/2021, de 26/09/2013 a 25/09/2016.
2) ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA, 68.720.168/0001-05, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.141691/2014-52, 42808/2021, de 13/07/2015 a 12/07/2018.
3) INSTITUTO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DE MOCOCA, 52.504.354/0001-77, MOCOCA/SP, 71000.024967/2017-81, 51100/2021, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
4) SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECUPERAÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO, 83.886.548/0001-34, FLORIANÓPOLIS/SC, 71000.046106/2017-54, 51388/2021, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
5) FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA DO IPIRANGA, 60.737.590/0001-61, SÃO PAULO/SP, 71000.030696/2018-84, 54315/2021, de 01/01/2019 a 31/12/2021.
6) DIOCESE DO ALTO SOLIMÕES, 04.619.821/0001-61, TABATINGA/AM, 71000.032646/2018-31, 54381/2021, de 17/07/2018 a 16/07/2021.
7) LAR BATISTA DE CRIANÇAS, 60.958.972/0001-15, SÃO PAULO/SP, 71000.062011/2018-69, 55744/2021, de 01/01/2019 a 31/12/2021.
8) ARCO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, 66.862.657/0001-76, SÃO PAULO/SP, 71000.020972/2019-87, 56100/2021, de 15/06/2019 a 14/06/2022.
9) ASSOCIAÇÃO RESSURGIR - GRUPO DE APOIO À FAMÍLIA EM RISCO SOCIAL, 00.643.485/0001-31, RIO DE JANEIRO/RJ, 23000.020467/2020-23, 56577/2021, de 13/07/2020 a 12/07/2025.
10) ARCA DO BRASIL, 55.577.563/0001-39, SÃO PAULO/SP, 71000.051030/2020-84, 56659/2021, de 22/03/2020 a 21/03/2025.
11) MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGELICO MAF, 00.622.196/0001-56, ALVORADA/RS, 71000.051051/2020-08, 56657/2021, de 31/10/2020 a 30/10/2023.
12) GRUPO UNIVERSITÁRIO DE REABILITAÇÃO INFANTIL, 11.011.129/0001-11, RECIFE/PE, 25000.141502/2020-72, 56751/2021, de 15/10/2020 a 14/10/2023.
13) CONGREGAÇÃO ISRAELITA PAULISTA, 60.766.060/0001-41, SÃO PAULO/SP, 71000.055608/2020-71, 56715/2021, de 01/01/2021 a 31/12/2023.
14) CASA MARIA MAIA, 57.386.310/0001-03, CARAPICUÍBA/SP, 71000.055817/2020-15, 56716/2021, de 29/05/2021 a 28/05/2024.
15) CAMP CENTRO - CENTRO DE APRENDIZAGEM E MELHORAMENTO PROFISSIONAL, 69.127.835/0001-03, SÃO PAULO/SP, 71000.057017/2020-39, 56747/2021, de 26/04/2021 a 25/04/2024.
16) GUARDA MIRIM DE GUARATINGUETÁ, 48.282.719/0001-99, GUARATINGUETÁ/SP, 71000.060183/2020-12, 56804/2021, de 01/04/2021 a 31/03/2024.
17) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRESIDENTE GETÚLIO, 82.802.075/0001-50, PRESIDENTE GETÚLIO/SC, 71000.062591/2020-17, 56849/2021, de 10/11/2021 a 09/11/2026.
18) INSTITUTO SALESIANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 76.705.623/0001-21, CURITIBA/PR, 71000.000174/2021-53, 56832/2021, de 25/08/2021 a 24/08/2024.
19) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONGAGUÁ, 04.668.419/0001-77, MONGAGUÁ/SP, 71000.000317/2021-27, 56830/2021, de 29/05/2021 a 28/05/2024.
20) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO, 28.521.888/0001-27, NITERÓI/RJ, 71000.000284/2021-15, 56831/2021, de 29/05/2021 a 28/05/2024.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico e período de validade de certificação:

1) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SIQUEIRA CAMPOS, 81.393.951/0001-70, SIQUEIRA CAMPOS/PR, 235874.0003227/2019 de 22/03/2020 a 21/03/2025.
2) APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ, 03.681.730/0001-93, SANTA MARIA DO SUAÇUÍ/MG, 235874.0005291/2019 de 02/08/2019 a 01/08/2024.
3) ABRIGO BOM PASTOR, 76.259.639/0001-58, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 235874.0006886/2019 de 03/09/2020 a 02/09/2025.
4) ASSOCIAÇÃO PROJETO RELFE, 12.947.128/0001-46, PERUÍBE/SP, 235874.0008108/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2022.
5) CENTRO DE APOIO E REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 01.727.641/0001-05, IVINHEMA/MS, 235874.0011132/2020 de 20/08/2020 a 19/08/2025.
6) LEGIÃO FEMININA DE LENÇÓIS PAULISTA, 49.892.581/0001-02, LENÇÓIS PAULISTA/SP, 235874.0016071/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2024.
7) ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 83.868.349/0001-77, TUBARÃO/SC, 235874.0016208/2020 de 15/05/2020 a 14/05/2023.
8) O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO, 92.666.015/0001-01, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0016647/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
9) RECANTO DOS VELHINHOS FRANCISCO GONÇALVES BARBOSA, 28.056.695/0001-42, PINHEIRAL/RJ, 235874.0017176/2020 de 15/08/2020 a 14/08/2025.
10) LEGIÃO MIRIM DE LENÇÓIS PAULISTA, 48.356.943/0001-88, LENÇÓIS PAULISTA/SP, 235874.0018121/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.
11) ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANCA COM DEFICIENCIA, 77.017.804/0001-28, PONTA GROSSA/PR, 235874.0018104/2020 de 20/08/2020 a 19/08/2023.
12) EQUIPE DA CARIDADE DE BRODOWSKI, 44.405.090/0001-76, BRODOWSKI/SP, 235874.0018100/2020 de 18/07/2020 a 17/07/2025.
13) SOCIEDADE LAJEADENSE DE ACOLHIMENTO A IDOSAS, 90.803.933/0001-00, LAJEADO/RS, 235874.0018777/2020 de 17/10/2020 a 16/10/2025.
14) LAR DA CRIANCA FREI LEOPOLDO, 00.132.719/0001-86, SÃO PAULO/SP 235874.0019560/2020 de 28/09/2021 a 27/09/2024.
15) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA, 89.071.732/0001-86, ESTRELA/RS, 235874.0021086/2020 de 27/09/2021 a 26/09/2025.
16) LAR CENTRAL N S APARECIDA OBRA UNIDA A S S V DE PAULO, 72.938.905/0001-18, VIRADOURO/SP, 235874.0015910/2020 de 30/10/2020 a 29/10/2025.
17) INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 48.467.344/0001-31, GUARARAPES/SP, 235874.0021216/2020 de 26/08/2021 a 25/08/2024.
18) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA, 03.517.615/0001-88, TAMBOARA/PR, 235874.0022605/2020 de 10/11/2021 a 09/11/2024.
19) CHAME - CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, 20.933.040/0001-01, ITAÚ DE MINAS/MG, 235874.0022663/2020 de 28/09/2021 a 27/09/2026.
20) FUNDAÇÃO HEYDENREICH, 45.298.122/0001-44, TABOÃO DA SERRA/SP, 235874.0021175/2020 de 29/09/2020 a 28/09/2023.
21) AACA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 00.071.117/0001-66, RECIFE/PE, 235874.0023209/2020 de 28/08/2021 a 27/08/2026.
22) AMAS - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL, 04.481.968/0001-38, CÂNDIDO MOTA/SP, 235874.0023732/2020 de 31/10/2021 a 30/10/2026.
23) GUARDA MIRIM DE SUZANO, 49.908.650/0001-29, SUZANO/SP, 235874.0024385/2020 de 29/06/2021 a 28/06/2024.
24) ASSOCIAÇÃO CASA DA HOSPITALIDADE, 12.704.750/0001-23, SANTANA/AP, 235874.0024343/2020 de 06/11/2021 a 05/11/2024.
25) ASSOCIAÇÃO SÍTIO AGAR, 05.119.104/0001-33, CAJAMAR/SP, 235874.0021099/2020 de 22/02/2021 a 21/02/2024.
26) NUCLEO ASSISTENCIAL CAMINHOS PARA JESUS, 17.391.822/0001-43, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0024954/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
27) ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO MELHOR, 19.273.161/0001-87, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 235874.0025215/2020 de 30/11/2021 a 29/11/2026.
28) LAR SÃO VICENTE DE PAULO VILA VICENTINA, 50.432.004/0001-17, BATATAIS/SP, 235874.0025297/2020 de 18/11/2020 a 17/11/2023.
29) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANCA COM CANCER E HEM, 67.994.103/0001-95, CAMPINAS/SP, 235874.0025463/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2024.
30) CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CAÇOAL, 04.394.235/0001-66, CAÇOAL/RO, 235874.0025435/2020 de 18/12/2020 a 17/12/2023.
31) INSTITUIÇÃO BENEFICENTE NOSSO LAR, 62.026.976/0001-90, SÃO PAULO/SP, 235874.0025533/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
32) ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS, 60.805.975/0001-19, SÃO PAULO/SP, 235874.0025609/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
33) ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AOS DEFICIENTES, 08.679.011/0001-51, NATAL/RN, 235874.0025592/2020 de 02/06/2021 a 01/06/2024.
34) ABRIGO DOS VELHINHOS FREDERICO OZANAM, 48.221.824/0001-18, SÃO PAULO/SP, 235874.0025579/2020 de 30/06/2021 a 29/06/2024.
35) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAQUIM TÁVORA, 78.247.780/0001-66, JOAQUIM TÁVORA/PR, 235874.0015474/2020 de 05/08/2021 a 04/08/2024.
36) INSTITUTO DE ACAO SOCIAL ENEAS TOGNINI, 17.270.037/0001-32, DIADEMA/SP, 235874.0025707/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2024.
37) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE C DE ABREU, 81.649.618/0001-89, CÂNDIDO DE ABREU/PR, 235874.0025669/2020 de 21/10/2021 a 20/10/2024.
38) ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU, 78.122.603/0001-53, QUEDAS DO IGUAÇU/PR, 235874.0025666/2020 de 14/10/2021 a 13/10/2024.
39) ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PADRE PARAISO, 22.695.548/0001-36, PADRE PARAÍSO/MG, 235874.0025965/2020 de 25/03/2021 a 24/03/2026.
40) CPTI CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE, 71.748.305/0001-24, CAMPINAS/SP, 235874.0026277/2020 de 16/05/2021 a 15/05/2024.
41) CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES, 46.162.673/0001-49, BARIRI/SP, 235874.0026329/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 230, quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

42) CÁRITAS DIOCESANA DE LAGES, 84.955.665/0001-49, LAGES/SC, 235874.0026436/2020 de 04/10/2021 a 03/10/2026.

43) ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO, 11.483.768/0001-80, MEDIANEIRA/PR, 235874.0026680/2020 de 28/08/2021 a 27/08/2026.

44) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, 07.969.138/0001-42, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0026945/2020 de 30/11/2021 a 29/11/2024.

45) ORIENTAVIDA- ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E PROMOCAO COMUNITARIA, 03.784.896/0001-35, POTIM/SP, 235874.0026936/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024

46) CASA ARCO IRIS, 19.054.527/0001-27, ANDRADAS/MG, 235874.0023494/2020 de 30/11/2021 a 29/11/2026.

47) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE A CRIANÇA DESAMPARADA NOSSA CASA ABCD ABCD NOSSA CASA, 03.858.692/0001-00, SÃO PAULO/SP, 235874.0026658/2020 de 03/09/2021 a 02/09/2024.

48) SOCIEDADE ABRIGO PAO DOS POBRES, 91.368.720/0001-60, MONTENEGRO/RS, 235874.0027131/2020 de 17/07/2020 a 16/07/2025.

49) AÇÃO SOCIAL E CIDADÃ, 07.642.574/0001-02, GASPAR/SC, 235874.0026947/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.

50) ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE NAZARÉ DA MATA - AMUNAM, 12.813.226/0001-90, NAZARÉ DA MATA/PE, 235874.0027465/2020 de 24/05/2021 a 23/05/2026.

51) AÇÃO SOCIAL SANTO ANTÔNIO, 16.986.952/0001-66, ARAÇUAÍ/MG, 235874.0027423/2020 de 30/07/2021 a 29/07/2024.

52) CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA, 01.885.077/0001-59, LONDRINA/PR, 235874.0027511/2020 de 30/01/2021 a 29/01/2024.

53) ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE, 11.861.086/0001-63, SÃO PAULO/SP, 235874.0027508/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.

54) LAR DO IDOSO DE GOIANESIA, 24.862.252/0001-98, GOIANÉSIA/GO, 235874.0027576/2020 de 31/01/2021 a 30/01/2026.

55) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 19.127.760/0001-92, VARGINHA/MG, 235874.0027237/2020 de 16/05/2021 a 15/05/2024.

56) ASSOCIACAO RURAL DE ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL DE COMERCINHO, 04.021.056/0001-83, COMERCINHO/MG, 235874.0027089/2020 de 11/04/2021 a 10/04/2026.

57) FUNDAÇÃO DOM BOSCO, 17.278.904/0001-86, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0027688/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

58) ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR, 44.484.756/0001-29, ASSIS/SP, 235874.0027665/2020 de 27/04/2021 a 26/04/2024.

59) LAR FRATERNO DE CUBATAO, 51.642.759/0001-09, CUBATÃO/SP, 235874.0027664/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

60) GRUPO EDUCACAO, ETICA E CIDADANIA, 05.543.739/0001-63, DIVINÓPOLIS/MG, 235874.0027071/2020 de 02/12/2021 a 01/12/2024.

61) FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, 01.641.000/0001-33, BRASÍLIA/DF, 235874.0027670/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.

62) ASSOCIAÇÃO COLIBRI, 92.457.548/0001-83, SANTA MARIA/RS, 235874.0028072/2020 de 31/10/2021 a 30/10/2026.

63) GESTOS SOROPOSITIVIDADE COMUNICAÇÃO E GÊNERO, 41.229.113/0001-40, RECIFE/PE, 235874.0028012/2020 de 03/09/2021 a 02/09/2024.

64) COLETIVO DA CIDADE, 16.482.372/0001-31, BRASÍLIA/DF, 235874.0027928/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2024.

65) A.N.S.M. ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, 46.746.327/0001-08, CAMPOS DO JORDÃO/SP, 235874.0027799/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023

66) CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO, 12.978.003/0001-83, NATAL/RN, 235874.0027667/2020 de 27/03/2021 a 26/03/2024.

67) CAMP OESTE - CENTRO DE ASSISTENCIA E MOTIVAÇÃO DE PESSOAS, 52.569.043/0001-96, SÃO PAULO/SP, 235874.0026174/2020 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

68) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE PASSOS, 23.280.084/0001-60, PASSOS/MG, 235874.0028126/2020 de 07/06/2021 a 06/06/2024.

69) ABEASF - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTONIO SOARES FREITAS, 21.938.605/0001-06, ITAÚNA/MG, 235874.0028119/2020 de 30/07/2021 a 29/07/2026.

70) IRMANDADE DO LAR NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA DE ITU, 50.234.517/0001-13, ITU/SP, 235874.0028022/2020 de 29/09/2021 a 28/09/2024.

71) ASSOS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE J PESSOA APAE, 08.299.133/0001-12, JOÃO PESSOA/PB, 235874.0027377/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.

72) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE LINHARES, 27.562.800/0001-52, LINHARES/ES, 235874.0028323/2021 de 01/04/2021 a 31/03/2024.

73) CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO, 07.956.924/0001-05, SÃO GONÇALO/RJ, 235874.0028615/2021 de 31/01/2021 a 30/01/2026.

74) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 88.928.080/0001-90, CACHOEIRINHA/RS, 235874.0028694/2021 de 30/07/2021 a 29/07/2024.

75) CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E APRENDIZAGEM, 10.665.232/0001-12, PAULÍNIA/SP, 235874.0029071/2021 de 27/03/2021 a 26/03/2024.

76) CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS, 25.206.285/0001-42, MONTES CLAROS/MG, 235874.0029877/2021 de 22/02/2021 a 21/02/2024.

77) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ILÊ MULHER, 04.881.807/0001-31, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0029540/2021 de 29/05/2021 a 28/05/2024.

78) CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE, 55.054.738/0001-23, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 235874.0030566/2021 de 08/02/2021 a 07/02/2024.

79) CASA DO APRENDIZ CIDADÃO, 51.394.872/0001-12, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 235874.0026318/2020 de 30/07/2021 a 29/07/2024.

80) INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA, 03.841.493/0001-80, SÃO PAULO/SP, 235874.0030781/2021 de 01/04/2021 a 31/03/2024.

81) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRODOWSKI, 64.929.441/0001-55, BRODOWSKI/SP, 235874.0031563/2021 de 07/11/2021 a 06/11/2024.

82) LAR DE SÃO JOSÉ, 02.561.520/0001-07, BRASÍLIA/DF, 235874.0031519/2021 de 26/07/2021 a 25/07/2024.

83) ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO ABRE, 13.810.502/0001-20, SALVADOR/BA, 235874.0031773/2021 de 29/06/2021 a 28/06/2024.

84) CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL, 04.266.121/0001-30, CAMPO GRANDE/MS, 235874.0031834/2021 de 30/01/2022 a 29/01/2027.

85) CENTRO EVANGÉLICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFÚGIO - CEACRE, 16.246.795/0001-52, FEIRA DE SANTANA/BA, 235874.0031906/2021 de 04/07/2021 a 03/07/2026.

86) LAR DE MARIA, 04.934.428/0001-62, BELÉM/PA, 235874.0032279/2021 de 30/07/2021 a 29/07/2024.

87) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR FRATERNO DE ITAÚNA, 14.063.131/0001-22, ITAÚNA/MG, 235874.0031915/2021 de 28/02/2021 a 27/02/2026.

88) CAMP NORTE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DR. LUIZ DIÓGENES ZEPPELINI, 54.751.599/0001-24, SÃO PAULO/SP, 235874.0032059/2021 de 14/03/2021 a 13/03/2026.

89) LAR DO IDOSO PADRE LINO JOSE CORRER, 23.091.630/0001-14, ITUIUTABA/MG, 235874.0033836/2021 de 30/07/2021 a 29/07/2024.

90) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL, 44.920.478/0001-05, ADAMANTINA/SP, 235874.0017485/2020 de 12/04/2021 a 11/04/2024.

91) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 00.179.465/0001-51, SINOP/MT, 235874.0038007/2021 de 31/10/2020 a 30/10/2023.

92) ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR, 05.956.125/0001-03, CONTAGEM/MG, 235874.0049268/2021 de 28/08/2021 a 27/08/2024.

93) CIRCULO OPERARIO PELOTENSE, 92.218.791/0001-49, PELOTAS/RS, 235874.0040391/2021 de 26/04/2021 a 25/04/2024.

94) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RECIFE - PE, 11.024.940/0001-37, RECIFE/PE, 235874.0052450/2021 de 25/04/2021 a 24/04/2024.

95) LAR DOS IDOSOS SANTA RITA DE CÁSSIA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, 16.520.744/0001-77, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0038583/2021 de 01/06/2021 a 31/05/2026.

96) ASSOCIAÇÃO RESGATAR, 26.256.827/0001-54, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, 001945.0000472/2019 de 21/12/2021 a 20/12/2026.

97) ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTA DE JAU, 05.524.456/0001-74, JAÚ/SP, 235874.0054771/2021 de 29/05/2021 a 28/05/2024.

98) SOCIEDADE DE AMPARO AO IDOSO TOCANTINENSE, 02.653.334/0001-90, TOCANTINS/MG, 235874.0054740/2021 de 11/06/2021 a 10/06/2026.

99) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLMEIA, 02.726.761/0001-50, COLMÉIA/TO, 235874.0052724/2021 de 11/06/2021 a 10/06/2026.

100) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA GRAMA, 21.272.547/0001-16, TOCANTINS/MG, 235874.0055880/2021 de 26/04/2021 a 25/04/2026.

101) LAR DA CRIANÇA, 15.243.884/0001-82, SALVADOR/BA, 235874.0056415/2021 de 28/08/2021 a 27/08/2026.

102) FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 00.637.112/0001-58, CAMPO GRANDE/MS, 235874.0051106/2021 de 30/07/2021 a 29/07/2024.

103) LAR VICENTINO, 46.181.178/0001-87, BARIRI/SP, 235874.0059226/2021 de 12/06/2021 a 11/06/2024.

104) SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA, 05.774.123/0001-01, MEDIANEIRA/PR, 235874.0060586/2021 de 13/07/2021 a 12/07/2024.

105) CENTRO SOCIAL MENINO JESUS DE SINOP, 32.944.423/0001-56, SINOP/MT, 235874.0061205/2021 de 28/08/2021 a 27/08/2026.

106) COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO, 46.205.027/0001-11, LINS/SP, 235874.0028845/2021 de 28/04/2021 a 27/04/2026.

107) LAR MAMÃE DOLORES, 04.328.718/0001-62, CAPELINHA/MG, 235874.0062422/2021 de 11/06/2021 a 10/06/2026.

108) LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE LOURDES SSVP, 03.061.965/0001-82, NOVA LIMA/MG, 235874.0065094/2021 de 01/04/2021 a 31/03/2024.

109) OBRA SOCIAL SAO VICENTE DE PAULO, 92.049.964/0001-42, PASSO FUNDO/RS, 235874.0072085/2021 de 07/10/2021 a 06/10/2024.

110) LAR SANTA MARIA, 48.609.838/0001-03, ITIÚBA/BA, 235874.0072886/2021 de 07/10/2021 a 06/10/2026.

111) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE, 89.303.408/0001-46, SÃO LUIZ GONZAGA/RS, 235874.0073749/2021 de 08/05/2021 a 07/05/2024.

112) APAE DE SÃO CARLOS, 78.504.271/0001-71, SÃO CARLOS/SC, 235874.0073504/2021 de 26/08/2021 a 25/08/2024.

113) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 24.804.445/0001-92, SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG, 235874.0071714/2021 de 09/04/2021 a 08/04/2024.

114) ABRIGO SÃO JOSÉ DE OLÍMPIA, 46.864.039/0001-58, OLÍMPIA/SP, 235874.0075507/2021 de 17/05/2021 a 16/05/2024.

115) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLAVE DE SOL, 05.536.162/0001-62, ITAPECERICA DA SERRA/SP, 235874.0077235/2021 de 30/07/2021 a 29/07/2026.

116) FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 38.520.425/0001-02, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0054648/2021 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

117) INSTITUTO NOVOS HORIZONTES, 11.204.981/0001-05, SÃO PAULO/SP, 235874.0075255/2021 de 30/07/2021 a 29/07/2024.

118) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEÓFILO OTONI, 21.084.322/0001-36, TEÓFILO OTONI/MG, 235874.0061301/2021 de 17/05/2021 a 16/05/2024.

119) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATUBA, 80.294.358/0001-03, GUARATUBA/PR, 235874.0052223/2021 de 02/02/2022 a 01/02/2025.

120) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE DELMIRO GOUVEIA - ADEFIDEG, 08.209.037/0001-36, DELMIRO GOUVEIA/AL, 235874.0071966/2021 de 30/11/2021 a 29/11/2026.

121) ASSOCIAÇÃO MARIA ROSA, 04.003.020/0001-77, CAÇADOR/SC, 235874.0082344/2021 de 24/08/2020 a 23/08/2025.

122) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CORAÇÃO DA CRIANÇA, 07.940.906/0001-35, NATAL/RN, 235874.0080021/2021 de 29/05/2021 a 28/05/2024.

123) LAR ITATIBENSE DA CRIANÇA, 50.119.288/0001-96, ITATIBA/SP, 235874.0084366/2021 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

124) AÇÃO SOCIAL TÉCNICA, 21.099.460/0001-99, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0083970/2021 de 16/05/2021 a 15/05/2024.

125) SOCIEDADE ESPIRITA CINCO DE SETEMBRO, 46.940.953/0001-30, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0083927/2021 de 12/11/2021 a 11/11/2024.

126) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 90.166.984/0001-78, SÃO MARTINHO/RS, 235874.0083465/2021 de 16/09/2021 a 15/09/2026.

127) LAR DOS IDOSOS SANTO ANTONIO DE PÁDUA DE VENDA NOVA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 25.458.381/0001-88, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0085135/2021 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

128) CENTRO DE APOIO P.R.A. VIDA, 04.931.091/0001-30, MOJI MIRIM/SP, 235874.0086340/2021 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

129) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARUSSU MS, 03.978.847/0001-33, TAQUARUSSU/MS, 235874.0086264/2021 de 26/04/2021 a 25/04/2026.

130) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, 12.437.281/0001-23, DELMIRO GOUVEIA/AL, 235874.0087523/2021 de 30/07/2021 a 29/07/2026.

131) CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS, 05.076.313/0001-47, ARARAQUARA/SP, 235874.0088270/2021 de 20/02/2022 a 19/02/2027.

132) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAXA - APAE, 17.805.524/0001-52, ARAXÁ/MG, 235874.0090884/2021 de 10/05/2021 a 09/05/2024.

133) SOCIEDADE ESPIRITA LEGIONARIAS DO BEM, 50.485.457/0001-01, FRANCA/SP, 235874.0090880/2021 de 03/07/2021 a 02/07/2024.

134) CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS, 47.037.981/0001-05, PONTAL/SP, 235874.0091507/2021 de 12/05/2020 a 11/05/2025.

135) LAR EDUARDO FERRARA, 05.745.156/0001-15, JARINU/SP, 235874.0092522/2021 de 11/06/2021 a 10/06/2026.

136) LAR SANTO AMBRÓSIO DE ARAÚJOS, 04.014.190/0001-57, ARAÚJOS/MG, 235874.0046672/2021 de 28/09/2021 a 27/09/2026.

137) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 01.747.484/0001-08, GOIÁS/GO, 235874.0096451/2021 de 17/11/2021 a 16/11/2024.

138) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 95.823.175/0001-05, SANTA ROSA/RS, 235874.0094958/2021 de 21/05/2021 a 20/05/2024.

139) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 45.166.030/0001-00, VOTUPORANGA/SP, 235874.0097426/2021 de 09/11/2021 a 08/11/2026.

140) ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE, 81.078.297/0001-00, PALMEIRA/PR, 235874.0082312/2021 de 09/06/2021 a 08/06/2024.

141) CENTRO SÍNDROME DE DOWN - CESD, 51.902.138/0001-17, CAMPINAS/SP, 235874.0099707/2021 de 01/09/2021 a 31/08/2024.

142) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAS, 44.698.595/0001-76, ARARAS/SP, 235874.0099521/2021 de 01/01/2022 a 31/12/2024.

143) ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE P GROSSA, 80.251.051/0001-25, PONTA GROSSA/PR, 235874.0099370/2021 de 11/05/2022 a 10/05/2025.

144) SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SAO VICENTE DE PAULO DE CASTRO, 76.111.244/0001-03, CASTRO/PR, 235874.0046647/2021 de 30/07/2021 a 29/07/2024.

145) ASSOCIAÇÃO RECANTO TIA CECILIA, 05.754.996/0001-44, SUMARÉ/SP, 235874.0100633/2021 de 21/12/2021 a 20/12/2024.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 230, quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

146) ASSOCIACAO BENEFICIENTE, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GENTE AMIGA, 07.004.037/0001-37, FLORIANÓPOLIS/SC, 235874.0099408/2021 de 30/01/2022 a 29/01/2027.

147) APAE-ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARACAJA, 08.154.626/0001-64, MARACAJÁ/SC, 235874.0098463/2021 de 30/11/2021 a 29/11/2026.

148) CASA DE REPOUSO SAO VICENTE DE PAULO, 17.826.835/0001-06, COROMANDEL/MG, 235874.0048636/2021 de 29/05/2021 a 28/05/2024.

149) ASSOCIAÇÃO CASA DA FAMÍLIA, 08.608.749/0001-28, SÃO PAULO/SP, 235874.0028512/2021 de 14/09/2021 a 13/09/2024.

150) ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE, 02.465.949/0001-92, PIRACICABA/SP, 235874.0101011/2021 de 28/05/2021 a 27/05/2024.

151) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 8 DE SETEMBRO-ASILO SANTO ANTONIO, 17.776.188/0001-67, UBERABA/MG, 235874.0100986/2021 de 29/05/2021 a 28/05/2024.

152) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO PIRAÍ, 29.441.375/0001-79, BARRA DO PIRAÍ/RJ, 235874.0101916/2021 de 02/06/2021 a 01/06/2024.

153) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ, 78.038.536/0001-93, ANDIRÁ/PR, 235874.0102548/2021 de 04/08/2021 a 03/08/2024.

154) LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES, 44.435.675/0001-39, BURITAMA/SP, 235874.0102545/2021 de 28/02/2022 a 27/02/2025.

155) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO AOS IDOSOS, 19.712.785/0001-53, GUARACIABA/MG, 235874.0104437/2021 de 16/12/2021 a 15/12/2026.

156) ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO, 04.029.515/0001-75, MOCOCA/SP, 235874.0104130/2021 de 26/06/2021 a 25/06/2026.

157) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HUMAITÁ, 89.915.029/0001-07, HUMAITÁ/RS, 235874.0104056/2021 de 22/02/2022 a 21/02/2027.

158) CENTRO COMUNITARIO SAO LUCAS-CECOSAL, 00.318.329/0001-03, BRASÍLIA/DF, 235874.0105407/2021 de 11/06/2021 a 10/06/2024.

159) INSTITUTO VIVER & CONVIVER, 17.881.125/0001-70, RIO CLARO/SP, 235874.0107533/2021 de 03/09/2021 a 02/09/2024.

160) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALÉM, 44.591.287/0001-47, CAMPINAS/SP, 235874.0113478/2021 de 20/07/2021 a 19/07/2026.

161) LAR DE MARIA DE BERNARDINO DE CAMPOS, 44.560.902/0001-58, BERNARDINO DE CAMPOS/SP, 235874.0113256/2021 de 08/07/2021 a 07/07/2026.

162) AGREMIAÇÃO ESPIRITA CASA DO CAMINHO, 24.318.750/0001-74, SABARÁ/MG, 235874.0116283/2021 de 15/06/2021 a 14/06/2026.

163) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO ANTONIO DE JUNQUEIRÓPOLIS, 44.881.266/0001-66, JUNQUEIRÓPOLIS/SP, 235874.0116216/2021 de 22/07/2021 a 21/07/2026.

164) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 17.750.092/0001-20, SÃO JOÃO DEL REI/MG, 235874.0028601/2021 de 27/07/2021 a 26/07/2024.

165) ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANÇA JOANNA DE ANGELIS, 01.671.130/0001-19, RIO VERDE/GO, 235874.0117445/2021 de 15/06/2021 a 14/06/2026.

166) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITU, 50.234.509/0001-77, ITU/SP, 23587.4.0118336/2021 de 01/01/2022 a 31/12/2024.

167) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABREÚVA, 02.737.446/0001-29, CABREÚVA/SP, 235874.0118203/2021 de 26/10/2021 a 25/10/2024.

168) VILA VICENTINA NOSSA SENHORA APARECIDA, 01.408.990/0001-64, TAQUARITINGA/SP, 235874.0118895/2021 de 11/06/2021 a 10/06/2026.

169) ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA DE BARUERI, 57.389.587/0001-90, BARUERI/SP, 235874.0120046/2021 de 31/10/2021 a 30/10/2026.

170) ASSOCIACAO DOS IDOSOS DO JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE E BAIRROS ADJACENTES, 02.398.669/0001-09, GOIÂNIA/GO, 235874.0119942/2021 de 11/06/2021 a 10/06/2026.

171) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE A PRADO, 89.288.294/0001-02, ANTÔNIO PRADO/RS, 235874.0121322/2021 de 10/11/2021 a 09/11/2026.

172) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES, 77.563.815/0001-03, BANDEIRANTES/PR, 235874.0122379/2021 de 01/10/2021 a 30/09/2024.

173) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE CONGONHAS, 21.089.438/0001-68, CONGONHAS/MG, 235874.0123050/2021 de 30/07/2021 a 29/07/2024.

174) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MAUA, 59.983.775/0001-77, MAUA/SP, 235874.0122990/2021 de 12/11/2021 a 11/11/2026.

175) INSTITUTO DE CAPACITACAO E INTEGRACAO SOCIAL, 77.662.500/0001-13, MARINGÁ/PR, 235874.0109708/2021 de 01/06/2020 a 31/05/2025.

176) UNIAO CRISTA FEMININA, 44.617.389/0001-94, CAMPINAS/SP, 235874.0124190/2021 de 25/09/2021 a 24/09/2026.

177) FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL, 76.693.076/0001-01, CURITIBA/PR, 235874.0123990/2021 de 01/01/2022 a 31/12/2024.

178) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ, 06.192.607/0001-05, PLANALTINA DO PARANÁ/PR, 235874.0123909/2021 de 28/09/2021 a 27/09/2026.

179) REMANSO DA PEDREIRA - REMAP, 09.379.739/0001-20, PATO BRANCO/PR, 235874.0125115/2021 de 28/09/2021 a 27/09/2026.

180) FUNDAÇÃO BALBINA CAMILA DE ARAUJO, 17.322.108/0001-01, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0124782/2021 de 28/09/2021 a 27/09/2024.

181) A P A E ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE SOROCABA, 71.869.358/0001-01, SOROCABA/SP, 235874.0123900/2021 de 29/06/2021 a 28/06/2024.

182) INSTITUTO REAÇÃO, 05.658.573/0001-43, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0125505/2021 de 26/06/2021 a 25/06/2024.

183) CONSELHO DE INTEGRACAO SOCIAL, 02.653.080/0001-90, FORTALEZA/CE, 235874.0125431/2021 de 21/06/2021 a 20/06/2026.

184) ASSOCIAÇÃO VINHEDENSE DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - AVEHA, 48.200.851/0001-04, VINHEDO/SP, 235874.0125982/2021 de 25/06/2021 a 24/06/2026.

185) CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO A CRIANÇA DE DUARTINA, 05.265.462/0001-54, DUARTINA/SP, 235874.0126595/2021 de 28/08/2021 a 27/08/2026.

186) CIRCULO DE APOIO À APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE GOIÂNIA, 01.283.274/0001-06, GOIÂNIA/GO, 235874.0126477/2021 de 24/07/2021 a 23/07/2024.

187) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ, 15.023.815/0001-63, CUIABÁ/MT, 235874.0127389/2021 de 30/07/2021 a 29/07/2024.

188) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 21.408.711/0001-70, BOA ESPERANÇA/MG, 235874.0127081/2021 de 10/11/2021 a 09/11/2024.

189) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANASTACIO, 49.847.213/0001-42, SANTO ANASTÁCIO/SP, 235874.0128659/2021 de 16/05/2022 a 15/05/2025.

190) ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OSÓRIO, 88.881.198/0001-00, OSÓRIO/RS, 235874.0128573/2021 de 05/10/2021 a 04/10/2024.

191) LAR ANJO DA GUARDA, 05.193.034/0001-63, TRÊS CORAÇÕES/MG, 235874.0124342/2021 de 04/07/2021 a 03/07/2026.

192) LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE JACUÍ, 20.933.198/0001-73, JACUÍ/MG, 235874.0127833/2021 de 26/06/2021 a 25/06/2026.

193) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA, 27.564.699/0001-79, SERRA/ES, 235874.0064445/2021 de 25/08/2021 a 24/08/2024.

194) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAISO DO NORTE, 76.977.495/0001-75, PARAÍSO DO NORTE/PR, 235874.0130502/2021 de 02/02/2022 a 01/02/2025.

195) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 93.593.374/0001-49, BOSSOROCA/RS, 235874.0131171/2021 de 11/10/2021 a 10/10/2026.

196) APARU ASSOCIAÇÃO DOS PARAPLÉGICOS DE UBERLÂNDIA, 21.296.249/0001-66, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0131157/2021 de 30/07/2021 a 29/07/2024.

197) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 80.884.315/0001-88, PLANALTO/PR, 235874.0128107/2021 de 31/03/2022 a 30/03/2025.

198) ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA COMBATE AO CÂNCER E APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DO NOROESTE FLUMINENSE, 08.275.127/0001-25, ITAPERUNA/RJ, 235874.0119218/2021 de 21/12/2021 a 20/12/2026.

199) FUNDAÇÃO FRANCISCO E CLARA DE ASSIS, 20.276.332/0001-00, SÃO PAULO/SP, 235874.0108595/2021 de 12/11/2021 a 11/11/2026.

200) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOCORRO, 49.593.825/0001-56, SOCORRO/SP, 235874.0133616/2021 de 06/12/2021 a 05/12/2026.

201) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA - ESPAÇO POTENCIAL MARÍLIA, 11.911.681/0001-66, MARÍLIA/SP, 235874.0128744/2021 de 29/09/2021 a 28/09/2024.

202) ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE BENEFICÊNCIA, 92.849.850/0001-87, GRAMADO/RS, 235874.0133024/2021 de 17/08/2021 a 16/08/2024.

203) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECEPCIONAIS DE SÃO VICENTE, 57.730.087/0001-70, SÃO VICENTE/SP, 235874.0136704/2021 de 26/10/2021 a 25/10/2024.

204) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE DE CÂNDIDO MOTA, 64.613.789/0001-39, CÂNDIDO MOTA/SP, 235874.0165119/2021 de 20/02/2022 a 19/02/2025.

205) ASSOCIAÇÃO DE ATENÇÃO AO DEFICIENTE AUDITIVO E SURDO, 60.127.222/0001-00, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0005145/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS

PORTARIA Nº 147, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso, exarado nos autos do Processo nº 001945.0000608/2019, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 001945.0000608/2019.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 93/2019, art. 2º, item 1º, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 13 de maio de 2019, que indeferiu o pedido de renovação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a RENOVAÇÃO de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social requerida pela entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ GERTRUDES-ABIG, CNPJ 03.819.801/0001-71, AMARGOSA/BA, com validade de 5 (cinco) anos, de 02/02/2019 a 01/02/2024, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente à sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 93/2019, art. 2º, item 1, de 08 de maio de 2019, DOU, de 13 de maio de 2019.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS

PORTARIA Nº 148, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 104/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.141766/2014-03, resolve

Art. 1º- Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.141766/2014-03.

Art. 2º- Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 10/2019, art. 2º, item 3º de 29/01/2019, publicada no D.O.U de 30/01/2019, que indeferiu o pedido de renovação a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º- Deferir a RENOVAÇÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pelo LAR PEDRO RICHARD, CNPJ: 42.244.293/0001-00, Rio de Janeiro-RJ, com validade de 03 (três) anos, de 01/01/2015 a 31/12/2017 nos termos do artigo 5º do Decreto nº 8.242/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS

SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece os critérios de elegibilidade e priorização dos beneficiários do auxílio inclusão produtiva rural

O GRUPO GESTOR DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem a Medida Provisória 1.061, de 9 de agosto de 2021, e o artigo 77 do Decreto 10.852, de 8 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispor sobre as regras de concessão do Auxílio de Inclusão Produtiva Rural (AIPR) do Programa Auxílio Brasil (PAB), instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021.

Art. 2º. São elegíveis para recebimento do Auxílio Inclusão Produtiva Rural (AIPR) famílias que atendam simultaneamente às seguintes condições:

I - estejam com os dados atualizados no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, observado regulamento do CadÚnico e normas específicas aplicáveis;

II- possuam Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ativa ou documento que venha a substituí-lo;

III- não sejam beneficiários fornecedores do Programa Alimenta Brasil; e

IV - residam em ente federativo que possua Termo de Adesão firmado com o Ministério da Cidadania, conforme estabelecido no Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. O Termo de Adesão de que trata o inciso IV será o Termo de Adesão ao Programa Alimenta Brasil, cujo apêndice, de adesão voluntária, trata do AIPR.

Art. 3º. A identificação das famílias será realizada de forma automatizada, de acordo com a seguinte ordem de seleção:

I - identificação das famílias elegíveis;

II - identificação das famílias residentes em municípios com mais de 30 famílias elegíveis;

240

Município de Medianeira

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

M E I

DATA DO ALVARÁ: 28/03/2011

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº

NR. ALVARÁ:84/2011
VALIDADE:

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

De acordo com o Despacho exarado na DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES, INDUSTRIAIS, COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS" 84/2011 é autorizada a concessão de Licença prevista no Código Tributário Municipal, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfizer exigências da legislação em vigor.

Observações:

ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Rua DO BEIJA- FLOR 2140 BAIRRO CONDA

9430800 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9493600 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à art

11.483.768/0001-80 Comercial

IMPORTANTE

1- O presente ALVARÁ só tem validade mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa.
2- Será exigida Vistoria, caso ocorrer que ocorrer mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alteração tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar à Prefeitura dentro do prazo de 20 dias úteis.

**** Este documento é exclusivo para Empresas enquadradas como Micro Empreendedor Individual - MEI**

21/10/2022

Emitido em

CADASTRO ECONÔMICO
795540

AUTENTICIDADE: 14565 2022 155825802155825

241

Protocolo 14.268/2022

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Situação em 20/10/2022 15:53: Finalizado | Código nº 734.916.660.992.319.193

Entidade Filantrópica O Bom Samaritano
· 45 99937-1806
CNPJ 11.483.768/0001-80

Para
VISA - Vigilânci...
PROT - Protocolo, VISA - Vigilância Sanitária

Em 18/10/2022 às 10:20

LICENÇA SANITÁRIA/ RENOVAÇÃO

Bom dia

Viemos através deste solicitar a renovação da licença

cnpj.pdf (105,31 KB) A revisar	2 *downloads*
doc_nelton.pdf (678,83 KB) A revisar	1 *download*
estatuto_social.pdf (4,54 MB) A revisar	1 *download*
requerimento_licenca_sanitaria.pdf (53,20 KB) A revisar	1 *download*

Transparência — Quem já visualizou

Entidade Filantrópica O Bom Samaritano	IP 186.224.40.220	20/10/2022 às 15:53
Dionir Maciel Pedrozo - Técnico em Segurança do Trabalho	SMS » DGS » VS » VISA	18/10/2022 às 16:21
Roberto Rosas - Técnico em Vigilância Sanitária	SMS » DGS » VS » VISA	18/10/2022 às 16:21

Despacho 1-14.268/2022
18/10/2022 às 16:24
Respondido

SMS » DGS » VS » **VISA**
Roberto Rosas -

Conforme a resolução 1034/2020 a, atividade econômica é baixo risco e fica dispensada de licenciamento sanitário.

Roberto Rosas
Técnico em Vigilância Sanitária

242

Técnico em
Vigilância Sanitária

Entidade
Filantrópica O
Bom Samaritano

Situação atual: Finalizado

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
11.483.768/0001-80

SCP

NOME EMPRESARIAL
ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
76.E9.02.86.DD.07.6E.BA.7B.06.2A.26.3D.58.F3.55.4A.54.0C.0E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	11483768000180	ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO:11483768000180	2580705765936928387	04/05/2021 a 04/05/2022
Contador/Contabilista	45289255915	AMAURI CLOVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO:45289255915	128596803180325435579375137943399342471	26/10/2021 a 26/10/2022

NÚMERO DO RECIBO:

76.E9.02.86.DD.07.6E.BA.7B.06.2A.26.
3D.58.F3.55.4A.54.0C.0E-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 17:43:09

F8.36.5F.7D.F6.1F.5B.8A
3D.7C.EE.CD.AF.9E.9B.4A

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.483.768/0001-80 SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0008
CNPJ 11483768000180	Nome empresarial ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial 01/01/2021	Data final 31/12/2021
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado 8556B0501DEAB3B58C5371F33A6573186BA24616	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 8 Imune de IRPJ	Período de apuração do IRPJ e CSLL
Qualificação da Pessoa Jurídica	Forma de tributação no período
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração C - Obrigada a entregar a ECD ou entrega facultativa (haverá recuperação dos dados)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta 07 - Filantrópica -	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta D
Apuração da CSLL D - Desobrigada	Critério de Reconhecimento de Receitas

INFORMAÇÃO RUIM SOLUÇÃO FISCAL

O bom Samaritano

ENTIDADE FILANTRÓPICA

Rua do Beija Flor, 2140.
Bairro Condá - (45) 3264 6196
@entidade_obomsamaritano

A Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, vem através deste designar o senhor Michael Cristian Stiehl para prestação de contas desta parceria, o mesmo com capacitação no SIT.

Atenciosamente:

ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO:11483768000180

Assinado de forma digital por ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO:11483768000180
Dados: 2022.10.21 15:03:18 -03'00'

ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO

Nelton José Buss

Presidente

CPF:492.618.359-53

246

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **MICHAEL CRISTIAN STIEHL**

CPF: **069.636.399-22** Município/UF: **MEDIANEIRA-PR**

Entidade: **ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO**

Evento: **CASCAVEL - O PAPEL DO TOMADOR NAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Data/Período: **09 de Junho de 2016 - Externo**

Local: **Teatro Municipal de Cascavel**

Carga Horária: **7 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Novo regime jurídico das parcerias da Administração Pública com ganizações da sociedade civil
Processamento externo do chamamento público
Celebração direta de parcerias voluntárias
A os preparatórios para celebração de termos de colaboração e rmos de fomento
Plano de trabalho
Formalização do Termo de Colaboração e do Termo de Fomento
Execução da parceria voluntária
Prestações de contas
Responsabilidades e sanções
). Transição do regime de convênios para o regime das parcerias

Curitiba, 21 de October de 2022.

Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública

Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

EGP | ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **MICHAEL CRISTIAN STIEHL**

CPF: **069.636.399-22** Município/UF: **MEDIANEIRA-PR**

Entidade: **ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO**

Evento: **Cascavel - Início de Mandato - Módulo TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Data/Período: **16 de fevereiro de 2017 - Externo**

Local: **Teatro Municipal de Cascavel**

Carga Horária: **4 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Apresentação da COFIT
  - Breve histórico – Competências - Como entrar em contato
- Sistemas
  - Cadastro
  - Gerenciamento de Usuários
  - Mural de Licitações (Normativas aplicáveis, Prazos)
  - Sistema Integrado de Transferências (Normativas aplicáveis, Perfis de acesso, Prazos)
  - e-Contas (peticionamento eletrônico)
  - Sistema Gerenciador de Acompanhamento
    - O que é? - Normativas aplicáveis – Instrução Normativa n.º 122/2016 (SGA)
- Procedimentos sujeitos à fiscalização do TCE
  - Licitações e Contratos Administrativos
    - Normativas aplicáveis
    - Instrução Normativa 114/2016 (PCA 2015)
    - Obras e serviços de engenharia Resolução 25/2011
  - Convênios e Parcerias
    - Normativas aplicáveis (Resolução 28/2011, IN 61/2011, IS 99/2014, Lei 13.019/14)
- Aspectos específicos das licitações e contratos
  - Levantamento das informações administrativas
    - Pagamentos (IN 89/2013). Registro das licitações (IN 37/2009)
  - Mecanismos de controle e acompanhamento
- Aspectos específicos das parcerias com entidades privadas (Lei 13.019/14)
  - Estrutura administrativa dos Municípios
  - Prestação de contas das parcerias
  - Convênios firmados ou aditivados antes de 1º de janeiro
- Prevenção de erros e fraudes em contratos ou parcerias
  - Indícios de superfaturamento
  - Ausência de mecanismos de controle (designação de fiscal, mecanismos de verificação)
  - Descumprimento do objeto do instrumento
  - Ausência ou irregularidade das prestações de contas
  - Sindicâncias / Tomada de Contas
- Contato

Curitiba, 21 de October de 2022.

Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública

Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G3362114130691621
21/10/2022 14:20:27

Cliente - Conta atual

Agência	8179-5
Conta corrente	337-9ENTIDADE F O B SAMARITANO
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
10/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Saldo	0,00C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/10/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/11/2022

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE556685 MICHAEL CRISTIAN ST.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná

Relatório de Análise

Solicitação de parceria com a Entidade Filantrópica o Bom Samaritano

A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº085/2022 de 21/03/2022), Gleici Maria Variza Borges, Silvana Mittmann Damaceno, Dayane Teixeira e Cheile Kátia da Silva de Oliveira e a Comissão Temporária (Resolução CMAS nº20/2021 de 09/09/2021) Adirlene Aparecida Moura Horonzi, Estela Holz e Elenize Proner, encaminham Relatório de análise documental da Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, que submeteu a esta Comissão a solicitação para firmar parceria com o município, referente ao valor total de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), recebido através do Fundo Municipal de Assistência Social referente recursos de emendas parlamentares enviados para qualificação dos serviços socioassistenciais.

Importante ressaltar que a conselheira Viviane Cristine Bomfim Birão que faz parte da Comissão citada na Resolução nº20/2021 não participará desse processo por ter vínculo com a Instituição a que se refere a parceria.

A aprovação do valor para execução do Projeto no CMAS ocorreu através da Resolução nº26/2022 em 20/04/2022 referente os valores recebidos de emendas parlamentares para qualificação da rede socioassistencial, diante desse valor aprovado, a Organização enviou solicitação de parceria.

Na data de 09 de Novembro de 2022 a comissão analisou a documentação enviada, bem como o Projeto no valor total de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), que será utilizado para custeio do aluguel e gastos com consumo de água por um período de 12 meses.

O projeto trata-se do Serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem, que visa atender até 20 pessoas mensalmente.

Da análise documental, a documentação enviada pela entidade está de acordo com o solicitado pela Lei nº13.019/2014, bem como o Decreto Municipal nº062/2018, conforme Check list devidamente preenchido e assinado. Em caso de vencimento das certidões até a data da assinatura do Termo da parceria, as mesmas deverão ser substituídas juntamente com a entrega do plano final para

PREFEITURA DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná

identificação da parceria no Sistema Integrado de Transferências (SIT) do Tribunal de Contas.

Desta forma encaminhamos a Secretaria de Assistência Social para medidas cabíveis.

Medianeira, 09 de Novembro de 2022.

Comissão Permanente de Monit. e Avaliação

Portaria nº085/2022 de 21/03/2022

Cheile Kátia da Silva de Oliveira

Gleici Maria Variza Borges

Dayane Teixeira

Silvana Mittmann Damaceno

Comissão de visitas e acompanhamento do CMAS

Resolução nº20/2021 de 09/09/2021

Adirlene Aparecida Moura Horonzi

Estela Holz

Elenize Proner

251

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Memorando 19.300/2022

Responder apenas via 1Doc

Cheile O. CMAS

Para SMAS - Secretari...

CC

3 setores envolvidos
CMAS SMAS ADM-PGM
16/11/2022 10:05

Relatório comissão CMAS

Bom dia segue Relatório da Comissão de monitoramento referente a Parceria com a Entidade Filantrópica O Bom Samaritano para o Serviço de Casa de Passagem para parecer do Orgão Gestor ligado ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Cheile Kátia da Silva de Oliveira
Assistente Social

Secretária Executiva dos Conselhos

CMAS/CMDCA/CMDI/CMDM/CMDPcD

Relatorio_Comissoes_1_.pdf (149,41 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-19.300/2022

16/11/2022 10:42

(Respondido)

Christiane M. SMAS

CMAS - CONSELHO ...

A/C Cheile O.
CC

Encaminha-se o Parecer do gestor da Política de Assistência Social de Medianeira, Secretário Adriano Both, para sequencia dos procedimentos necessários para a formalização do termo de fomento.

Christiane Zanette Mondardo
Coordenadora SMAS

Parecer_003_2022.pdf (95,18 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2-19.300/2022

16/11/2022 10:46

(Encaminhado)

Cheile O. CMAS

ADM-PGM - Procur...

A/C Sérgio M.

CC

Bom dia, segue Parecer nº003/2022, da Secretaria de Assistência Social, solicitando parecer jurídico referente a solicitação da Entidade Filantrópica o Bom Samaritano (Casa de Passagem), para parceria via Termo de Fomento, por dispensa de chamamento público, nos termos da Lei nº13.019/2014 e sua alteração, com vistas ao recebimento do recurso via Fundo Municipal de Assistência Social, oriundo dos recursos de emendas parlamentares enviados para qualificação dos serviços socioassistenciais

O processo com a documentação integral para a análise será entregue na Procuradoria ainda hoje.

—

Cheile Kátia da Silva de Oliveira

Assistente Social

Secretária Executiva dos Conselhos

CMAS/CMDCA/CMDI/CMDM/CMDPcD

Quem já visualizou? Ninguém

PREFEITURA DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

SMAS Medianeira

Parecer Técnico nº003/2022 - Órgão Gestor da Política de Assistência Social de Medianeira/PR

Análise da Proposta da Entidade Filantrópica O Bom Samaritano de Medianeira, para firmar Termo de Fomento para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem.

Considerando o parecer favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto ao atendimento do Projeto com vistas nos requisitos específicos para firmar parceria, conforme Check List anexo ao processo;

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A parceria, ora proposta visa custear o aluguel e gastos com consumo de água por um período de 12 meses. Valor total R$50.000,00 (cinquenta mil reais). O repasse será realizado em conformidade com o cronograma de execução previsto no plano de trabalho que vai anexo ao Termo de Fomento na formalização.

Vale ressaltar que esse recurso é oriundo dos valores recebidos de emendas parlamentares para qualificação da rede socioassistencial, através do Fundo Municipal de Assistência Social o qual foi aprovada através da Resolução CMAS nº26/2022 em 20/04/2022 especificamente para o acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade casa de passagem.

A comissão de Monitoramento e Avaliação irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Sendo assim, tendo em vista o interesse público, encaminho a Procuradoria Jurídica para análise e parecer para celebração desta parceria

através da Dispensa de Chamamento, uma vez que é a única entidade no município que executa o serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade casa de passagem, para posterior assinatura do Termo de Fomento.

Medianeira, 16 de Novembro de 2022.

Adriano Both
Secretário de Assistência Social

ANEXOS

PORTARIA Nº 085/2022, de 21 de março de 2022.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social de Média e Alta Complexidade, no âmbito do Sistema único de Assistência Social – SUAS, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada através do Decreto Municipal nº 062/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social de Média e Alta Complexidade, no âmbito do Sistema único de Assistência Social – SUAS com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada através do Decreto Municipal nº 062/2018.

Art. 2º A Comissão é composta pelos seguintes membros:
I – Gleici Maria Variza Borges (CPF nº 072.823.999-05) Secretaria de Assistência Social;
II – Silvana Mittmann Damaceno (CPF nº 026.822.449.80) Secretaria de Assistência Social;
III – Dayane Teixeira (CPF nº 025.763.379-02) Secretaria de Assistência Social;
IV – Cheile Kátia da Silva de Oliveira (CPF nº 049.792.559-14) Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º É atribuição da comissão a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto das parcerias, pelas propostas de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados a priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 4º Poderá ser acrescentada a esta comissão outros membros de acordo com a Política Setorial alvo de determinada parceria através de Resolução própria.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 374/2021 de 20 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 21 de março de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrada e Publicada nesta Secretaria.

Adriano Both
Secretário de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR
cmas@medianeira.pr.gov.br
Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 20/2021

SÚMULA: APROVA AS COMISSÕES PERMANENTES PARA DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO E VISITAS E ACOMPANHAMENTO PARA O MANDATO DE 2021/2023 DO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando deliberação em plenária ordinária realizada em 09 de Setembro de 2021:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Comissão Permanente de Documentação e Registro sendo: **Roseli Spielmann** e **Marli Alamini Serraglio** – Conselheiras Governamentais e **Elenize Proner** e **Jéssica Daiani Zimmer Bulow** – Conselheiras Não Governamentais.

Art. 2º – Aprovar Comissão de Visitas e Acompanhamento sendo: **Adirlene Aparecida Moura Horonzi** e **Estela Holz** – Conselheiras Governamentais e **Viviane Cristine Bomfim Birão** e **Elenize Proner** – Conselheiras Não Governamentais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 09/09/2021

Juliana Vieira Marcolin
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023

PORTARIA Nº 373/2021, de 20 de outubro de 2021.

Designa Gestor de Parceria firmada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social de Média e Alta Complexidade, no âmbito do Sistema único de Assistência Social – SUAS, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada através do Decreto Municipal nº 062/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar CHRISTIANE ZANETTE MONDARDO, brasileira, CPF nº 039.873.689-85, lotada na Secretaria de Assistência Social, como Gestora da Parceria firmada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que executam Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social de Média e Alta Complexidade, no âmbito do Sistema único de Assistência Social – SUAS, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada através do Decreto Municipal nº 062/2018.

§ 1º São atribuições do gestor acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

§ 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051/2020 de 12 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 20 de outubro de 2021.

Antonio França Benjamim
Prefeito

Registrada e Publicada nesta Secretaria.

Adriano Both
Secretário de Assistência Social

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.483.768/0001-80
Razão Social: ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO
Endereço: RUA SERGIPE 3040 / SAO CRISTOVAO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022

Certificação Número: 2022111201231442045110

Informação obtida em 24/11/2022 12:48:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR E A ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO.

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.206.481/0001-58, com sede a Avenida José Callegari, nº 647, Bairro Ipê, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **ADRIANO BOTH**, brasileiro, portador do RG nº 6.230.035-3 SSP/PR e CPF/MF n°022.904.759-98, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 814, Jardim Florido, CEP. 85884-000, Medianeira/PR, o Conselho Municipal de Assistência Social, doravante denominado CMAS, na condição de interveniente, com sede a Avenida José Callegari, nº 647, 4º andar, Bairro Ipê, Medianeira/PR, representado neste ato por sua presidente a Sra. **JULIANA VIERA MARCOLIN,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.795.152-7 SSP/PR e do CPF nº 057.380.499-90, residente e domiciliada a Rua Ipanema, nº521, Recreio Paraíso, Medianeira/PR, de um lado e de outro a Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.483.768/0001-80, com sede a Rua do Beija Flor, nº2140, bairro Nazaré, Medianeira/PR, representada por seu Presidente, **NELTON JOSÉ BUSS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.603.233-5 – PR e do CPF nº 492.618.359-53, residente e domiciliado a Rua Quinze, nº497, Bairro Jardim Irene, Medianeira - PR, doravante denominada apenas Organização da Sociedade Civil, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, Decreto nº062/2018 de 05 de março de 2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Auxílio no custeio do aluguel e consumo de água do Serviço de Acolhimento para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem por um período de 12 meses.

Parágrafo único. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado, prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES – São obrigações dos Partícipes:

I – DO MUNICÍPIO:

a) fornecer apoio específico de prestação de contas à organização da sociedade civil por ocasião da celebração desta parceria, informando previamente e

publicando em meios oficiais de comunicação à referida organização eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;

d) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

e) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

f) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

h) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) manter escrituração contábil regular;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de Fomento;

c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

e) dar livre acesso aos servidores do Município repassador dos recursos, do Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua

sede, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

i) incluir em todos os bens adquiridos, nos veículos, placas de obras, equipamentos e materiais institucionais dos serviços abrangidos pelo Projeto, a inscrição: SMAS/CMAS/TermodeFomento008/2022.

j) estar regular, durante a vigência deste termo de Fomento, perante as Fazendas Municipal, Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, bem como junto ao INSS e FGTS;

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS – o montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único. O MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente termo de Fomento, recursos no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: 0824400162.129000.3.3.50.43-5408 FR 991

CLÁUSULA QUARTA: DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS – O **MUNICÍPIO** transferirá os recursos em favor da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

Parágrafo primeiro. É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

Parágrafo segundo. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

Parágrafo terceiro. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;

III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Parágrafo quarto. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao

MUNICÍPIO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS – O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo único. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VI - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA - O presente Termo Fomento vigerá durante 12 (doze) meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Parágrafo primeiro. Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, desde que existente dotação orçamentária.

Parágrafo segundo. Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Parágrafo terceiro. Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pelo MUNICÍPIO;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Parágrafo primeiro. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
III – demonstrativo da execução de receita e despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e pelo responsável financeiro;
IV – extrato da conta bancária específica, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos;

V - orçamentos quando for o caso;
VI - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria, devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração;
VII - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver, na prestação de contas final;
VIII - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
IX - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos na prestação de contas final, quando for o caso; e
X- lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

Parágrafo primeiro. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Parágrafo segundo. A Organização da Sociedade Civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos após cada repasse e a prestação de contas final no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.
Parágrafo terceiro. O MUNICÍPIO considerará, ainda, em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
III - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
a) os resultados já alcançados e seus benefícios;
b) os impactos econômicos ou sociais;
c) o grau de satisfação do público-alvo;
d) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
Parágrafo quarto. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
Parágrafo quinto. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
Parágrafo sexto. O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco)

dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Parágrafo sétimo. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo oitavo. A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período. O transcurso do prazo definido sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

Parágrafo nono - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Parágrafo décimo. O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Parágrafo décimo primeiro. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração

econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Parágrafo décimo segundo. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

Parágrafo primeiro. Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

Parágrafo segundo. As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

Parágrafo terceiro. É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo primeiro. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

Parágrafo segundo. Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente

de infração relacionada à execução da parceria.

Parágrafo terceiro. - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS BENS REMANESCENTES - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Parágrafo primeiro. Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

Parágrafo segundo. Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a entidade formalizar promessa de transferência da propriedade ao MUNICÍPIO, na hipótese de sua extinção.

Parágrafo terceiro. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

Parágrafo quarto. – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO - O presente termo de fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE - A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no sítio oficial do Município, o qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS CONDIÇÕES GERAIS - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este Termo de Fomento serão remetidas por correspondência ou 1Doc digital e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

III - O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Medianeira, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, vai lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Medianeira, 28 de Novembro de 2022.

ADRIANO BOTH
Secretário de Assistência Social

Juliana V. Marcolin

JULIANA VIERA MARCOLIN
Presidente do CMAS

NELTON JOSÉ BUSS
Presidente da Entidade Filantrópica O Bom Samaritano

O bom Samaritano
ENTIDADE FILANTRÓPICA
@entidade_obomsamaritano

Serviço de Acolhimento Institucional
Casa de Passagem.
Rua Paraguai, 880, Centro - (45) 3240-2185.

PLANO DE TRABALHO

I–DADOS DO TOMADOR/OSC

Identificação do Tomador/OSC: Entidade Filantrópica O Bom Samaritano

CNPJ Tomador: 11.483.768/0001-80

Nome: Entidade Filantrópica O Bom Samaritano – Casa De Passagem

Área de Atuação: Município de Medianeira - PR

Atividade: Assistência Comunitária

eriódico Oficial: Instagram @entidade_obomsamaritano

Identificação do Representante Legal do Tomador/OSC

CPF: 492.618.359-53

Nome: Nelton José Buss

Cargo/Função: Presidente

II–INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo de Instrumento: Termo de Fomento

Número do Instrumento: 008

Ano: 2022

Periódico de Publicação: Diário Oficial do Município de Medianeira

ata Publicação: 28/11/2022

Data Celebração: 28/11/2022

Data Início da Vigência: 29/11/2022

Data Fim da Vigência: 29/11/2023

Data Início da Execução: 29/11/2022

Data Fim da Execução: 29/11/2023

Atividade Principal da Transferência: Assistência Comunitária

Objeto: Auxílio no custeio do aluguel e consumo de água do Serviço de Acolhimento para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem por um período de 12 meses.

Valor Repasse (R$): 50.000,00

Valor Contrapartida (R$): 0

Rendimento Financeiro (R$): 0

O bom Samaritano
ENTIDADE FILANTRÓPICA
@entidade_obomsamaritano

Serviço de Acolhimento Institucional
Casa de Passagem.
Rua Paraguai, 880, Centro - (45) 3240-2185.

III–RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

CPF: 039.873.689-85

Nome: Christiane Zanette Mondardo

Cargo/ Função: Assistente Social/Gestora da Parceria

IV–INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DA TRANSFERÊNCIA

Banco: Banco do Brasil

Agência: 8179-5

Número da Conta: Conta Corrente nº 337-9

V–CHAMAMENTO PÚBLICO/CONCURSO DE PROJETOS

Procedimento: Dispensa de Chamamento Público

Número: 006

Ano: 2022

Data Publicação: 22/11/2022

VI–CONSULTA AO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Ata: 004

Data da Ata: 26/04/2022

VII–OBJETO

Identificação do Tipo de Objeto

( ) Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

(x) Atividades, Serviços ou Manutenção

( ) Obras (Construção, Ampliações e Reformas)

( ) Aquisição de Imóveis

VIII–METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Descrição da Meta: O recurso será utilizado nas despesas de água e aluguel da Casa de Passagem, visando a manutenção do serviço durante um prazo de doze meses.

Unidade de Medida: pessoas.

Quantidade: 20.

O bom Samaritano
ENTIDADE FILANTRÓPICA
@entidade_obomsamaritano

Serviço de Acolhimento Institucional
Casa de Passagem.
Rua Paraguai, 880, Centro - (45) 3240-2185.

IX– ETAPAS E FASES

Descrição da Etapa Fase	Data Início	Data Fim	Valor Previsto (R$)
Execução do serviço de acolhimento para usuários em situação de rua com custeio de parte da manutenção do serviço que engloba o consumo de água e pagamento do aluguel.	29/11/2022	29/11/2023	R$ 50.000,00
VALOR TOTAL			**R$ 50.000,00**

X– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano Referência	Valor Repasse	Contrapartida	Recursos Próprios	Rendimentos Aplicações	Total Previsto
11/2022	R$ 50.000,00	0	0	0	R$ 50.000,00
Total (R$)					**R$ 50.000,00**

XI– PLANO DE APLICAÇÃO

Desdobramento do Tipo de Despesa	Valor da Despesa (R$)
Aluguel	R$ 39.000,00
Água	R$ 11.000,00
Total das Despesas (R$)	**R$ 50.000,00**

Nelton José Buss
Presidente

Adriano Both
Secretário Municipal da Assistência Social